



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 13 de Maio de 2011.
DECRETO Nº 28828

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.750,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 775/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.750,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	-	5.750,00
TOTAL		5.750,00	5.750,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28829

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 756/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	88.000,00
TOTAL		88.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200442.143.01.110000.339039	Gestão da Modernização Administrativa	20.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.339039	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	68.000,00
TOTAL		88.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28830

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 749/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400191.021.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28831

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23690/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200352.078.01.100030.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de arrecadação de Honorários Advocáticos, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28832

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.717, de 8 de outubro de 2001, que dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Guarulhos e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 51316/2009;

DECRETA:

Art. 1º Os serviços voluntários objetivam contribuir na execução de projetos sociais junto às Secretarias, Coordenadorias e Autarquias Municipais, como também junto às instituições privadas de fins não lucrativos.

Art. 2º O serviço voluntário é classificado como:

I - esporádico: quando solicitado pela unidade de atendimento à população circunvizinha, para auxiliar

na solução de situações emergenciais, preventivas, ou de eventos; e

II - continuado: quando realizado em atividades auxiliares e permanentes, conforme escala e estruturação organizacional estabelecida pela unidade de atendimento público.

Art. 3º O interessado em prestar serviço voluntário deve acessar o site da Prefeitura e efetuar sua inscrição on line.

§ 1º Depois de efetuada a inscrição na internet, o interessado deverá comparecer no prazo de 90 dias à Central do Voluntariado para as seguintes providências:

I - assinar Termo de Adesão; e
 II - apresentar cópia da cédula de identidade e do comprovante de residência.

§ 2º Caso o interessado não compareça à Central do Voluntariado, conforme estabelecido no parágrafo

anterior, o pedido de inscrição será automaticamente anulado.

Art. 4º O cidadão admitido no Serviço Voluntário responde por seus atos, e, portanto deve:

I - ter boa vontade, simplicidade, honestidade e compreensão na busca da promoção humana;

II - ser imparcial no tratamento de pessoas independente de raça, religião, nacionalidade e condição sócio-econômica;

III - relacionar-se bem com as pessoas assistidas, funcionários e outros;

IV - ser útil ao cidadão que requer auxílio imediato, em face das circunstâncias;

V - cumprir a escala de serviços com assiduidade e responsabilidade;

VI - ser dedicado e responsável pelas tarefas que lhe forem atribuídas;

VII - ser discreto na conduta pessoal e profissional;

VIII - estar comprometido com a produtividade do trabalho; e

IX - mobilizar o seu potencial criativo para o fortalecimento do trabalho coletivo em prol da comunidade assistida.

Art. 5º Será excluído do quadro do Serviço Voluntário o voluntário que:

I - faltar às atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas, injustificadamente;

II - abandonar suas atividades injustificadamente;

III - não desempenhar com eficiência suas atividades; e

IV - praticar procedimento irregular e de natureza grave, depois de apuração detalhada em processo disciplinar, garantido o direito de defesa.

Art. 6º Compete à Central de Voluntários de Guarulhos, vinculada à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade proceder ao cadastramento, recrutamento, seleção, conscientização de direitos e deveres, e monitoramento do Serviço Voluntário prestado junto aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Central de Voluntários de Guarulhos também pode fazer as tarefas indicadas no caput deste artigo em favor das instituições privadas sem fins lucrativos, se houver interesse destas, mediante cadastro prévio na Central de Voluntários de Guarulhos.

Art. 7º Todos os prestadores de serviço voluntário na Administração Pública Direta do Município de Guarulhos serão cadastrados pela Central do Voluntariado.

Parágrafo único. Compete a cada órgão da Administração que se aproveitar do Serviço Voluntário:

I - a expedição de atos administrativos regulamentadores;

II - o envio de relatórios das atividades à Central de Voluntários de Guarulhos;

III - o detalhamento das ações;

IV - o treinamento dos voluntários;

V - a supervisão técnica e administrativa dos serviços;

VI - a organização das funções a serem desempenhadas através do Serviço Voluntário; e

VII - estabelecer as justificativas e os objetivos a serem alcançados com o trabalho voluntário.

Art. 8º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 27.123/2009.

DECRETO Nº 28833

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

DECRETA:

Art. 1º ALTERA nos termos do inciso VI, artigo 3º, da Lei Municipal nº 5922, de 29 de julho de 2003, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, constituído pelo Decreto Municipal nº 27111, de 14 de dezembro de 2009, conforme segue:

Secretaria Municipal de Cultura

EXCLUIR

Titular: Maria Ione de Oliveira Mendonça

Suplente: Maria Zélia de Brito Sousa

INCLUIR

Titular: João Pires Argolo Filho

Suplente: João Bosco da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28834

Altera a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e

em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007, constituído pelo Decreto Municipal nº 27861, de 1º de julho de 2010, alterado pelos Decretos Municipais nºs. 27917, de 26 de julho de 2010 e 28642, de 17 de março de 2011, conforme segue:

APOIO ADMINISTRATIVO/ASSISTENTES DE GESTÃO ESCOLAR

INCLUIR

Suplente: Simoni Pereira Lopes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de Maio de 2011.

PORTARIA Nº 1143/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Municipal nº 28300/2010 e o que consta do processo administrativo nº 58313/2008;

RESOLVE:

1 - Nomear, os membros do Grupo de Trabalho visando Promover a Implantação e Forma de Gestão do Geoparque Ciclo do Ouro, conforme segue;

Presidente

Alexandre Kise

Membros

Secretaria do Meio Ambiente:

Titulares:

Edson José Barros

Solange Duarte

Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland

Secretaria da Cultura

Titular: Cristina Maria dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Josefa Gonçalves Santana Leônico

Secretaria de Educação

Titular: Moacir de Souza

Secretaria de Obras

Titular: Carlos de Jesus Campos

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Ana Malufi

Secretaria de Transportes e Trânsito

Titular: Roberta dos Santos

Secretaria do Governo

Titular: Carlos Eduardo da Silva

Secretaria de Comunicação

Titular: Luciano Sonenzari

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Erotides Lacerda Choueri

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - Proguaru S/A

Titular: Salette Marreti

Geoconservação e Geoparques

IG - Instituto Geológico do Estado de São Paulo

Titulares: Rogério Rodrigues Ribeiros

Annabel Perez Aguiar

Serviço Geológico do Brasil – CPRM/SP

Titular: Antônio Theodorovicz

Representantes da Sociedade Civil

Proprietário Sítios do Geoparques - Ciclo do Ouro

Titular: Paulo Cardoso de Mello

Proprietário Sítios do Geoparques - Ciclo do Ouro

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.official@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Titular: Rogério Botter
Movimento Guarulhos tem História
Titulares: Elton Soares de Oliveira
 Wagner Carvalheiro Porto
Centro Educacional e Cultural Chico Mendes
Titular: Daniela Marques
Entidade da Sociedade Civil Convection Berau
Titular: Sérgio Tavena
Entidade da Sociedade Civil Rota da Liberdade
Titular: Solange Almeida
Instituições de Ensino Superior
Universidade Guarulhos - UNG
Titular: Márcio Andrade
Instituto de Geociências - USP
Titular: Caetano Juliano
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - Campus Guarulhos
Titular: Cláudia Plens
Faculdades de Guarulhos
Titular: Marcos Antônio de Oliveira
Museu de Arqueologia Etnologia da USP
Titular: Márcia Arcuri
Representante de Entidades Religiosas
Movimento Grita Povo
Titular: José Lumeno Pereira de Melo
UARAB União dos Adeptos das Religiões Afro-Brasileiras
Suplente: Osvaldo Diniz Filho
Igreja Católica, Paróquia Bonsucesso
Suplente: Padre Renato Bernardes
Igreja Mintre
Titular: Joãoilson Félix

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1144/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Processo Administrativo nº 15343/90;

RESOLVE:
 1 - **ALTERAR** nos termos do inciso VII, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1716/2010-GP, de 5 de julho de 2010, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

EXCLUIR
Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro
Titular: Tereza Maria Fernandes da Luz
Suplente: Alexandra Gomes

INCLUIR
Lar da Irmã Celeste
Titular: Daniel Mariani
Suplente: Antonio Martinho Risso
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMPROMETIDAS COM A CAUSA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXCLUIR
Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão

Titular: Aline Aparecida dos Santos
Suplente: Tatiane Pereira dos Santos
INCLUIR
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Titular: Célia Aguiar de Souza Salzedas
Suplente: Patrícia Julina de Oliveira
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1145/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
 1 - Nomear os servidores relacionados, para compor a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, cabendo a Presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta, conforme segue:

PRESIDENTE:
 Carlos Alberto da Silva - CF 46062
VICE-PRESIDENTE:
 Maria Izabel Alves Ribeiro - CF 48219
MEMBROS:
 Wilson Roberto Hackmey - CF 12462
 Carlos Eduardo Colombi Froelich - CF 46354
 Adriana Maria Battaglia - CF 7381
 Nancy Nunes de Oliveira - CF 26600
 Miriam Maurício dos Santos Costa - CF 44573
 Marília Fornasaro Pelais - CF 40375
 Sinésio Mariano da Silva Neto - CF 39051
 Luciana Marques de Sá Cordeiro - CF 19373
 Orlando Vaqueiro Januário - CF 44530
 Arnaldo Fernandes Perez Júnior - CF 29909
 Rosana Belmonte de Campos - CF 9240
 Mario José de Alencar - CF 47612
 Moises Matos de Augusto - CF 12444
 Sebastião Marques Barbosa Junior - CF 39976
 Pedro dos Santos Valino - CF 17559
 Paulo Fernando do Nascimento - CF 41555
 Rosilen Aparecida Santiago - CF 48008
 Luis Bernal - CF 42902
 Roberta Aparecida dos Santos de Lima - CF 48865
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a contar de 9 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1146/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Jefta Oliveira da Silva** (código 46502), **Assessor de Gestão I** (265-198), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1147/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Ana Lúcia da Silva Carvalho** (código 40574), **Assessor de Gestão I** (265-265), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 1148/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Priscila Goes da Silva** (código 44537), **Assessor de Gestão III** (267-124), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1149/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Dalva Beraldi da Silva** (código 36138), **Professor de Educação Básica I** (5708-2761), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1150/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Função: ATENDENTE SUS (5854-132) – SS
1-Nome: KÁTIA SANTOS VERAS (CÓDIGO 47814)
Data da dispensa: 04.05.2011

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708-3634) – SE01
2-Nome: IRIS BATALHA DA SILVA (CÓDIGO 49567)
Data da dispensa: 01.04.2011

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-423) – SE01

3-Nome: PATRÍCIA COSMOS DA SILVA (CÓDIGO 41318)
Data da dispensa: 04.05.2011

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)
4-Nomes:
TIAGO DE MELO PINTO (CÓDIGO 51213) (3804) – SE

Data da dispensa: 25.04.2011
MARIA CRISTINA DA SILVA (CÓDIGO 28096) (1256) – SE01

Data da dispensa: 05.05.2011
LAURA FERNANDES DA SILVA (CÓDIGO 43331) (4520) – SE01

Data da dispensa: 28.04.2011
FRANCINEIDE DOMINGOS LIMA (CÓDIGO 28783) (1477) - SE01

Data da dispensa: 04.05.2011
Função: ENFERMEIRO (5840-194) - SS
5-Nome: CLÁUDIA CRISTIANI FIARI CARNEIRO (CÓDIGO 41372)

Data da dispensa: 20.04.2011
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-406) – SS01

6-Nome: RONALDO DOS SANTOS (CÓDIGO 45774)
Data da dispensa: 02.05.2011

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-213) – SS
7-Nome: ANDRÉIA BONATO DA SILVA (CÓDIGO 49199)
Data da dispensa: 26.05.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1151/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Gecina de Sousa Campos** (código 32447), **Prático em Farmácia** (5293-2), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1152/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Edson Teixeira das Chagas Júnior** (código 39214), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-10), lotado na STT02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1153/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Marco Antonio Gonçalves** (código 14628), **Pintor III** (5284-41), lotado na SM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1154/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 75/2011-SS11.02.03 e 22/2011-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos, para exercerem as respectivas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 – PORTARIA Nº 506/2011-GP
Função: ATENDENTE SUS (5854-597)
Nome: BRUNA ARAÚJO CAMARGO

2 – PORTARIA Nº 675/2011-GP
Função: FARMACÊUTICO (5859)
Nomes: NELSON ROBERTO DE DEUS (57)
 ADRIANA SADAE GUSKUMA (58)

3 – PORTARIA Nº 736/2011-GP
Função: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692-57)
Nome: BRUNO STOCCO MUNIZ

4 – PORTARIA Nº 739/2011-GP
Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-753)
Nome: LILIANI SOUZA DOS SANTOS FERREIRA

5 – PORTARIA Nº 740/2011-GP
Função: FARMACÊUTICO (5859-41)
Nome: PAULO BARBOSA NEVES JÚNIOR

6 – PORTARIA Nº 741/2011-GP
Função: ENFERMEIRO (5840-429)
Nome: MARTA DA SILVA VERDOLIN

PORTARIA Nº 1155/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 92/2011-SS, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1238/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2011:**

CLAS. NOME
21º Lilian Arevalo Prieto (90)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Gilberto Calixto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1156/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 129/2011-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 896/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2011:**

CLAS. NOME
63º Isabela Martins Secco (44)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1157/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 93/2011-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2011:**

CLAS. NOME
208º Júnior Alves dos Santos (60)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotado na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Marlene das Graças Maruoka, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1158/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 94/2011-SS, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1241/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.05.2011:**

CLAS. NOME
30º Maria Zilda Carlos (742)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1159/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 151/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **17.05.2011:**

CLAS. NOME
558º Rosângela da Silva Ferreira Nascimento (código 28379) (5848) (1195)
Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Patrícia Valdevino do Nascimento Hayashida, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1160/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DESIGNA pelo período de 19.05.2011 a 28.05.2011, o servidor **Enio José Hauffe** (código 46196), Assessor Especial de Gestão II (270), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SAM04, no impedimento de Paulino Caetano da Silva.

PORTARIA Nº 1161/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Jilson Cardoso de Lima;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-265), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Ana Lúcia da Silva Carvalho.
PORTARIA Nº 1162/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Srª. Ingrid do Prado de Albuquerque;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-198), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jefta Oliveira da Silva.
PORTARIA Nº 1163/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Srª. Michele Raquel Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-331), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.
PORTARIA Nº 1164/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Servidor (a): Maria Aparecida Pereira Nery Costa (código 26044) (13);
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-332), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.
PORTARIA Nº 1165/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Servidor (a): Ricardo Szaz Junior (código 33919) (5832);
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-333), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.
PORTARIA Nº 1167/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Servidor (a): Suelly Correia de Brito (código 30284) (5112);
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-334), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.
PORTARIA Nº 1166/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Servidor (a): Marlene Rodrigues da Silva (código 17744) (5112);
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-335), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.
PORTARIA Nº 1168/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Felipe Cavalcanti Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-337), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.
PORTARIA Nº 1169/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Milton Severo da Silva Junior;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-124), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Priscila Goes da Silva.

PORTARIA Nº 175/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 36/2011-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 14.02.2011, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Lucio Alfredo Gonçalves** (código 19926), **Pedreiro III** (5281-93), lotado na SO03.

PORTARIA Nº 176/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 18.05.2011, os efeitos da Portaria nº 330/2007-SAM, que estendeu a carga horária semanal

de trabalho da servidora **Ana Claudia Prado Cortes** (código 30268).

PORTARIA Nº 177/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 12.05.2011, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Maria Odete Ramos Henrichs** (código 15221), ocupante da função de **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2276), lotada na SAM02, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 178/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 187/2011-SE01.04,

RESOLVE

Reenquadrar os servidores a seguir indicados, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862):

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
A contar de 11.04.2011			
33778	FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS	TABELA I-A/GRAU D, REF. 8	TABELA I-A/GRAU D, REF. 12
A contar de 13.04.2011			
51507	ADEILMA CRISTINA DA SILVA DE SANTANA	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
51512	FLAVIA SOUZA ORTUNE	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
51502	SANDRA MARIA CANDIDO	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
51506	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
A contar de 14.04.2011			
51526	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
51530	VIVIANA ISMERIA DE LIMA	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
51529	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
A contar de 15.04.2011			
51536	IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
51539	JOSENEIDE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
A contar de 18.04.2011			
51540	RENATA DE SOUZA GOMES	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
A contar de 20.04.2011			
51558	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5
51584	MARIA SELMA SOARES CRUZ	TABELA I-A/GRAU A, REF. 1	TABELA I-A/GRAU A, REF. 5

PORTARIA Nº 179/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 1

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 2

A contar de 01.07.2010

– JOICE BARBEIRO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 43278)

A contar de 01.07.2011

– RENATA APARECIDA GRECHIA (CÓDIGO 45562)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

A contar de 01.05.2010

– EDUARDO GERI (CÓDIGO 42276)

A contar de 01.07.2010

– KLEBER DA SILVA QUEIROZ (CÓDIGO 43592)

– GISLENE APARECIDA BARBOSA MOREIRA (CÓDIGO 42942)

A contar de 01.06.2011

– SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO (CÓDIGO 45662)

A contar de 01.07.2011

– MARIA AULERINALVA VIEIRA DE SOUSA (CÓDIGO 45943)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

A contar de 01.11.2010

– MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR (CÓDIGO 40778)

A contar de 01.06.2009

– PATRÍCIA APARECIDA GOMES (CÓDIGO 40048)

A contar de 01.10.2009

– MARTHA APARECIDA HOLLAIS SANTOS (CÓDIGO 40837)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 7

A contar de 01.07.2010

– SUELY BATISTA RIOS (CÓDIGO 38326)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 8

A contar de 01.07.2010

– ANDRESSA RESENDE DE DEUS ASSAD (CÓDIGO 38684)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 11

A contar de 01.06.2010

– ROSANGELA RENALDINI CERCONI (CÓDIGO 38796)

A contar de 01.12.2010

– ALESSANDRA LOPES D'AQUINO (CÓDIGO 38769)

DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 6

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7

A contar de 01.07.2010

– SUELI PADILHA GUIMARÃES SILVA (CÓDIGO 36165)

– THÁIS FERREIRA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 33995)

– MÁRCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 38520)

DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 8

A contar de 01.07.2010

– ELIANE BARBEIRO (CÓDIGO 34204)

DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10

A contar de 01.07.2010

– MARIA JOSÉ LOPES STANCZYK (CÓDIGO 36175)

A contar de 01.06.2010

– VALÉRIA BORGES BARCELOS CONTRERA (CÓDIGO 36194)

DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 11

A contar de 01.06.2010

– ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS (CÓDIGO 35358)

– SUELI MARIA DE MELO (CÓDIGO 34506)

– ADRIANA DE SOUZA GOMES (CÓDIGO 35361)

A contar de 01.07.2010

– JULIANA KOCH GALEGO (CÓDIGO 36174)

– ROSANA CONCEIÇÃO SANTIAGO (CÓDIGO 38508)

– LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO (CÓDIGO 36822)

DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 1

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 2

A contar de 01.07.2009

– ANTONIA CLÁUDIA SOUSA E SILVA (CÓDIGO 34254)

DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10

A contar de 01.06.2010

– MARIA HELENA PINTO DA SILVA (CÓDIGO 31132)

– LETÍCIA TENÓRIO DE JESUS (CÓDIGO 32353)

A contar de 01.07.2010

– VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO (CÓDIGO 33741)

DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 11

A contar de 01.08.2010

– OSORAIDE ALVES LOUREIRO (CÓDIGO 31245)

A contar de 01.06.2010

– JOSEFA MARIA LEAL (CÓDIGO 30914)

DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 6

A contar de 01.06.2009

– TERESINHA DO MENINO JESUS SILVA (CÓDIGO 27754)

DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 8

A contar de 01.06.2010

– MARIA APARECIDA TEIXEIRA (CÓDIGO 28820)

DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 10

A contar de 01.06.2010

– LUCIMARY SOARES FERREIRA (CÓDIGO 29736)

– MARIA LÚCIA DE CARVALHO MONTEIRO (CÓDIGO 29717)

A contar de 01.07.2010

– PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR (CÓDIGO 29569)

DA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 6

A contar de 01.10.2009

– SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA (CÓDIGO 26354)

DA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 8

PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 9

A contar de 01.06.2010

– ANDRÉA ALVES MARTINS (CÓDIGO 26405)

DA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 10

A contar de 01.07.2010

– LUCIANA ZIMA BORSARI (CÓDIGO 25616)

DA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 8

PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 9

A contar de 01.07.2010

– NILVA MADAZIO (CÓDIGO 22036)

DA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU I, REF. 11

A contar de 01.06.2010

– MARIZE ESTEVES DE JESUS (CÓDIGO 7926)

DA: TABELA II-A, GRAU O, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU O, REF. 8

A contar de 01.06.2010

– MARIA JOSÉ DE FREITAS FARIAS (CÓDIGO 5260)

DIRETOR DE ESCOLA

DA: TABELA IV, GRAU G, REF. 1

PARA: TABELA IV, GRAU G, REF. 2

A contar de 01.05.2009

– DJENANE MARTINS OLIVEIRA (CÓDIGO 20970)

DA: TABELA IV, GRAU J, REF. 4

PARA: TABELA IV, GRAU J, REF. 5

A contar de 01.06.2010

– MIRIAM LEITE MORELLI (CÓDIGO 13857)

PORTARIA Nº 180/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 01.05.2011, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor de Educação Física III** (5635-123), lotado na SE01, com seu

respectivo titular **Gilberto de Almeida** (código 41097),

PORTARIA Nº 182/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.105/2011-GP, no que diz respeito aos servidores abaixo relacionados, para

fazer constar a data correta da prorrogação, conforme segue:

Nome	Data Correta
CAIO CÉSAR DORNELLAS DO NASCIMENTO (CÓDIGO 49070)	18.05.2011
MÁRCIA ELAMID COSTA (CÓDIGO 49119)	25.05.2011
HILTON ALEX BARJA ANELO (CÓDIGO 49115)	27.05.2011
ALESSANDRA RIZZI DA SILVA (CÓDIGO 49266)	31.05.2011
ROBERTO BIALOWAS (CÓDIGO 49120)	25.05.2011
MÁRIO FIALDINI JÚNIOR (CÓDIGO 49077)	31.05.2011

PORTARIA Nº 183/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 1.107/2010,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 14/2010-SAM, no que diz respeito ao servidor Hamilton Aparecida Ferreira (código 11489), para fazer constar que sua suspensão se deu a contar de 26.08.2008, tornando-se sem efeito a Portaria nº 143/2011-SAM, no que diz respeito ao item 1,

2- 102/2011-SAM, para fazer constar que o código funcional da servidora Vanessa Fernandes dos Santos é 44835,

3- 143/2011-SAM, referente ao item 5, no que diz respeito à servidora Lucila Ferreira de Queiroz (código 34818), fazer constar que sua vaga se deu em decorrência da dispensa de Danielle Percu de Oliveira (87), e

4- 280/2011-SG/DRA, referente à servidora Márcia Tiaki Yida (código 28448), para fazer constar que a lotação correta é SJ02.01.01.

PORTARIA Nº 296/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63

XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 1110/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Maria Cecília Ramos Silva Santos (código 6407) (137);
Para: Gerência I (GG1) (275-367), lotada na SE02.09.04;
Vaga: sustação da designação de Inês Aparecida Franco de Matos, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.
PORTARIA Nº 303/2011-SG/DRA
O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 1110/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Inês Aparecida Franco de Matos (código 31000) (5708);

Para: Gerência I (GG1) (275-366), lotada na SE02.09.03;
Vaga: sustação da designação de Maria Cecília Ramos Silva Santos, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.
PORTARIA Nº 304/2011-SG/DRA
O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 163/2011-SASC,
DESIGNA
Servidor (a): João Rosa da Silva (código 50916) (5096);
Para: Gerência II (GG2) (276-31), lotado na SAS01.06.03;
Vaga: sustação da designação de Maria José da Silva.
PORTARIA Nº 305/2011-SG/DRA
O Secretário Municipal de Administração e

Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 23/2011-SAM,
DESIGNA
Servidor (a): Marta Flora de Souza Stefano (código 28348) (5848);
Para: Gerência II (GG2) (276-32), lotada na SAM05.03.03;
Vaga: sustação da designação de Débora Ferreira dos Santos, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.
PORTARIA Nº 306/2011-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 161/2011-SS11,

DESIGNA
Servidor (a): Márcia Bueno da Silva (código 25397) (5833);
Para: Gerência II (GG2) (276-10), lotada na SS10.06.02;
Vaga: sustação da designação de Assuero Domingues Júnior.
PORTARIA Nº 307/2011-SG/DRA
O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 141/2011-SD,
DESIGNA
Servidor (a): Carlos Bessone de Araújo (código 19197) (5224);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-289), lotado na SD02.04.02.03;
Vaga: sustação da designação de Reginaldo Referino da Silva.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

- Gopóuva**
Rua Nadir, 34, com rua Utama
- Macedo**
Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros
- Paraventi**
Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp
- Parque Mikail**
Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobo
- Vila Barros**
Av. Guilherme Lino dos Santos, 349
- Santos Dumont**
Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo
- Vila Galvão**
Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes
- Jd Fortaleza**
Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE
- Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes
- Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira
- João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)
- Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)
- Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho
- Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro
- Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações:
2468-7200



Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 12/05/2011. PROCESSO Nº 46.281/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (nº1.534)**, aberto pelo Edital nº 01/2011-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais. **PROCESSO Nº 6.113/2011**

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **CONTADOR ou CONTADORA (nº1.538)**, aberto pelo Edital nº 01/2011-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13/2011-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** da Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, aberta pelo Edital nº 01/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **EXCLUI** o item 6.2.2., do Edital de Abertura nº 01/2011-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 06 e 10/05/2011.

2 – Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14/2011-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, aberto através do Edital nº 02/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **INCLUI** no Edital de Resultado nº 21/2011-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/05/2011, a nota obtida pela candidata Neci Moraes da Silva Vieira, inscrita sob número 60976 para a função de Professora de Educação Básica I, de 36,00 pontos na prova de produção textual.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 13/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2011 para as funções de **PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas das provas de produção textual realizadas em 03/04/2011 para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Despacho Final
DIONE GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido
ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIA	Indeferido
FATIMA EMILIA LACERDA ELIAS	Indeferido
JANE MIRANDA DE JESUS	Indeferido
JUCELIA DOS SANTOS CORREIA DO CARMO BATISTA	Indeferido
JULIANA NUNES HITZSCHKY	Indeferido
KATIA APARECIDA FERNANDES	Indeferido
LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA	Indeferido
MARIA IZILDA BUARQUE BALDERRAMAS	Indeferido
RENATA DA CUNHA NUNES	Indeferido
ROSEMEIRE TREVISANI	Indeferido
SANDRA REGINA CAMPOS DE CASTRO	Indeferido
SILVIA TOSHIE ODA LORENY	Indeferido
SONIA ALVES DOS SANTOS	Indeferido
VALERIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido
VANESSA CARDOSO ROMÃO	Indeferido
VIVIANE DE ALBUQUERQUE CARAPETA	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 18 e 19/05/2011, no horário das 8h às 16h30m.

59º	065270	VANESSA DE FÁTIMA FARIA	338579011
60º	060355	SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	1548278
61º	063354	RUBIA BIANCHINI UGLAR	323510346
62º	062596	EMILIANE SANDES FERREIRA	455960574
63º	060974	NELMA DALTRO CRUZ SOARES	443433562
64º	063113	RAQUEL GUIMARÃES DE MEDEIROS	402777402
65º	062977	TERESA CRISTINA DE PAULA MIRAS	21865006X
66º	051962	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	326645688
67º	050106	GILDA SHIMIZU SCHAACK	349883439
68º	061811	CAMILA PUGLIA DE OLIVEIRA	443367255
69º	055668	ROSILDA MARIA DA SILVA	226160786
70º	053226	THAIS PRATT SAKUGAWA LOBO	26212516X
71º	058426	MAYSA MARTINS AZEVEDO SOUSA	385382030
72º	063988	SIMARA LUCIA PONTES	303173282
73º	056403	PRISCILA DE SANTANA BRITO	320466127
74º	060756	MICHELLE DE FREITAS RONDINI	343023751
75º	050536	THAÍS THOMAZ DOS SANTOS	417554904
76º	063733	JULIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	411945804
77º	062135	CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA	410591452
78º	056148	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA	327656104
79º	057925	DEUZAMAR LUIZ CORRÊA	243295297
80º	053741	SUELI MARIA PAIVA DA SILVA	11531118X
81º	063278	FERNANDA HELENA DA SILVA	26374971x
82º	061009	MARCELA ANTUNES DOS ANJOS	227203604
83º	062647	JUDIVAN GAUDENCIO DE ALMEIDA	383984580
84º	063496	BERENICE SILVEIRA	211976179
85º	063137	MILENA PEDROSO RUELLA	438833095
86º	063272	MARISAURA MUNIZ	180098945
87º	050765	NATALIA RODRIGUES MARTYNIK	354542357
88º	050704	JULIANA DE SOUZA	455840830
89º	057411	MARIA ELENITA DA SILVA FERREIRA	16665016x
90º	055450	ANDRESSA GONÇALVES FALCONI	437861983
91º	050089	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	409185292
92º	058768	BEATRIZ COSTA RANGAN	344400578
93º	020108	GLEICE DE CAMPOS JOSE PAWLOW	257030013
94º	056656	ARLINDA LÚCIA DE OLIVEIRA	28985183x
95º	059124	SIMONE JUÇARA FRANÇA	219410616
96º	064709	JULIANA SANTANA LEITE	353192894
97º	061403	ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA	178470247
98º	052996	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	456878877
99º	060856	TELMA JEANNE PORTELA SILVA	22720041
100º	050405	MARIA APARECIDA DA SILVA PACHECO	324094048
101º	055410	VILMA MARIA DA SILVA	257366404
102º	064287	KEILA DAMASCENA DE JESUS	345786300
103º	062477	ALINE MARA CAROLINO VIEIRA	358067601
104º	020084	ELIANE DE SIQUEIRA ZANZINI	220425292
105º	061845	MAIBY FERNANDEZ DA SILVA	436678548
106º	054838	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	227735523
107º	053666	SILMARA ALVES MEIRELLES	457131056
108º	061337	PRISCILA LINO ARANDA	274719502
109º	055196	PAULA BEZERRA GONÇALVES MACEDO	242130720
110º	059237	ANGELA IDELZUITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	255668740
111º	057511	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	176845665
112º	065374	RITA DE CÁSSIA PEÇANHA	201756924
113º	054910	MIRIAN TIYO SAKAI	435559990
114º	059716	MICHELLE FELIZMIMO AVELINO	365315643
115º	054128	TÂNIA DA SILVA GOMES	293097720
116º	059272	NATÁLIA MOURA DOS ANJOS	43766806
117º	050753	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	335227843
118º	061043	ELISA DA SILVA	321091449
119º	051589	RAQUEL ATAIDE DE CESARE	281564255
120º	053678	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	171623654
121º	053814	MARIANA AIKAWA SATO	293672404
122º	063609	ANA CHRISTINA DANTAS ARAUJO	301710363
123º	052995	MAGDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	438437184
124º	058905	KARINA BUENO DE CAMARGO	308345836
125º	060471	MARIÂNGELA SANTOS DE SOUZA	307896006
126º	059505	PRISCILA ELLER CONDACK DA SILVA	546778422
127º	055534	SANDRA RITA DA SILVA GOMES	267057945
128º	057156	VIVIANE TEIXEIRA	306313121
129º	061974	JULIANE HENRIQUES TORCHIO	325652363
130º	064917	MÔNICA MARIA ESTEVES MARTUSCELLI	167298239
131º	054860	CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	440631622
132º	054565	CÉLIA LUIZA MONTEIRO	173401739
133º	056310	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	MG5770804
134º	056428	REGINA LUCIA SANTOS SOUSA	229998926
135º	055861	CAROLINE LOMAS ARROIO	464619804
136º	058605	WANESKA PEREIRA FRANCISCO	216687524
137º	058582	LUCIA PINHEIRO	9285043
138º	061554	PRISCILA ZANINI DOS SANTOS FLOR	472825689
139º	061715	ALINE MARCELE SOARES SALES	400147397
140º	063973	VANESSA SANTOS SOUZA	297650579
141º	061679	NATALIA ROCHA	417328813
142º	059367	SHEILA DA SILVA	282254407
143º	065224	RENATO GIL CARNEIRO DOS SANTOS	413208783
144º	060482	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	333943314
145º	060301	LUCINÉIA ALVES DA SILVA	299338101
146º	053279	AUREA RODRIGUES BARBOSA	414923108
147º	056138	TATIANE ANDREA FERNANDES RIVERA	288043911
148º	053033	VALDEREZ BRASILEIRO DA SILVA SOARES	521109395
149º	060655	VALQUIRIA DAL POSOLO	221743972
150º	052027	ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA	30475528X
151º	052065	SHIRLENE PEREIRA COSTA	292319757
152º	057315	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	247235209
153º	057444	JACYRA GUEDES DE MORAES CORDEIRO	7268043X
154º	061467	ELIANA ALVES GASPAS	343945149
155º	061301	THAYS DO NASCIMENTO	298727675
156º	060283	ROSELI NAPOLEAO	16630203X
157º	054768	PRISCILA BUNIEWSKI OLIVEIRA MARIN	250868088
158º	050263	FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS	261063881
159º	062622	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MENDES	268914655
160º	054494	CINTHIA PATRICIO AZEVEDO	408718389
161º	054671	ANA CRISTINA VILANI	208975718
162º	062036	CELIA REGINA DA SILVA	256539856
163º	054931	ELIANE GOMES CATUREBA	320488810
164º	063873	DENISE LEAL DA SILVA	409178858
165º	054752	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	203721615
166º	060866	VANESSA CONCEIÇÃO DE MOURA XAVIER	262305161
167º	055946	DANIELLE MARCONDES CARVALHO PEIXOTO	201623377
168º	062351	DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	305307289
169º	061016	RODRIGO DO PRADO	306652997
170º	062025	DEISE VENTURA CHAGAS	349262032
171º	061041	CRISTINA ALVES LOULA	337922901
172º	059181	JANAINA LUBARINO FERREIRA	401453923
173º	061398	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	232706268
174º	059936	RITA DE CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS FRAGA	285632516
175º	056539	SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS	324573406
176º	064974	ALINE JÉSSICA ALONSO	296787516
177º	053305	ROBERTA ZEFERINO DA SILVA ESQUILAS	250775578
178º	053240	SANDRA REGINA LUVISSETTO DO NASCIMENTO	17964516x
179º	061569	TÂNIA REGINA DE ALMEIDA	231665544
180º	064607	SUMAI ALFENAS FERREIRA LUIZ	279784107

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 05/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR ou PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, aberto através do Edital nº 02/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos às funções acima, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 05/2011-SAM01

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação

Lista Especial (Portadores de Necessidades Especiais Habilitados)

Função: 1539- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	057255	VANESSA CARRILHO LANZAROTTO	30389961X

Lista Geral (Todos os candidatos)

Função: 1539- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	060216	ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO	352156545
2º	060677	SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA	26857747x
3º	059078	WALMIR VITORELI FRACARI	133967773
4º	055346	LUCIA CAROLINA JULIANO	432975469
5º	061553	SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA	401829418
6º	062865	MARGARETH PURIFICAÇÃO DE MOURA	18686632X
7º	051645	RITA DE CÁSSIA ARRUDA GALDINO	304761163
8º	056441	MOISES NASCIMENTO DE SOUZA	341179644
9º	065340	EMILENE SORAYA SILVA	26744638X
10º	064106	FLAVIO BASTOS	219611798
11º	054298	TELMA DE MENDONÇA EMIDIO	403674633
12º	060905	MARCELO MARTINS DE MELO	445401552
13º	059382	MARIANA MIYANOHARA TABA	437104916
14º	064527	RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO	278172507
15º	057796	SIMONE COSTA BIRAL	254317935
16º	056127	DANIELA AMADEU VERÍCIO	322421676
17º	063478	ESTHER MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA	255664758
18º	060264	GISELE CRISTIANE PALMA	10763240
19º	057360	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	344817155
20º	058172	ALINE SILVA LEMOS PEREIRA	348808835
21º	053272	DÉBORA RAQUEL SILVA DIAS	248160801
22º	059258	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	170252267
23º	056940	SIMONE DE OLIVEIRA	22698376
24º	051697	JOCIENE DOS SANTOS PEIXOTO	340608936
25º	057551	CAROLINA DE SOUZA CABRAL	449734675
26º	063886	MARIA JANAIDE XAVIER	227691568
27º	054779	CÍNTIA RIBEIRO GONÇALVES DORETTO	423729329
28º	050156	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824
29º	051873	ALINE DE ALMEIDA SANTOS	306007241
30º	062251	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO	23488731x
31º	053358	RAFAELA BRANDÃO DA SILVA	418543707
32º	062511	LUCIANA HELENA ESTEVES GONÇALVES	336834160
33º	064317	VALÉRIA REGINA VALÉRIO DE CARVALHO	402769570
34º	054116	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	420178612
35º	063665	DEBORAH FIGUEIREDO IZEPPI	353782816
36º	061867	ALYNE DAVIS VIEIRA	352624073
37º	061865	SOLANGE DE FREITAS ROMÃO	171021307
38º	063490	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	281166237
39º	055375	LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO	34017545X
40º	050501	ELIO DIAS OLIVEIRA	426394197
41º	051852	DSIANY SANTOS DA COSTA	52763539x
42º	053738	TUANY BASÍLIO DE OLIVEIRA	350898200
43º	063228	ROBSON SILVA DE MELO	425887315
44º	061911	SILVIA TOSHIE ODA LORENY	107664777
45º	062950	MARIA DE PAULA MIRAS MONTEIRO MELO	21865005x
46º	058869	CELIANE APARECIDA FERREIRA	44976929X
47º	052189	MELINA DE CICCIO MELO FREIRE	444245133
48º	053273	SANDRA REGINA FONSECA	169377040
49º	062923	MICHELE CRUZ DE SOUZA	280564995
50º	054889	HELOISE DREHER CICOLANI	20738048x
51º	063245	CAMILA AZEVEDO DE ARAUJO	436128366
52º	055435	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA	218660522
53º	059506	MARCIA ROSA	171024473
54º	064975	MICHELE CRISTINA CARAÇA GUIMARAES	

181º	057255	VANESSA CARRILHO LANZAROTTO	30389961X	303º	056537	MICHELLE ALEGRE TOFOLI	265350633
182º	062595	ROSANA SARTORIO ANTOLINI	261758305	304º	061893	DEBORA BATISTA COSTA	413417980
183º	053380	SHEILA RIOS	125397604	305º	051600	EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI DE FREITAS	524602554
184º	057585	VIVIANE COSTA ARAKE	449709310	306º	062282	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	301950015
185º	056732	CARLA LOPES BONANHO SILVA	291916107	307º	051302	VANESSA CARDOSO ROMÃO	418573232
186º	064506	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	183948269	308º	056209	JANE KANCELSKIS DUGANIERI	162518225
187º	057445	THAIS SANTOS DE ARAUJO	353402357	309º	054419	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	254764496
188º	064540	PATRICIA DANTAS BATISTA	308295262	310º	061734	ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA	423211195
189º	058392	MARCIA NOGUEIRA DE AMORIM	413917046	311º	058634	DANIEL CORREA PUERTA	274408016
190º	056939	LILIANA ISHII	339837603	312º	053086	SONIA LINO DE PAULA	308498148
191º	060656	VERA REGINA LUCIO MIRIS	149908180	313º	051792	EMILLY FRANCELINO GIMENEZ	332432580
192º	055575	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	478639582	314º	053759	IZABELE SIMIL DE FREITAS	424830279
193º	056552	SAMIRA RUBIA DA SILVA THOMAZ FORNERETO	293609068	315º	064697	PRISCILA PAES LEME GUILHERME	242519209
194º	061539	KAMILA GELIO ROSSI SILVA	345116112	316º	061095	MIRIAN IRS DE LIMA LOPES	326196705
195º	050531	LIDIANE DOS SANTOS SANTUCHE ROCHA	6038042	317º	050821	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO	298772164
196º	063342	GABRIEL RODRIGUEZ BRITO	435553215	318º	052861	VANESSA GALLO	32814843x
197º	051744	ANDRÉIA ALMEIDA OLIVEIRA	301559594	319º	059867	SONIA REGINA PARONI	186976501
198º	055555	TATHIANA LOPES GONZAGA	25050747X	320º	056282	DAVANE RIBEIRO	201799819
199º	053954	ADEMILSA DE MACEDO E SILVA	282969846	321º	060229	SARA MARIA DA SILVA DE SOUZA	22051136
200º	020065	NIVEA LIMA CAMARGO	29355951x	322º	053462	ANA CLAUDIA SILVA PEREIRA	437679834
201º	051002	ANA PAULA SOARES MACIEL	427602087	323º	057896	TIAGO FERRERIA DOS SANTOS	353323251
202º	057075	PRISCILA PONCIANO ORNELLA	494728607	324º	065298	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	383363366
203º	064647	LUCIENE APARECIDA ANDRADE	25925924X	325º	058843	NÚBIA NOGUEIRA CHINOCA	344066010
204º	064694	ODETE PINTO SCAPOLAN	65614975	326º	062741	MARYSOL MARTINEZ RAMOS	349581964
205º	055152	DEBORA CAZUA ESCANHUELA SOUZA	254232048	327º	054431	ERIKA GONÇALVES DE LIMA	332791245
206º	063054	VILMA DA SILVA MORAIS	291459377	328º	063532	SONJA MIRIAN ALMEIDA MIRANDA MARIN	17700194x
207º	051841	CRISTIANE REGINA SILVA MODA	403741452	329º	053815	SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA	299732034
208º	062488	LILIA MARQUES NASCIMENTO	201521838	330º	057764	PRISCILA FERREIRA ORTIZ	267333596
209º	054533	CLEIDEMAR DE SALES PERANTONI	286114069	331º	051428	NANCI APARECIDA LIMA SOUZA	349875297
210º	064282	RENATA DA SILVA GONÇALVES	286407899	332º	055807	EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA	284150654
211º	054203	ROSEMEIRE MOURA FERREIRA FUKUOKA	266483495	333º	052302	VANESSA RODRIGUES	272519546
212º	058094	MICHELE CRISTINA RODRIGUES	287331477	334º	062662	RITA GIMENES CEDRAN INAMINE	180175476
213º	063397	LIDIA LINDISLAY ORTUNHO MOREIRA DE	218330716	335º	062144	KEILA REGINA SILVA	352709947
214º	057334	SORAYA DE LIMA FORTUNATO LOPES OLIVEIRA	301203763	336º	063934	CRISTIANE BESERRA FERREIRA	326679455
215º	061786	CAROLINE DELL ORTO DE SOUZA	246224666	337º	063442	SANDRA MARIA DE AMORIM PACHECO	336966672
216º	055667	THANIA LUCIENE DE VASCONCELOS	328314936	338º	052168	RENATA GENNARI	296593096
217º	050359	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	464622700	339º	052977	MAISA SOUZA ELIAS	309983113
218º	062457	ANA PAULA CASTILHO	44285822x	340º	063759	MONICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO	205099385
219º	058246	OLIVIA DIAS	297249423	341º	064745	ELIZETE CHAVES BENTO	270514752
220º	065073	ALESSANDRA RUIZ BARBOSA LEITE	297842870	342º	060495	ANGELA APª SANTOS DE SOUZA	218671982
221º	054032	KELLY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS	337645152	343º	057792	MARLENE MORAIS PUPO	209937427
222º	057488	ZILDA MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	4966418	344º	061532	MIRIÃ RICAS ALMEIDA	465359346
223º	056035	THIAGO VALIM OLIVEIRA	463094438	345º	055696	LAUDELINO GONÇALVES VIEIRA	377498129
224º	063109	DELMIRA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	448340422	346º	064497	RENATA ALVES PEREIRA	197416627
225º	050420	GLAUCIA JOANA BATISTA	126656927	347º	054559	DEONILSE HERRERO TAKITA	191064166
226º	065060	CECÍLIA HORTENCIO	23271423X	348º	055742	LILIAN SILVEIRA	347275722
227º	053528	PALOMA MAGALHÃES E SILVA	374653574	349º	063341	TANIA AURORA RODRIGUES	158123694
228º	058684	VANESSA DE ANDRADE	30638324X	350º	059266	PATRICIA ALINE TAVARES GONÇALVES	35773161X
229º	057030	JULIANA DO NASCIMENTO DE BRITO	290618034	351º	060696	MARIA IZILDA BUARQUE BALDERRAMAS	354580814
230º	062740	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS	340135852	352º	061717	LUANA DOMINGOS DA CRUZ	351716324
231º	052672	GABRIELA DE ALMEIDA BARISSA	336992415	353º	055100	NOEMI TAMAR AMÉRICO DE SOUZA	9628749
232º	060250	LIDIA CAVALCANTI DA SILVA	33473566x	354º	052873	EVANISE DA SILVA RAMOS SIMÃO	209210382
233º	062131	SUZANA SIQUEIRA RIBEIRO DA SILVA	345667621	355º	054619	OLIVIA RALL	442243285
234º	053321	GABRIELA GARCIA SOLA	289597389	356º	057252	SARA DA SILVA PINTO DE AZEVEDO	18308858X
235º	055098	MARIA SIMONE DA COSTA	347009712	357º	051339	PÂMELA LOPES DA SILVA	345756575
236º	051563	RENATA CUNHA DE SOUZA LEMOS	325962935	358º	060920	REBECA CINTYA FERREIRA LAUDELINO	43724989x
237º	050078	EMILLI AFONSO MENDES DA SILVA	476933456	359º	053734	SIMONE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	400200855
238º	061643	DANIELE SILVA ARAUJO	414576470	360º	057563	IRANI CARMEN CARIS	261979814
239º	053576	MARÍLIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA	43774890x	361º	050641	ALECSANDRA APARECIDA DA SILVA	409404305
240º	015103	ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE SBEGHEN	306410497	362º	054472	MARLY CHAVES ROCHA SANTOS	380488760
241º	058299	TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE	337781035	363º	055300	VIVIAM ALMEIDA FORTINI	328767803
242º	056380	GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA	355847425	364º	063530	NILZA FERMIANO DA SILVA	271744947
243º	063454	FERNANDO GOMES DE SOUZA	338473518	365º	060218	PAULA MARTINS SANTOS	276263844
244º	057826	IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVEIRA	356920914	366º	062755	KARINE JACOMINI BRANDÃO DE CAMPOS	349585969
245º	052426	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	123919290	367º	064564	ROSANA APARECIDA RIBEIRO	218678873
246º	063731	JULIANA MANNI LIMA	439693871	368º	060210	MARIA ESTELA DE FREITAS	10888966
247º	063760	SIMONE APARECIDA PAULINO	239738330	369º	055703	ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL	244681594
248º	064195	ELIANA CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE	155984172	370º	057297	TABATA ARIANA RIBEIRO	33982797X
249º	062401	SIMONE SANTOS PIMENTEL	444393262	371º	054130	ANA KARINA MASSA LALLO	282981093
250º	059011	ANGÉLICA PATRICIA DA SILVA	453691754	372º	050336	VIVIANE DA SILVA DE AZEVEDO	346363640
251º	064920	ANA CLÁUDIA DE AMORIM MACIEL	26891798X	373º	055493	MILENA PIGNATARI DE MELLO	331125262
252º	051992	BRUNA POLICÍQUIO ROCHA	302861981	374º	063112	SANDRA MARIA PAIVA	111302080
253º	061448	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	182142863	375º	052909	SARAH PAES LANDIM	334199116
254º	051300	PATRICIA MARIA DE SALVO	329463226	376º	052739	ROSEMEIRE TREVISANI	17102342
255º	055663	CIRLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	404419914	377º	053376	ISABELLA DELCORSON MENDONÇA	35854829
256º	061124	SHEILA REGINA DE CAMPOS	280749454	378º	064576	ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES	441518242
257º	054384	KEILA SANTANA	442954323	379º	054560	KEILA GONÇALVES DIAS NOCE	MG13704945
258º	050565	KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA	352354604	380º	054193	KATIA CRISTINA LEMES	414324857
259º	052197	MARISTELA PEDRO ALVARES DE FREITAS	175584758	381º	051288	YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA	308348862
260º	053687	ALINE ELEUTERIO COSTA	450098199	382º	055202	KELLY CRISTINA BUENO GAZOLLI	292849849
261º	061869	VERA LUCIA MANGOLIN	27746912	383º	061990	SABRINA HENRIQUES DOS SANTOS	325652387
262º	059953	TATIANA DA CUNHA BARBOSA MOLINA RG.:	248717911	384º	050963	JULIANA RUBEM	304757093
263º	063835	NELMA SAMPAIO BARBOSA SILVA	331397675	385º	056436	RENATA DA CUNHA NUNES	1616871
264º	064209	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA	206874571	386º	050092	DAISY MARGARETH REZENDE DOS SANTOS	306885293
265º	055723	TALITA INGRID COSTA	475908983	387º	051187	SÔNIA ALVES DOS SANTOS	298950344
266º	064366	MARIA LUCIA PERPETUO GASPAR	307418972	388º	059643	ADRIANA ROCHA LOPES	264626321
267º	055392	TARCILA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	35259536x	389º	055019	GISELLE ESQUERDO VIEIRA	355377019
268º	020097	LUCIA HELENA FERREIRA IZIDORO	175746096	390º	061061	MARCELA ISRAEL DE ARAÚJO ALVES	349577663
269º	060703	SIMONE VELOSO MIURA	413948390	391º	057166	LIVIA PONTES SILVA	236021357
270º	050873	ELOISA DA COSTA	247446397	392º	057348	THAÍS FEITOZA AVELINO	356851096
271º	055866	TATIANNIA GUIMARÃES GOMES ALVES	110699816	393º	053293	LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	294509914
272º	051001	ANGÉLICA APARECIDA GONÇALVES	452643120	394º	051601	REGINA HENRIQUE DA SILVA	264047291
273º	064370	MARISA ANTONIA PEREIRA DE GODOI	174668053	395º	058570	ELISETE CRISPIM SANTOS DO NASCIMENTO	255709250
274º	050583	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÇÃO SOUZA	434135392	396º	059994	ELAINE DE FREITAS PEIXOTO	231451362
275º	059199	DENISE ALESSANDRA CAMARGO DA S	238870236	397º	050456	ROSEMEIRE CASSA DELFINO	463088323
276º	060255	CLAUDIA CORREA	288589075	398º	056998	KELLY CAETANO	256159580
277º	060091	CLEONICE BATISTA DO NASCIMENTO	227104237	399º	056808	FERNANDA PESSOA FERNANDES	210118329
278º	060987	CAROLINA LIMA SANTA ROSA	MG10378225	400º	056572	FERNANDA FERRAZ FERNANDES	478443134
279º	059183	ELAINE GARCIA VALENTE	422510981	401º	062218	IÉDA MIRANDA DE OLIVEIRA	506135731
280º	056454	MARTA MARIA ROCHA	40140125x	402º	062122	FLAVIANE DA SILVA	304999246
281º	061284	ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA	284039366	403º	050307	VANESSA APARECIDA TOMAZ	255666214
282º	060839	MARJORIE RODRIGUES COLANTUONO	435970884	404º	064480	MICHELLE NEVES ROCHA	417068207
283º	054669	ELISANGELA REGINA SOUZA PENNA	34515101X	405º	059554	VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER	164635014
284º	058016	ALINE DE OLIVIERA SANTOS	343146319	406º	062468	KARLA BIANCA DA SILVA	25114866
285º	064846	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	399475588	407º	054751	ELIANA DE OLIVEIRA BORGES	50705586X
286º	057991	SANDRA MARIA ARAÚJO DA SILVA	287221210	408º	051181	NELI OLIVEIRA FERNANDES ALMADA	162834469
287º	055278	SABRINA MENDES CARAÇA	228892430	409º	055053	LIANA PAULA NEVES ARENA SOUSA	278887272
288º	058598	RENATA DE PAULA RODRIGUES	275908525	410º	054577	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	191545582
289º	050226	PAULA REGINA DE PROENÇA	449478427	411º	051488	LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA	302010269
290º	063821	KARLA ADRIANA NOGUEIRA LIMA	442780333	412º	063597	SARA MELO DA SILVA	348450710
291º	054840	CILENE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	143941975	413º	050466	JOILMA ALVES DE ANDRADE PENEDO	265174156
292º	060819	CARLA RENZULLI POLIGNANO	186923417	414º	061742	NILZA MARIA PESSOA	2665105
293º	059556	HELLEN DE SOUZA ELIAS	443697231	415º	064628	INÊS APARECIDA PIAULINO SANTOS	207333294
294º	052159	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA	335423735	416º	054880	SIDNEI CICERO ANDRE	282157839
295º	053234	FABIANA SANTOS	348457224	417º	050797	ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO TAVARES	15681012
296º	060017	GRAZIELE DE OLIVEIRA BEZERRA	439578127	418º	059449	KLERTON MEDEIROS PEREIRA	338994555
297º	051246	ELAINE LETZEL IBIAPINO	30116602X	419º	058100	LUZIA MÁRCIA ANHANI	217922557
298º	061920	NAÍZA DOS SANTOS LIMA	415468176	420º	062051	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES CARDOSO	308698253
299º	050831	MARIA MARLY DE LIMA ROZANTE	250383706	421º	054420	SUELEM BORGES SIMÕES	444210921
300º	051380	VIVIANE DALILA LOPES	444296189	422º	058539	MONICA PINHO DOS SANTOS ROCHA	286122406
301º	053082	SOLANGE FRANÇA SINIMBÚ CIVEIRA	371353622				

425º	052993	ANGELA JANAINA STANCOV	235469658	547º	060431	ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS	176880537
426º	057707	MIKELANGELA DANTAS EVANGELISTA	343581668	548º	057420	EDSON BERNARDINO DA SILVA	220935270
427º	051748	FABIANE MARIA SAID	307367435	549º	059660	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	20431916
428º	051112	GRAZIELE CRISTINA MONTENEGRO	405819730	550º	064581	ANA LÚCIA MORETI DE OLIVEIRA	196754914
429º	051530	SONIA MARIA DE SOUSA	338654550	551º	054621	ESTER BARBOSA TORRES	286812496
430º	064548	CRISLAINE PEREIRA PONCIANO TRINDAD	328359518	552º	060595	CARMEM FERNANDES SPIRANDELLI	1346108788
431º	058813	MARCILENA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	271936514	553º	064868	MARIA LÚCIA MAGALHÃES RODRIGUES	374368776
432º	053732	MÁRCIA LETÍCIA ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA	520718495	554º	050515	DINALTON SOUZA CERQUEIRA	0684750805
433º	051606	VERÔNICA FREIRES DA SILVA	331881263	555º	062283	LISETE MARTINS GAYET	300741868
434º	062125	GLETCHEN APARECIDA ALVES MORAIS	326379332	556º	050842	EDIANA GONÇALVES DA SILVA	321568941
435º	058068	RENATA ABREU DOSSANTOS	257750654	557º	059404	LILIANA ALMEIDA TEIXEIRA	543318060
436º	062917	LAISE REBECCA DOS SANTOS MACHADO	46013453X	558º	052682	WANICE SELEGHINI	262623201
437º	058501	CAMILA ALESSANDRA RING	354121273	559º	056734	FERNANDA REGINA DAS GRAÇAS DE	118985802
438º	062862	MARIANE DE PAULA SANTANA	422998205	560º	061884	ADRIANA MARIA ESTEVÃO DOS SANTOS	429596777
439º	054927	SUELI DO ESPIRITO SANTO	214240848	561º	061204	ANA APARECIDA TAVARES DIOGENES	130763251
440º	057038	PRISCILA DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA	414578065	562º	053810	DENISE SALVATIERRA ROMÃO	266831734
441º	064443	LIDIANE RODRIGUES CIRQUEIRA	549197643	563º	063712	IRLEI A. GRASSI LEITE	104421125
442º	065110	MIRIAM LOPES WEINBERGER	360381315	564º	054161	ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA	285435760
443º	051780	MIRELE CRISTINA DA SILVA	351720248	565º	065356	ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS	422270672
444º	056490	EDNA OLINDA DE OLIVEIRA	252038496	566º	057163	EDNA HORNSCHUCH	248766934
445º	061312	LILIAN DOS SANTOS SILVA	32340652X	567º	050517	CÍNTIA LACERDA BELO	433634285
446º	051847	JANAINA APARECIDA BUENO	456863369	568º	060096	GLAUCINEIDE DE OLIVEIRA FRANÇA	252007
447º	059728	ROSELI GIRARDI MANHÃES	27789461X	569º	057432	BRUNA SOUZA SILVA	4289333000
448º	062072	ISAURA FERREIRA CARVALHO	214626726	570º	060194	SILVANE FREDIANI MESSI	233339802
449º	020029	VERA MARIA MONICO	183943922	571º	060287	ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA	259639965
450º	060360	CÍNTIA DE OLIVEIRA ALVES	401619370	572º	053181	CÁTIA CRISTINA PEREIRADA SILVA	341184974
451º	063936	IVONICE MOREIRA NUNES	280830166	573º	055516	MARCIA CRISTINA PAVIOTTI	26129930X
452º	059934	CAMILA DOS SANTOS ROSEIRO MACHADO	302295318	574º	057059	LILIAN RODRIGUES DE BRITO	356583168
453º	061793	MARCIA MIYOKO KIKUGAWA	352412926	575º	065016	DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	345778728
454º	063765	SILVIA SILVA ALVES	16854144	576º	062832	ANDREA DA SILVA CONDE	257078496
455º	020109	KETY DE CAMPOS JOSE DA SILVA	257030037	577º	053005	LIGIA FERNANDA DI PALMA	330862327
456º	060967	SUELI MARTINS DE ABREU	24128207X	578º	065406	ANDREIA ALVES DA SILVA	257218324
457º	055690	ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA	15914966	579º	050133	SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA	441275746
458º	058825	LÍLIAN OLIVEIRA LADEIA	26131659x	580º	055169	REGINA DE LIMA ARANTES GONÇALVES	263403208
459º	057570	GILCELIA SILVA CESAR	506849776	581º	063424	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	14015789x
460º	050165	SARAH ANDRADE SILVA	335624686	582º	063790	ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIA	337217373
461º	058423	VALERIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	304290671	583º	063915	GEANE APARECIDA DE CARVALHO CORREIA	322592227
462º	055533	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	28006827x	584º	053069	MICHELLE FERNANDES	332439653
463º	057460	PATRICIA CELESTINO LIMA	347150342	585º	050084	DRIÉLY MARIA MEDEIROS	443734690
464º	056890	TELMÁ DA ROCHA DE AZEVEDO	349574352	586º	057682	EDNALVA SILVA FRUTUOSO	250193279
465º	059424	VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO	308933849	587º	061404	MARISA NOGUEIRA	20489352
466º	059325	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	250844783	588º	053267	PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	34847913x
467º	050272	TATIANE APRÍGIO DE OLIVEIRA	451071037	589º	062765	CAROLINA PIMENTEL FERREIRA	285440949
468º	055288	FLAVIANE DE OLIVEIRA ROSA MARSILI	41965818x	590º	059688	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	297582525
469º	057085	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	191991594	591º	062981	ANA MARIA NASCIMENTO LUZ	328626971
470º	055912	FERNANDA VEDROSSI	305286869	592º	053792	GRAZIELLA DOS SANTOS BUENO	285200471
471º	061589	ISOLDA ALVES DOS SANTOS CAMELO	307893315	593º	052418	DENIZE COSTA MEDEIROS	268970488
472º	062258	REGINA SOARES DE ARAÚJO LIMA	191261440	594º	056672	ANA PAULA DE OLIVEIRA	422678612
473º	052546	FABIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CASALLI	291437059	595º	052238	JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA	335992237
474º	060796	ANA CAROLINA RODRIGUES MARTINES	278478797	596º	054774	LEONARDO DIAS DA SILVA	305709239
475º	051545	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	200426138	597º	056491	MÔNICA ADELE VANGELISTA DA COSTA	180020286
476º	064345	OSMARINA RIBEIRO SOARES	325653197	598º	053102	ALICE CRUVINEL FARAH	191041828
477º	051526	LILIANA VITORINO SANTOS	288039427	599º	060976	NECI MORAIS DA SILVA VIEIRA	272731055
478º	060931	PATRÍCIA DOS SANTOS PACHECO	432234792	600º	051200	ANA PAULA DUGANIERI	33472062x
479º	057421	LUCIENE SILVA ROCHA	22535696X	601º	061708	VERUSKA MARIA SILVA VIEIRA	341492103
480º	061278	KATIA BEZERRA DA SILVA MARTINEZ	227693863	602º	056613	KELI CRISTINA GERMANO MATINS	321539588
481º	050210	ALECSANDRA CAIRES DE OLIVEIRA	275908914	603º	057851	TANIA MARIA ALMEIDA DE LIMA	186895884
482º	055077	KAREN APARECIDA SILVA	459515767	604º	061136	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUEDES	432879444
483º	061157	MARCELA FERREIRA ARAUJO E SILVA	332126250	605º	055638	RENATA GARCIA DE SOUZA	294731908
484º	064561	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	291932022	606º	063542	CAROLINA ALVES DE SENNE	347599965
485º	053002	ELISABETE CASTOR DOS SANTOS	178501086	607º	051536	MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS	438820447
486º	062161	IRANEIDE ALVES TABOSA	19289913	608º	060462	YNARA DE LIMA BARBATO AMORIM	404079325
487º	058516	VALDIRENE LOPES RIBEIRO	235187549	609º	051172	KÁTIA APARECIDA FERNANDES	33845609
488º	056347	MARIDAN MOREIRA MOTA	288036323	610º	051602	DANIELA LIMA DA SILVA	444394126
489º	050190	LÍVIA REGINA BERTOLA LUZIA	250845805	611º	053129	LILIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24258200
490º	064347	ADRIANA RAMOS MATOS	273991413	612º	055949	SARA GOMES BARROS DE FREITAS	296088705
491º	060817	IARA COSTA DOS SANTOS	222510420	613º	051543	VANESSA ITRI	305213210
492º	050932	ALESSANDRA AMORIM MILANI	335623554	614º	020036	SUELI FERREIRA DE SANTANA	241475296
493º	057589	ELIANE GOMES DUARTE	329139678	615º	051391	LIVIA JUVENIS DRESCH	444610832
494º	051005	DANIELE GOMES VAZ	342541390	616º	062290	SIMONE NOVAIS DE SOUZA	459207970
495º	056091	LAURA FRANCOCHINI	18949280	617º	062029	LIVIA VARELLA MACHADO	414736369
496º	050231	ANA CLÁUDIA DE SOUZA RODRIGUES	41830256x	618º	052473	DANIELA NUNES DOS SANTOS	220410604
497º	053445	SAMARA PIRES FERREIRA	350073727	619º	054906	KAROLINA UNGARI SIMOES	25749344x
498º	064360	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	204546722	620º	055264	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	307648849
499º	050040	JACQUELINE DAVID DA SILVA	433285205	621º	054415	ELAINE CRISTINA FONSECA	164579904
500º	052158	VALERIA DE PAULA ADAO	291133927	622º	062934	VILMA GOMES PEREIRA	204661122
501º	054837	THINARA DA SILVA MELO SOARES	2293505	623º	052544	JULIANE LEAL MORENO	246783096
502º	051123	ELIANE RODRIGUES	266016200	624º	063477	IARA VIRGINIO FERNANDES DIAS DA SILVA	262966384
503º	051675	VALDECI PEREIRA DE ABREU	2142571307	625º	054646	CÁTIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA SOARES	276752624
504º	054670	CLARA NUBIA DE ARAUJO CAMPOS SILVA	382515705	626º	052370	AGLAIR BATISTA	170540601
505º	053550	PRISCILLA CRISTHIANI OLIVEIRA SANTOS	440233227	627º	057152	JOICE DOS SANTOS	451562999
506º	052176	ELIANA KELM	96371006	628º	053941	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA HEMETÉRIO DE	214909347
507º	055168	MILCA PEREIRA SANTOS	452771237	629º	050577	CAMILA BARBOSA SANTOS	25784787x
508º	065344	ROSELAINÉ APARECIDA DA SILVA	241227847	630º	063779	GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA	328523434
509º	060177	DENISE DE SANTA CLARA TAMASHIRO	43435302	631º	015072	GUILHERME CALABRIA MARTINS	284049554
510º	056381	CRISTIANE DOS SANTOS MORAES	350590229	632º	020039	JOSY CERQUEIRA ALMEIDA	223336002
511º	063720	MARINA DE ALMEIDA SANTOS	291927014	633º	051496	RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS	30682825X
512º	056758	ADRIANA FARIAS DE SOUZA SANTOS	25007980x	634º	052172	VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA	338474080
513º	063514	ADRIANA DE BRITO PRIMO DOMINGUES	411801077	635º	062742	ABIGAIL FERREIRA SILVA	28287544x
514º	055101	VERA LUCIA FERRARI RIVELINI	444799345	636º	059918	ANA RODRIGUES DOS SANTOS	772739153
515º	051518	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	221885572	637º	051022	LÁZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	299890995
516º	052122	CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA	245119693	638º	020038	GISELE MOREIRA	308944689
517º	060688	DAIZE CHAVES PEREIRA MONTEIRO	17342957	639º	050119	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	308939712
518º	054241	VANUSA CHAGAS PAIM	1833946410	640º	064991	CATIA CRISTINA PIZZOTTI	270896533
519º	051192	ARIANA MARIA CUSTODIO DA SILVA	420899431	641º	053649	GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO	507279323
520º	064361	JADSON TOLEDO DE OLIVEIRA	431113002	642º	050010	KAMILA PAES SILVA	322997203
521º	055886	SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	427868221	643º	052011	KARINA CASTILHO	423419912
522º	060134	SORAIA RAMALHO SILVA	M6778218	644º	050363	KELLY APARECIDA GIUNTINI TERRA	405816625
523º	061134	MARIA JOSÉ FIGUEIRÓA BATISTA	180079529	645º	060424	FERNANDO RAIZARO VITORINO	308672252
524º	051105	DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS	305306571	646º	062089	MARCELA FOGANHOLI DA COSTA	421427735
525º	056532	ELISÂNGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	35006099	647º	061046	CELIA RODRIGUES DA SILVA	184179774
526º	061068	VANIA MURILLO	20594973	648º	051943	KELLY MIGUEL MARQUES	306410503
527º	058508	FÁTIMA EMÍLIA LACERDA ELIAS	59076161	649º	059131	ELISETE GASPAR BARBOSA DA SILVA	18376545X
528º	055994	ADRIANA DE PADUA BACARINI	20367313	650º	056165	BEATRIZ QUEIROZ MARTINELLI SILVA	475858931
529º	057780	FABIANA DA SILVA MELEGATTI	253079391	651º	053522	LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI	403097551
530º	061533	MICHELE CAROLINA LOPES	345767524	652º	052105	LUCIMARA ALVES MENDONÇA	344162096
531º	054469	ZENILIA VIEIRA DOS SANTOS BISPO	162252663	653º	064648	KATIA GODOY DE MEDEIROS	273823656
532º	050960	THALITA VIVIANNE GUARNIERI DÉU	284725407	654º	062602	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	468278229
533º	059827	CARLA GUIDORIZZI FERRONI	241241340	655º	063051	MARIA PEREIRA SAMPAIO MIYAUTI	132472508
534º	064199	SIMONE VALADAO SANTOS DE OLIVEIRA	254587434	656º	051912	KÁTIA MOTA POZZO	428890155
535º	052772	JANAINA TRINDADE DE PAULA MARTINS	290495775	657º	060830	KELLY CRISTINA DE SOUZA SIMÃOZINHO	2799664503
536º	062484	ISIS SILVA	226348593	658º	051665	ELIZABETH APARECIDA FEITOSA LIMA	259178676
537º	057749	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	39457381X	659º	054924	SUZI MEIRE CANDIDO MORGADO	20138608
538º	063134	NOEMI GOIS DE LIMA RIBEIRA	151739687	660º	053245	ELIETE DE JESUS PEREIRA	350253092
539º	052874	RIVANIA COELHO DE SOUZA SILVA	531681233	661º	052385	LUANA CORREIA	435939804
540º	058924	ELIANA MUNIZ ANDRADE	38625297x	662º	064234	VALDILEIA BARBOSA DE LIMA SOUSA	350323197
541º	050940	MARCOS NICACIO RIBEIRO	203235265	663º	057431	ALINE PEREIRA DA SILVA	427863430
542º	020003	VERA LUCIA TORRES DOS SANTOS	176050280	664º	057115	JULIA DE CARVALHO TAMBASCIA	263731315
543º	055602	FATIMA RIBEIRO CHACIM	227729110	665º	052291	ADÉLIA CRISTINA VEJA DAMASCENO	295960930
544º	054557	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	264259336	666º	055080	CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	321570650
545º							

669º	054544	DIVANICE PEREIRA LIMA	335617517	95º	050776	LUIZA MARIA DUARTE	290980999
670º	050611	JULIANE PELISSONI ZANATA	283024276	96º	060217	SOLANGE LIMA GARCIA DA SILVA	326674512
671º	058218	JANNINE GLADYS FERREIRA DE LIMA	37922480x	97º	055979	ANA PAULA PEREIRA GOMES	308513538
672º	059277	KELLY PRISCILA BUSCARATTI	328531960	98º	055899	MARICY OLIVEIRA DOS SANTOS	339705267
673º	062398	CLAUDIA AYANIAN	19221580	99º	052493	DEJA FERREIRA DA SILVA	230529951
674º	052099	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	173917550	100º	054052	FABIOLA ANDREA COSTA SANTOS	414574448
675º	056201	LUCIANA DELLA VOLPE	268701131	101º	065392	ANDRÉIA MARIA DE SOUSA SANTOS	256837879
676º	061618	JULIANA VICENTE DE MELO	457536160	102º	056149	ANA CAROLINA GONÇALES TONON	436198277
677º	063512	CATIUSCIA DOS SANTOS D AMARO	243772579	103º	062773	ELIANE FELIZARDO	406392808
678º	056801	LUCIMEIRE DE MIRANDA RIBAS	383953212	104º	053531	TATIANE DA CRUZ DE JESUS CARVALHO	274950690
679º	051703	CIRLENE BATISTA SILVA BALERO	254764836	105º	064728	RAFAELE PATRÍCIA MEDEIROS	414660948
680º	056706	ALESSANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	108080094	106º	055523	ERIKA TOMIDA	426161452
681º	063694	KATIANNE CRISTINA DOS SANTOS	333400902	107º	050136	PRISCILA LIMA MARINHO	330589337
682º	061315	JULIANA FONSECA COSTA	423411718	108º	059773	MÁRCIA RESENDES RODRIGUES	220513946
683º	015008	CARMEM ANGELICA FONTES	884327	109º	063925	DANIELA ANES MOREIRA	322177650
684º	064390	ALESSANDRA HERRERO GARCIA	266141031	110º	063068	ROGÉRIO SANTOS MEDEIROS	341083380
685º	060206	ANA PAULA SANTOS ROMANOV	411963557	111º	060666	ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES	45453596X
686º	051091	DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES	443008413	112º	061213	GABRIELA COSTA	438540517
687º	052792	JOÃO PAULO GREGORIO	414600587	113º	053809	EDINEIDE DE SOUSA REIS	341424833
688º	056668	HEIDY LIRIO DE CASTRO	421541052	114º	050181	GLÁUCIA KIRDEIKAS RODRIGUES LINS	437800696
689º	050362	MYCLAYNE DE SOUZA PAIVA	376551148	115º	064880	KELLY CRISTINA DE SENE	423455400
690º	051892	PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	351052215	116º	053743	SIMONE BENIGNO MARTINS	323186439
691º	057626	JOSELIA APARECIDA MENDONÇA DOMINGUES	291446061	117º	057515	CARLA PEREIRA PIASSA	223111880
692º	064178	VAGNER SOARES FRAGA	257031509	118º	065194	DEBORA SUZANA DA SILVA DOS SANTOS	386766691
693º	065171	MOACIR RIBEIRO	211438832	119º	062749	ADRIANA GRILLO DA SILVA	203679684
694º	063702	MARIA RAIMUNDA ALVES	162424668	120º	058815	NATÁLIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	34111182x
Função: 1540- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL				121º	051114	MARIA DA GLORIA DOURADO DE TOLEDO	308946388
Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG	122º	053981	DACIANE EIRE MARÇAL NAVARRO	385152449
1º	065174	ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO	333610271	123º	050265	DAIANE DE ARAUJO BISPO	426852746
2º	055353	JULIANA MANSO PRESTO	436903131	124º	050387	KARISE DIAS ZANONI SUNIGA	444224208
3º	062420	RENATA NUNES GRUBER DE OLIVEIRA	248713450	125º	051732	JOSELENE PEREIRA SERAFIM	337790590
4º	051029	CARLEN REGINA BISCHAIN	306744624	126º	051639	CAMILA JOAQUIM DE SOUZA	414055159
5º	055240	CAMILA DA SILVA GALVÃO DIAS	449949746	127º	054963	PATRÍCIA COSTA QUEIRÓS	308520725
6º	058385	ARIANE MONTEIRO SIQUEIRA	40162089x	128º	064023	DEISE ELAINE DA SILVA	452749761
7º	054045	MIDIÁ OLINTO DE OLIVEIRA	44485714X	129º	063869	JULIANA ANTUES PEREIRA BATISTA	205334714
8º	059147	VIVIANE SENA DOS SANTOS	0891262628	130º	050167	ANA CELIA LOPES DE SOUSA	262596829
9º	051945	VÂNIA REGINA SANTANA VIEIRA	509849350	131º	059031	ANA ANGÉLICA DA COSTA	327376910
10º	062815	RAQUEL CARAPELLO	324643433	132º	053211	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	323807525
11º	065259	ALEXSANDRA DA SILVA FORTES	254231214	133º	062018	SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE	306737942
12º	053357	LUANA INACIO DE PINHO	44038672x	134º	065112	ROBERTA RIQUENA DA SILVA	416500468
13º	054051	MARIA D DEUS SILVESTRE DE SALES	545330270	135º	061959	PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA	25423446X
14º	052728	CAROLINA DE OLIVEIRA JIMENEZ E SILVESTRE	353571878	136º	058436	SUELI ANDAKU	194108661
15º	058770	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	408285679	137º	062386	DAMARIS JUSTINO PEREIRA	248180538
16º	054111	ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA	278850224	138º	063852	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	250854557
17º	063333	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	443567244	139º	064309	DULCILENE ALECINDA CLEMENTE	226157830
18º	063074	LETÍCIA DEL BOSQUE PERES	460352702	140º	051143	LUANA BUENO LEÃO	353161275
19º	060733	CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ REINDL	249123198	141º	052491	JULIANA CORDEIRO BATISTA	333462828
20º	058576	HÉRIKA ALMEIDA TRINDADE	286046921	142º	062255	THAIS MARQUES XAVIER	446525431
21º	064621	PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA	459687190	143º	050728	ALINE CAROLINE DE DEUS PAIXÃO	492699409
22º	052673	ANDRESSA PRADO RICARDO DOMICIANO	281585817	144º	055786	AGUIDA MARIA DIEGUES	21842307x
23º	050721	VIVIANE MARINS CORRÊA FERNANDES	433184978	145º	056610	ISABEL ROSANA DE QUEIROZ	328129793
24º	050970	MARIA ELIANA DOS SANTOS COSTA	46647152X	146º	057093	KATHERINE CHAMON	478821979
25º	055093	ALESSANDRA ANDREIA ZAMANA RIBEIRO DA	29472803X	147º	020105	ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL	441268122
26º	053100	ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	40175859x	148º	058268	ELKA ALESSANDRA DE ARAUJO PIRES	308341922
27º	050161	VANESSA REGINA FUKUSHIGUE TEIXEIRA	290810887	149º	062165	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA	443530841
28º	053344	MARCELA DI LAURO	412468803	150º	054580	VIVIAN CINTRA SILVA	30841634X
29º	058614	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	254764708	151º	050002	ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA	407993071
30º	061257	CLAUDIA SCANZANI SERRA	348115015	152º	054892	CAROLINA SCHMITZ PEREIRA	301485616
31º	059210	TALITA FERREIRA SOARES SORIANO	327361165	153º	062907	MARCIA APARECIDA FELICIANO	195857343
32º	055210	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	284514846	154º	050462	KÁTIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO	308695331
33º	059614	ADRIANA PETRUCCI TATEISHI	277476252	155º	065341	JULIANA GOUVEIA MIGUEL	34628501x
34º	063653	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS	27566919	156º	060626	ERICA RAMOS GONÇALVES SILVA	272452038
35º	062898	CLAUDIA APARECIDA CESAR REZENDE	20280706x	157º	051290	EUNICE YARA SILVA	459616894
36º	052446	FABIANA SILVA FIGUEIRA	328774157	158º	061336	MARA ROSA BARBOSA CHICHINELLI	116135086
37º	050520	NATALIA SILVA DE LIMA	353946138	159º	051493	MARGARETE VAZ	204942603
38º	054461	AMANDA MARIA DA COSTA	321571241	160º	055510	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	242688494
39º	059166	DEBORA MOURA MORAES DOS ANJOS COSTA	236249174	161º	060456	MARILSA VILELA	15629468
40º	056466	SUELLEN COLAZELLI GENTINE	293107312	162º	051458	DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO	248649292
41º	064029	PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	422626697	163º	053663	DEYSE VIEIRA LIRA	405001812
42º	059888	FABIANE CARVALHO FONSECA DE MACEDO	352563357	164º	058207	OLIVIA DE ABREU	13141897X
43º	064881	MICHELLE TAMBRONI CORREIA DA SILVA	288440493	165º	050902	DANIELA DA COSTA SENA SANTOS	334732712
44º	060338	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS	463714118	166º	064095	ELIANE GAMITO CABRAL	254744886
45º	056923	ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA	474862768	167º	060673	ERIKA NASCIMENTO ALVARENGA	255575403
46º	051168	PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA	274717463	168º	054087	VANESSA BORGES VIANA CLAUDINO	430125331
47º	063236	KARINE DO NASCIMENTO MACEDO	418864524	169º	059380	ROSANA PACITTI SANTOS	143631597
48º	061112	ELAINE CRISTINA MARTINS BERA	261558675	170º	051759	JULIANE GABRIELE DA SILVA	458960457
49º	050498	LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA LINS	291126868	171º	057501	SUELEN COSTA DE PINA	443955785
50º	062920	DANIELA RUBINO DE SOUZA	303287056	172º	056392	VANESSA NOGUEIRA	337306874
51º	060306	THAYANY DOS SANTOS SANT ANA	477547497	173º	063955	VANESSA APARECIDA ALVES DA CRUZ BESSA	406994018
52º	052481	NATALIA KEIKO YAMAZAKI	301102806	174º	061198	MARCIA APARECIDA ESPINOSA SANTOS DE	355847735
53º	061487	ANTONIA LINHARES SOUSA DE MATOS	298310120	175º	064054	PRISCILA MAGALHAES NOVAES DA SILVA	420497857
54º	058836	SÍLVIA MARIA GAMA MARTINS	500657270	176º	057569	RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS	289855639
55º	064121	LUCIANA SILVA BORGES ROSA	43830648X	177º	050414	TATIANA OLIVEIRA DE JESUS SILVA	440199396
56º	051583	ADRIANA ALVES SILVA FERREIRA	338808553	178º	056140	ESTHER GAROFOLO PEREIRA DIAS DE	186622934
57º	061429	LUANA ALVES DE MOURA	421914609	179º	062984	MAITÉ FERNANDA GOMES RIBEIRO	339820226
58º	052489	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO TRINDADE	261657070	180º	060912	GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES	448845696
59º	065349	ANDREIA ALVES MATOS	352498365	181º	050518	MARIA NECI ROCHA LINS	339835576
60º	058304	ALESSANDRA ARAUJO CARVALHO	24989600X	182º	057083	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS	286051382
61º	054079	VIVIANE SOLANGE DE SOUZA ANDRADE	261298276	183º	060223	MARIA SUELI DA SILVA KEVERRHAUS	186339185
62º	053035	ELAINE SANTOS FERREIRA LESCANO	244050053	184º	060252	VERA CRISTINA COSTA	294736888
63º	055486	VÂNIA DA SILVA RODRIGUES	455686063	185º	015100	DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDÃO	412677404
64º	055753	ANA CLAUDIA SIMOES	151471848	186º	062433	KATIA SANTOS	324919803
65º	065267	MARTA REGINA FERNANDES DE FARIA	21835941x	187º	057550	TALITA LARINI BRUCK	418149112
66º	056756	VÂNIA DE PAULA LIMA	345143528	188º	051146	LOIDE GROSSI MOREIRA	430515558
67º	015105	ROBERTA DE CASSIA COSTA DA SILVA	429138775	189º	065069	EVELYN DE PAULA AMBROSIO	351878087
68º	063626	JULIANA APARECIDA COSTA SILVA	443576403	190º	062053	DEBORA AMELIA SILVERIO	236897706
69º	056729	VANESSA LUIZ SOARES	308939840	191º	065071	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	177002128
70º	053540	ALINE AURELIANO AVILES	405935535	192º	056651	MARINA TELES CACAU FERRO	358171593
71º	064134	ALESSANDRA COSTA E SILVA	233748763	193º	054869	REGIANE DOS SANTOS	291548611
72º	064486	CLAUDIA REGINA BORGES TEIXEIRA	203720234	194º	056802	REGIANE SILVÉRIO DOS SANTOS	329681862
73º	058408	PÂMELA PRATEANO ANGELO	452814455	195º	061489	VANESSA FELIPE	268052165
74º	063963	ERICA VIVIANE SILVA DE SOUZA	324685075	196º	064155	FRANCIJANE COSTA SANTOS	405814860
75º	060554	FERNANDA MANNOCCI	349272852	197º	055832	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	40581642X
76º	062632	MARCIA MARIA RAMOS SCARIN	307677175	198º	060808	NAIRA DENISE LOPES	439824540
77º	054762	LAYLA RIU	475415164	199º	060247	FERNANDA AMÉLIA DOS SANTOS NUNES	340638060
78º	062715	BERNADETH DE LIMA BRANCO	107551408	200º	052242	MIRIAM STEFANIN VIEIRA	446769770
79º	054168	ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO MARIANO	37180176X	201º	054694	VIVIANE DE ALBUQUERQUE CARAPETA	249734114
80º	061024	BRUNA CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	480901946	202º	057274	FERNANDA DA SILVA LOPES DE SOUZA	454967913
81º	057960	ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA NOBREGA	238849120	203º	015055	DEIVIA MARIA ALEXANDRE DE FREITAS	331882978
82º	050562	FABILENES MARIA DE ALMEIDA	44537469X	204º	055938	EDNA CRISTINA PEREIRA	35005969X
83º	060821	VIVIANE PINHEIRO PERLIN	272905574	205º	052160	TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	443836164
84º	059706	ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA	265728915	206º	061190	JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS	32667374
85º	054803	SIMONE MARIA DA SILVA	447315134	207º	059845	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA MARQUES	342170612
86º	053553	ANA PAULA MARTINS PELAES	204999054	208º	062241	LARISSA MASSON BATISTA	326328932
87º	063097	CAROLINE LOURENÇO BERNINI DE ALMEIDA	416615533	209º	063280	FATIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE PAIS	165074747
88º	051806	LUCIA FERNANDA SANTOS	406984098	210º	052369	MICHELE DOS SANTOS GREGÓRIO	352280359
89º	062982	MORGANA DOS SANTOS	177774058	211º	059251	ESTHER MIRANDA DE CASTRO	365194372
90º	057857	MÔNICA CRISTINA FERREIRA ARAGON	278346844	212º	053300	ELEUSA MARCUSO	191948433
91º	063527	DEBORA FERNANDES ZOIÁ	232305237	213º	050854	GISELE BARROS DA SILVA	278849854
92º	063545	MARIA JOSÉ ARRUDA DA SILVA	331782054	214º	054036	GABRIELLE MARCON MARTINS	343556005
93º	063581	KÁTIA ELIZANGELA RAMOS NOVAES	279366255	215º	060824	FABIO MARTINS RIBEIRO	331887575
94º	050889	ALEXANDRA REGINA DE LIMA	330585812	216º	062060	CIBELE APARECIDA CHAGAS COPEIRO	

217º	064499	KAMYLA DE MELLO PEREIRA	40187983	339º	060594	THAIS GONÇALVES REZENDE DE LIMA	426044770
218º	051118	ROBERTA OVIDIO MATIAS	347024841	340º	062541	PATRICIA BATISTA DA SILVA COSTA	414591574
219º	050444	ANDRESSA ESMERIA CARDOSO	352557102	341º	050333	JOSIE SAURA RODRIGUES	326622810
220º	061094	FERNANDA KELLY JORGE PEREIRA	414057168	342º	051506	JULIANA CERQUEIRA FELIX	446714744
221º	055565	JAQUELINE DINIZ DA SILVA	43421680x	343º	051761	SARA DE ALBUQUERQUE LOPES	364405909
222º	062672	CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO	440625907	344º	063368	SAMANTA VILELA SANTOS SILVA	278218386
223º	062545	MICHELE ALVES BANOW DE SOUZA	320490415	345º	053514	THAYANE SCARPELLI PEREIRA	45442288X
224º	052121	MICHELE QUEIROZ MACHADO	289913779	346º	057742	MIRAILDES BARBOSA ROCHA	39162328X
225º	053207	ZELITIA ENEAS DA SILVA	209027137	347º	050256	EURIDES DE OLIVEIRA REIS BARDUZZI	138818836
226º	057116	KELLY CRISTINA DA SILVA MATOS	401897199	348º	063960	MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA	279792311
227º	051999	STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS CASADEI	425914471	349º	056162	GENIFER FERNANDA ALVES DE LASARI	20740857
228º	060753	PRISCILA TOMAZ RAMOS	336249202	350º	051830	SILVANA MARIA BRAGA	281889739
229º	050180	JULIANA MARQUES CORDEIRO	338455930	351º	052514	VANESSA LUCIA ARGUEIRO	322742481
230º	057455	TAÍS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA	286414417	352º	061324	VANESSA ALVES FURTADO	337908722
231º	057771	DEBORA EIRAS	11330772x	353º	050836	NATHÁLIA SOUZA LACERDA	495452014
232º	053292	SHARLINE S.LAPORTA ARAUJO	351905601	354º	059415	KEILA APARECIDA MACARIO DE FARIA	416248834
233º	015068	LETICIA DE SOUSA SILVA	276355908	355º	064070	THAILA ARAÚJO DINIZ	467075505
234º	059321	ANA CAROLINA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	304810794	356º	064002	PATRICIA FÉLIX MITSUNARI	343141838
235º	058121	ELISANGELA NEVES SANTANA	429530924	357º	062536	MÁRCIA MARIA CORRÊA PINTO	m6887008
236º	053165	MEIRE ALBUQUERQUE SIMÕES LUIZ.	265130463	358º	062760	JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	360016443
237º	057993	DENISE DO PRADO BRUNETTI SILVA	177496666	359º	062624	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES	220422850
238º	053326	SIDÁLIA BISPO DOS SANTOS	305997749	360º	064748	JULIANA SANTOS MACHADO DE ARAUJO	251005379
239º	055323	DENISE MARIA DA SILVA VIEIRA	297097040	361º	052149	AMARIZE MARCIELY SOUZA SILVA	49510923x
240º	056820	VANESSA ALVES BALBINO RIBEIRO DE PONTES	349089826	362º	060510	DEBORA LIMA DA SILVA	294731763
241º	051871	WALDERY BIGATON MARQUES	139689114	363º	059598	JULIANA APARECIDA NOGUEIRA	418591829
242º	063115	CAMILA D ASSUMPCAO SANJURIJO MENDEZ	460232812	364º	059054	FLAVIO FERREIRA DE SANTANA	546026540
243º	050848	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	42917259x	365º	054518	GISELE AVALO PATERNO	239103865
244º	059048	KELLY PIRES	18213748X	366º	064067	KATIANE SILVA PASSOS	261961986
245º	063326	ANDREA CRISTINA REIS DA SILVA	408630152	367º	064068	ALESSANDRA DA FONSECA FARIAS	42919707x
246º	056010	CATIA SOLANGE CARRERA LIMA	253251242	368º	059625	VANESSA DE LIMA DOS SANTOS	333865972
247º	064304	BEATRIZ TEIXEIRA VENÂNCIO	250545433	369º	059907	JULIANA PERRUCHIO TRENTIN	321181347
248º	052196	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	187755292	370º	053415	PATRICIA PIRES DE SOUSA	448444860
249º	050179	SHIRLEY DOMICIANO MARQUES	351304277	371º	063693	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS ABREU	40297945X
250º	050555	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO	410730993	372º	063275	PRISCILA ARAGÃO PEREIRA	458909464
251º	064585	JULIANA BEZERRA DA SILVA	42191242x	373º	051803	SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	334000142
252º	055368	JUCELIA DOS SANTOS CORREIA DO CARMO	7141581	374º	063551	THAMINE ANDRADE SIQUEIRA DE ALMEIDA	342376962
253º	058249	ADRIANA APARECIDA DE MORAES MORISHITA	273329443	375º	060459	VALERIA PEREIRA ELIAS	341395110
254º	059503	ANDREA ALVES DE JESUS SANTOS	296684478	376º	052942	FRANCISCA EDNA MOREIRA HOLANDA	257179884
255º	065488	SILMARA FERREIRA SANTOS MONTEIRO	37835078x	377º	063748	JULIANA APARECIDA GOMES	442788927
256º	052903	JUCÉLIA SOUZA SANTOS	320296969	378º	054187	THAÍS TORRES DA MOTA	46529526
257º	062537	ADRIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	268654451	379º	058416	JACQUELINE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	353252463
258º	061165	LUCIMARA CRISTINA DIAS	192902313	380º	051405	SONIA REGINA MORENO GALVES DUARTE	181852123
259º	055758	PAMELA VANESSA CARLOS COSTA	465415908	381º	051590	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO MARTINS	289217672
260º	062121	DIANA ALICE DE ALVARENGA	328879903	382º	064897	AMALIA CRISTINA DE PAULA	221306067
261º	064863	CARLA DA SILVA FERNANDES	351063663	383º	050809	NEIDE SOARES ALVES	274856906
262º	063037	DANIELA DE OLIVEIRA EUGENIO	339379492				
263º	063267	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	188843206				
264º	051483	CLEIDJA PATRICIA ROSA SANTOS	482733214				
265º	058186	DAYANA MENDONÇA SOUZA	435897263				
266º	062540	BRUNA DE SOUSA SILVA	466643810				
267º	054788	JULIANA PEREZ KIHHL	449697381				
268º	057687	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	258592965				
269º	063375	DANIELLE GRANATO PEREIRA	447458619				
270º	053700	VIVIAN CAMPOS DA SILVA FARIA	457531794				
271º	056562	SANDY VIEIRA SOARES	478550704				
272º	052582	JULIANA NUNES HITZSCHKY	429037429				
273º	058317	SARA APARECIDA DA SILVA	427108366				
274º	056107	ANA PAULA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	285913724				
275º	057041	LUCIMARA LEITE DA SILVA	266141018				
276º	056223	THALITA PAIXÃO SILVESTRE SILVA	417887164				
277º	063377	JOSE LUIZ GONÇALVES	197407298				
278º	051100	TALITA MARIA HONORIO DE ANDRADE	407996473				
279º	062766	ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	243293689				
280º	056694	ANA PAULA SANCHES DE OLIVEIRA	302166646				
281º	059265	JOCILEIDE DA SILVA NAVARRO	323008045				
282º	052216	CLAUDIA GONÇALVES MARQUES	209607087				
283º	062299	TATIANE CRISTINA ROCHA BORELLI	231829917				
284º	062043	VIVIAN MYRANDA DE CASTRO	272665198				
285º	015063	FRANCISCA ANA CLAUDIA GONÇALVES	304174130				
286º	050114	JÉSSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS	35022786X				
287º	052129	SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	454420018				
288º	050008	CLAUDIA PRISCO VASCONCELOS	355269685				
289º	056661	TAMYRIS TAKAHASHI	415917803				
290º	064520	EDINA DE OLIVEIRA BROUSSARD	262689522				
291º	052871	LENICE FERREIRA DA SILVA	50959878X				
292º	051188	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	345367765				
293º	062410	MARIA REIS DIAS PEREIRA	398093829				
294º	055364	FLAVIA PEREIRA QUINTINO MEIRA	254725272				
295º	061236	NUBIA SAMPAIO RODRIGUES ROSA	332319970				
296º	061762	KARLA DE AVEIRO ALVES	282642201				
297º	020098	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	404423048				
298º	050039	JULIANA RIBAS BRAGA	345765916				
299º	060545	IZILDINHA AUGUSTA DO NASCIMENTO BUENO	131920078				
300º	020106	CLEIDE SOARES LINS	339837135				
301º	056481	JESSICA RAIZA RODRIGUES COSTA	495962156				
302º	060071	SIMONE ALVES BRASIL	249194144				
303º	059298	JOYCE MARIA DO NASCIMENTO CUNHA	276236142				
304º	052052	TATIANA PEREIRA DA SILVA NEVES	254926332				
305º	061871	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	340675366				
306º	058920	JESSICA BUENO SILVA	297295147				
307º	060924	JAQUELINE DA SILVA CERCIARIO PEREIRA	28524839X				
308º	061496	PAULA RODRIGUES FLORIO PATRICIO	370290409				
309º	058645	KÁTIA FERREIRA DOS SANTOS	323053348				
310º	058267	LUCIANA FURLAN MARQUES	303291242				
311º	056478	LUANDA RAQUEL DE SOUZA ALVES	493733334				
312º	060841	CRISTIANE APARECIDA LIMA RICCI	263919365				
313º	053933	RITA DE CASSIA PEREIRA NUNES	430515911				
314º	062269	NELMA DIANA OLIVEIRA SILVA	302555791				
315º	053128	NILCE SANTOS DA SILVA	254334398				
316º	064979	FERNANDA POSTIGO DE MIRANDA	292904526				
317º	062150	MARY HELLEN PEDROSO	27553554x				
318º	062298	RENATA DA COSTA BRAZ	272896275				
319º	062463	SORAIA BARROSO BARBOSA	292197664				
320º	054966	LILIAN POLICARPO TAVARES	234162855				
321º	054500	SIMONE DULTRA CORDEIRO	333462956				
322º	064589	SELMA BISPO DA SILVA	241022824				
323º	064840	LUCIANA ROBUSTI FERREIRA	200011091				
324º	059148	SIMONE ANKOSQUI NAPOLITANO	263408796				
325º	057440	MAGDA MINAS MARTINO	229474305				
326º	062007	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA	361573960				
327º	064354	GLAUCIA ARAUJO MIRANDA DE CAMARGO	307980583				
328º	063018	TATIANE ROSA DE PAULA	351261679				
329º	060158	MÔNICA JULIANA DO PRADO	293560365				
330º	056242	SUELY GONÇALVES KUDAMATSU	361852289				
331º	059234	CIRLEIDE LUCINDA DE MOURA MÜLLER	261963181				
332º	058492	NAZILDA MARIA DA SILVA INHUEDES	193653977				
333º	058120	CLEIDE FREIRE DA SILVA	413872361				
334º	051383	LAURA DE JESUS RIBEIRO COSTA	418473080				
335º	063087	LETICIA PUCILLO	264197331				
336º	051006	KETTI RODRIGUES MACHADO	138880189				
337º	051704	SANDRA REGINA CAMPOS CASTRO	15216716X				
338º	058003	FRANCISCA JARDILINA ALVES DA SILVA	231877821				

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2011-SAM01
(por conter alterações)**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, a realizar-se de acordo com a Lei Municipal

nº 6.058/2005 e suas alterações, a Lei Municipal n.º 5.949/2003, a Lei Municipal nº 6.711/2010 e autorização contida no processo administrativo nº. 20.196/2011, que será executado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, obedecidas às normas deste Edital.

1. DA HABILITAÇÃO PARA A DESIGNAÇÃO

1.1. A Seleção Interna destina-se à escolha dos ocupantes dos empregos públicos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil aptos para desenvolver as atividades de VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód.Concurso nº	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito
1543	VICE DIRETOR DE ESCOLA	O servidor designado perceberá gratificação de 17% (dezesete por cento) sobre o valor do padrão do emprego relacionado à jornada de trabalho de 125 ou 200 horas mensais, conforme o caso, nos termos previstos na Tabela III, A ou B, do Anexo II da Lei Municipal nº 6.711/10.	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior na área da Educação ou em nível de pós-graduação, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino.
1544	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	O servidor designado perceberá gratificação de 17% (dezesete por cento) sobre o valor do padrão do emprego relacionado à jornada de trabalho de 125 ou 200 horas mensais, conforme o caso, nos termos previstos na Tabela III, A ou B, do Anexo II da Lei Municipal nº 6.711/10.	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior, em curso de licenciatura, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, na modalidade normal, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

2.1. VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Os servidores designados para exercer a função de VICE - DIRETOR DE ESCOLA terão, entre outras, as seguintes atribuições:

Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola;
Auxiliar e apoiar o Diretor de Escola em toda a administração escolar;

Responder pela escola quando na ausência e ou nos impedimentos legais do Diretor de Escola; Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

Participar da (re) construção do Projeto Político – Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da escola em que atua;

Administrar conflitos surgidos no cotidiano escolar, assim como orientar a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) para essa mesma ação;

Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

Interagir com a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores e Pessoal de Apoio), com membros da comunidade (do entorno da escola) e demais pessoas usuárias da escola, de forma democrática, socializando informações e procedimentos da SME;

Estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

Desenvolver atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que

não requerem supervisão, tais como:

a) prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;

b) manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;

c) promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais;

d) manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

2.1.1. PERFIL

1. Ter competência e ética profissional;

2. Ter habilidade em conduzir as atividades de apoio ao Diretor de Escola em todas as atividades técnico-administrativas e pedagógicas, que envolvam: Registros e Escrituração de todas as atividades, Recursos Materiais e Humanos, Conselho Escolar, Reuniões Pedagógicas e Administrativas, Custeio, Alimentação Escolar e Bens Patrimoniais;

3

8. Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico;

9. Conhecer as principais correntes do pensamento político-pedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola.

10. Ser hábil na interlocução com a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores e Pessoal de Apoio), membros da comunidade (do entorno da escola) e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática gestora, de modo que haja socialização de informações e de procedimentos da SME;

11. Ter habilidade em administrar de forma tranqüila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;

12. Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um, e valorizar as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.1.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar crítico-social dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

2.2. PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Os servidores designados para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola, no âmbito de sua competência.

Levantar o perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula;

Diagnosticar as necessidades pedagógicas da unidade escolar e propor ações conjuntas com a equipe escolar;

Coordenar, orientar, sistematizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar, fortalecendo o Projeto Político-Pedagógico;

Planejar e coordenar a hora-atividade com a equipe escolar, bem como todas as atividades pedagógicas do cotidiano da escola;

Participar da (re) construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

Articular o trabalho pedagógico de todos os professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil da escola;

Articular os diferentes registros do fazer pedagógico da unidade escolar;

Participar das atividades de formação organizadas pela SME;

Elaborar, com a equipe escolar, os instrumentos de diagnósticos e avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos educandos para avaliar a aprendizagem dos alunos, visando melhoria do processo educacional;

Orientar e subsidiar a equipe docente nos horários coletivos pedagógicos;

Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade, analisando os progressos e as dificuldades e participando na elaboração de propostas alternativas, com vistas a atingir os objetivos de aprendizagem pelos alunos;

Estimular e subsidiar a equipe docente a propor estratégias de articulação entre os anos que compõem os ciclos de aprendizagem e entre os níveis da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

Estimular e subsidiar (com escritos de pesquisas/teorias/pensamentos acadêmicos e ou de autores afins) a equipe docente, nos horários coletivos de suas jornadas de trabalho e reuniões pedagógicas, no sentido de auxiliar sua formação.

2.2.1. PERFIL

1. Ter competência e ética profissional;

2. Conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;

3. Conhecer as principais correntes do pensamento político-pedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola;

4. Ter habilidade em estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;

5. Ser hábil na elaboração de propostas, auxiliando a Direção, os Professores, os demais profissionais e membros dos colegiados da escola, para a construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;

6. Conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;

7. Ter habilidade em subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

8. Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico, orientando a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) na administração de conflitos que surgem no cotidiano escolar;

9. Ser hábil na interlocução com a equipe escolar (Diretor de Escola, Vice-Diretor, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio), pais

e ou responsáveis, comunidade e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática profissional, socializando informações e procedimentos pertinentes;

10. Ter habilidade em administrar de forma tranqüila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;

11. Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um e valorizando as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.2.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar crítico-social dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente processo de seleção interna para habilitarem-se à designação para o exercício de atividades de Coordenação Pedagógica ou Vice Diretor de Escola, **só poderão inscrever-se para uma das opções.**

3.1.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenche-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.4. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas do dia 09 e 16 horas do dia 13 de maio de 2011. Não haverá cobrança de taxa de inscrição**

3.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br, durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 09 e 16 horas do dia 13 de maio de 2011**, localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição;

3.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.7. **Às 16 horas de 13/05/2011**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

3.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.10. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site www.ibamp-concursos.org.br ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

3.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições (**13/05/2011**) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.2.1. O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **09 a 13/05/2011**.

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da designação do candidato portador de necessidades especiais.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Interna constará das seguintes fases:

4.1.1. 1ª Fase - A Prova Objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

4.1.2. 2ª Fase – Prova de Produção Textual, de caráter classificatório.

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

FUNÇÃO	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
Vice Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico	1ª Fase - Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	20
		Legislação	10
	2ª Fase – Produção Textual	Língua Portuguesa	10

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A aplicação das provas objetivas e de produção textual **está prevista para o dia 05 de junho de 2011** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

5.2. O candidato será informado sobre as datas da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

5.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.5. Havendo alteração da data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

5.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **27 de maio de 2011** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br.

5.7. Não serão enviados emails ou cartões de convocação aos candidatos inscritos.

5.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, e do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.9. Caso haja inexistência na informação relativa à opção da função e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

5.10. A alteração de opção da função somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu formulário de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listas afixadas e divulgadas no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM).

5.11. Não será admitida troca de opção da função, exceto na situação descrita no item 5.10.

5.12. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.12.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.12.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.13. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.16. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

5.17. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

5.18. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

6. DAS AVALIAÇÕES, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 2,5 (dois pontos e meio) por questão.

6.1.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

6.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.4. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.1.5. Considerar-se-á habilitado e terá a prova de

produção textual corrigida, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da maior nota obtida pelo seu grupo, sendo emitida uma lista única.

6.1.6. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo

6.1.7. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

6.1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.11. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.1.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.1.14. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 6.1.18;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.1.15. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.1.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.1.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

6.1.18. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e trinta minutos** do início das mesmas.

6.1.19. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

6.1.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

6.1.21. A inclusão de que trata o item 6.1.20 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.1.22. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.1.20 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.1.23. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.1.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.2. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

6.2.1. A prova de produção textual, de caráter classificatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2.2. ITEM EXCLUÍDO

6.2.3. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo.

6.2.4. O candidato receberá o Caderno de Produção Textual pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

6.2.5. A produção textual deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

6.2.6. Serão abordados na prova de produção textual um dos seguintes temas: O QSN (Quadro de Saberes Necessários) e o cotidiano escolar: Como mediar situações de conflitos entre alunos, entre professores, entre funcionários, entre escola e comunidade etc...; QSN (Quadro de Saberes Necessários): subsídios oferecidos aos professores, por este documento, no desenvolvimento do processo de aprendizagem dos alunos; envolvimento dos professores nesse processo; A inclusão social do aluno no ensino regular da rede de ensino pública de Guarulhos: avanços e retrocessos.

6.2.7. O candidato deficiente visual poderá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.2.8. A produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a conseqüente eliminação do candidato no concurso.

6.2.9. Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

6.2.10. Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o atendimento ao tema proposto e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.11. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

6.2.12. A nota obtida na prova de produção textual será somada à nota obtida na prova objetiva, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, por função, em ordem classificatória: com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições, gabarito e resultados (nota da prova objetiva e de produção textual), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, no horário das 8h às 16h30m.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamsp-concursos.org.br. e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A designação para exercer as atividades de Vice Diretor de Escola e de Professor Coordenador Pedagógico, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

9.2. A designação do Vice-Diretor e do Professor Coordenador Pedagógico, dentre os classificados no presente Processo Seletivo, fica condicionada à demonstração pelo candidato de disponibilidade de tempo para atender às necessidades do serviço, observado ainda o seguinte:

I - Vice-Diretor: deve ser escolhido dentre os relacionados em lista triplíce, elaborada pelo Diretor de Escola e aprovada pelo Conselho de Escola;

II - Professor Coordenador Pedagógico: deve ser escolhido dentre os relacionados em lista triplíce, elaborada por seus pares e aprovada pelo Conselho de Escola;

9.3. Serão designados pelo Secretário de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.

9.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.5. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.6. A presente seleção terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Ensino Escolar.

9.8. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.9. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VICE - DIRETOR DE ESCOLA

TEMÁRIO

1. Concepção de educação, de educação básica e de escola.

2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.

3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional, cooperação, solidariedade e responsabilidade.

4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas conseqüências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).

5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:

a. Gestão democrática e participativa.

b. Ação pedagógica e ação administrativa como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.

c. Políticas Públicas e Organização da Escola.

d. A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.

e. Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.

f. Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.

BIBLIOGRAFIA Língua Portuguesa

(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia

oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Legislação:

a) Legislação Federal:

1. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;

2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

4. Parecer CNE/CEB nº 14/99, de 14/09/1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;

5. Resolução CNE/CEB nº 3/99, de 10/11/1999- Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;

6. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

7. Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

8. LEI FEDERAL nº 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;

9. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

10. LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

11. Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

12. Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

13. LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;

14. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração;

15. LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30,32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

16. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

17. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

18. Lei 10639/03 Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "Historia e Cultura Afro – Brasileira";

19. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

20. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

21. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

b) Legislação Estadual

1. DELIBERAÇÃO CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui, no sistema de ensino no Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental;

2. INDICAÇÃO CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada;

3. INDICAÇÃO CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

c) Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;

2. Lei nº 5.949, de 15/10/2003, publicada em 17/10/2003 – Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades de apoio administrativo e de suporte pedagógico na rede municipal de ensino escolar e dá outras providências.

3. Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;

4. Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos;

5. Lei nº 6.122, de 23 de março de 2006, publicada em 28 de abril de 2006 – altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

6. Lei nº 6.338, de 26 de dezembro de 2007 – Altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

7. Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.

8. Lei 6.711, de 01 de julho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010 – Dispõe sobre a revisão da estrutura, da organização, do funcionamento da carreira e da remuneração do magistério público do Município de Guarulhos. Altera a Lei nº 6.058/2005;

9. Decreto Municipal nº. 21.208 de 26 de março de 2001 - "Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias". (EJA);

10. Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 16/05/2006 – Dispõe sobre instituição do "Conselho Escolar" na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

11. Decreto nº. 24.113, publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

12. Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

13. Portaria 55/2010, publicada em 05/11/2010 – Estabelece os horários de funcionamento e das aulas nas escolas da Prefeitura de Guarulhos;

14. Portaria 56/2010, publicada em 09/11/2010 – Regulamenta o processo de escolha e designação de Vice-Diretor e Professor Coordenador Pedagógico, por meio da elaboração de Lista Triplíce;

15. Portaria 008/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Quadro Administrativo das Unidades Escolares;

16. Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;

Livros, Artigos e Documentos

1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

2. AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010;

3. CHRISPINO, Álvaro; CHRISPINO, Raquel S. P. Políticas Educacionais de Redução da Violência: Mediação do Conflito Escolar. São Paulo: Biruta, 2002;

4. COELHO, Maria Inês de Matos. Por que a educação e a formação humana na contemporaneidade? In: COELHO, Maria Inês de Matos; COSTA, Anna Edith Bellico (Org.). A Educação e a formação: tensões e desafios na contemporaneidade. Porto Alegre: Artmed, 2009;

5. CORTELLA, Mario Sergio. A Escola e o Conhecimento: Fundamentos Epistemológicos e Políticos. São Paulo: Cortez, 1999;

6. FARIA, Ana Lucia Goulart de; PALHARES, Marina Silveira (org.). Educação Infantil Pós LDB: Rumos e Desafios. Campinas, SP: Autores Associados, 1999;

7. FREIRE, Paulo. Educação Como Prática da Liberdade. 32ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

8. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 39ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009;

9. GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: uma contribuição à década da Educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008;

10. GADOTTI, Moacir. Convocados, uma vez mais: Ruptura, Continuidade e Desafios do PDE. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008. Série Educação Cidadã.

11. GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda. Rediscutindo o Papel dos Diferentes Profissionais da Escola na Contemporaneidade. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.). Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. São Paulo: Cortez, 2002.

12. GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001;

13. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998;

14. KEPPE, Norberto Rocha. A Libertação pelo Conhecimento, 2ª edição. São Paulo, 2001;

15. KEPPE, Sueli Maria. Novas Perspectivas na Educação Infantil. 2ª edição. São Paulo: Proton, 2007;

16. LIMA, Elvira Souza. Currículo, cultura e conhecimento. São Paulo: Inter Alia, 2009;

17. LIMA, Elvira Souza. Desenvolvimento Cultural do Professor. São Paulo: Inter Alia, 2009.

18. LÜCK, Heloisa (Org.). Gestã escolar e formação de gestores. 2000. Em aberto, v. 17, nº 72, p. 1 – 195. Brasília: fev/jun 2000. Disponível no site: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/em_aberto_72.pdf

19. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003;

20. MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;

21. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br

22. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas;

23. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículo: Políticas e Práticas. Campinas: Papirus, 7ª edição, 2003;

24. OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, nº 12, p. 59 a 73, set/dez. 1999;

25. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (org.). Gestão, Financiamento e Direito à Educação: Análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001.

26. PARO, Vitor Henrique. Educação como exercício do poder - Crítica ao senso comum em educação. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

27. PARO, Vitor Henrique. Implicações do Caráter Político da Educação para a Administração da Escola Pública Fundamental. In: Educação e Pesquisa. São

Paulo, v. 28, n.2, p.11 a 23, jul/dez. 2002 – disponível no site: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a02v28n.pdf>
28. PENTEADO, Heloisa Dupas de Oliveira. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2007;
29. SADER, Emir. A Nova Toupeira: os caminhos da esquerda latino-americana. São Paulo: Boitempo, 2009;
30. VÁRIOS AUTORES. Formação de Educadores Sociais: Projeto Jovem Paz – Construção Intercultural da Paz e da Sustentabilidade. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2004.

31. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança – por uma práxis transformadora. 9ª edição. São Paulo: Libertad, 2008;

32. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Currículo: A atividade humana como princípio educativo. 1ª edição. São Paulo: Libertad, 2009.

33. VYGOTSKY, Lev Semenovich. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Publicações da Secretaria Municipal de Educação:

1. Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos

2. Caderno do Educador – EJA

3. Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004).

4. QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.

Vídeos:

1. Filme longa metragem: ENTRE OS MUROS DA ESCOLA (Título original: Entre les murs). Direção: Laurent Cantet. França, 2008;

2. Documentário: PRO DIA NASCER FELIZ. Direção: João Jardim. Brasil, 2006.

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO TEMÁRIO

1. Concepção de educação, de educação básica e de escola.

2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.

3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional, cooperação, solidariedade e responsabilidade.

4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas consequências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).

5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:

a) Gestão democrática e participativa.

b) A ação pedagógica e a ação gestora como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.

c) Políticas Públicas e Organização da Escola.

d) A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.

e) Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.

f) Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.

BIBLIOGRAFIA

Língua Portuguesa:

(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Legislação:

a) Legislação Federal:

1. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;
2. Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

3. Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

4. Parecer CNE/CEB nº 14/99, de 14/09/1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;
5. Resolução CNE/CEB nº 3/99, de 10/11/1999- Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;

6. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

7. Parecer CNE/CEB 17/2001, publicado DOU de 17/08/2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

8. LEI FEDERAL n.º 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;

9. Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

10. LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

11. Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

12. Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

13. LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;

14. Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração;

15. LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

16. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

17. Lei nº. 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

18. Lei 10639/03 – Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro – Brasileira";

19. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

20. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

21. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

b) Legislação Estadual

1. DELIBERAÇÃO CEE nº 09, de 30 de julho de 1997 – Institui, no sistema de ensino no Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental;

2. INDICAÇÃO CEE nº 08, de 30 de julho de 1997 – Progressão Continuada;

3. INDICAÇÃO CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 – Avaliação e Progressão Continuada.

c) Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;

2. Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;

3. Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos";

4. Lei nº 6.122, de 23 de março de 2006, publicada em 28 de abril de 2006 – altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

5. Lei nº 6.338, de 26 de dezembro de 2007 – Altera dispositivos da Lei 6.058/2005.

6. Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.

7. Lei 6.711, de 01 de julho de 2010, publicada em 02 de julho de 2010 – Dispõe sobre a revisão da estrutura, da organização, do funcionamento da carreira e da remuneração do magistério público do Município de Guarulhos. Altera a Lei nº 6.058/2005;

8. Decreto Municipal nº. 21.208 de 26 de março de 2001 - "Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resgatar a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias". (EJA);

9. Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 16/05/2006 – Dispõe sobre instituição do "Conselho Escolar" na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

10. Decreto nº. 24.113, publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

11. Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

12. Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;

Livros, Artigos e Documentos:

1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

2. ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000;

3. AVELINO, Luciara; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010.

4. Declaração de Salamanca: disponível no site www.mec.gov.br

5. FREIRE, Paulo. Educação Como Prática da Liberdade. 32ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

7. GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: Uma Contribuição à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.

8. GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001.

9. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade.

Porto Alegre: Mediação, 1998.

10. KEPPE, Suely Maria. Novas Perspectivas na Educação Infantil. 2ª edição. São Paulo: Proton, 2007.

11. LAURINDA, Ramalho de Almeida e VERA, Maria Nigro de Sousa Placo (org.). "O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 4ª Edição. São Paulo: Loyola, 2001.

12. LIMA, Elvira Souza. Atividades de estudos. São Paulo: Inter Alia, 2009.

13. LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: Uma Reorganização do Tempo Escolar. São Paulo: GEDH, 1998.

14. MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.

15. MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;

16. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Revista Criança – do Professor de Educação Infantil – abril 2005 – nº39 – disponível no site: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rev_crian_39.pdf

17. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br

18. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

19. 19. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Formação continuada de professores dos anos iniciais do ensino fundamental – Pró Letramento (Alfabetização e Linguagem e Matemática). Disponível no site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=842

20. OLIVEIRA, Marta Kohl. Jovens e Adultos como Sujeitos de Conhecimento e Aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, nº 12, p. 59 a 73, set/dez. 1999.

21. OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Avaliações externas podem auxiliar o trabalho pedagógico da escola? In: Educação: fazer e aprender na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2008.

22. PARO, Vitor Henrique. Reprovação Escolar – Renúncia à Educação. São Paulo: Xamã, 2001;

23. PENTEADO, Heloisa Dupas de Oliveira. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 2007.

24. VÁRIOS AUTORES. Alternativas ao Aquecimento Global. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2007. Série Le Monde Diplomatique Brasil.

25. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico. 11ª edição. São Paulo: Libertad, 2009.

Publicações da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos

1. Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos

2. Caderno do Educador – EJA

3. Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004).

4. QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.

Vídeos:

1. Filme longa metragem: ENTRE OS MUROS DA ESCOLA (Título original: Entre les murs). Direção: Laurent Cantet. França, 2008;

2. Filme longa metragem: A ONDA (Título original: Die welle). Direção: Dennis Gansel. Alemanha, 2008.

3. Documentário: PRO DIA NASCER FELIZ. Direção: João Jardim. Brasil, 2006.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as atividades de _____

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) _____

Embasamento: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 104/11-DCC PA 21890/11 RCS 44/11-SM Objeto: registro de preços para aquisição de gramas Batatais, Bermuda, Esmeralda, Santo Agostinho e São Carlos.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/05/11 às 08h30min. PP 105/11-DCC PA 18160/11 RCS 25/11-SAM.03

Objeto: registro de preços para aquisição de Lâminas Blade para Servidores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/05/11 às 08h30min.

PP 106/11-DCC PA 21892/11 RCS 05/11-SO.05 Objeto: registro de preços para aquisição de barras retangulares de cobre eletrolítico e hastes para aterramento.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/05/11 às 08h30min. O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

CP 01/11 (PA 44443/10)

PP RP Nº 75/11-DCC(13526/11)

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PP 80/11-DCC(PA 16932/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PE 84/11-DCC(PA 17127/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 005311/2011 **PA:** 11.205/2011 **Pregão:** 54/2011 **Contratante:** PG

Compromissário Fornecedor: FARIAS & GARBUJO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 27/04/11

LOTE 01-VEÍCULOS MARCA HONDA (Motocicletas): 01-Sahara-1997-06, 02-Falcon-1999-05, 03-Honda BIZ-2005-02, desconto das peças: 35,50% Valor da hora/mão de obra: R\$ 30,00

Termo de Aditamento: 003-020/2008 **Contrato:** 020/2008 **Processo:** 19.962/2008 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto:** serviços de agente de portaria diurno, noturno e serviços de recepção

Finalidade: prorrogação do instrumento original por 12 meses, até o dia 30/04/12 **Valor:** R\$ 209.132,88 **Assinatura:** 29/04/11

Termo de Aditamento: 04-031/2004 **Contrato:** 031/2004 **PA:** 6.689/2003 **Concorrência:** 079/03 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PLAMARC LTDA.

Objeto: Concessão do serviço público de identificação de logradouros públicos **Finalidade:** Prorrogação dos prazos indicados nas cláusulas 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 para execução dos serviços do Contrato, por mais 24 meses **Assinatura:** 29/04/11

Termo de Rerratificação: 001-004311/2011 **Ata RP:** 004311/2011 **PA:** 8.068/2011 **Pregão:** 35/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.-ME **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** retificação e ratificação do anexo I-Quadro resumo da Ata de RP em referência, para fazer constar que é fixado o desconto de 10% sobre a tabela de peças originais, e não como constou **Assinatura:** 11/05/11

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Amvas Veículos Especiais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 17611/2010.
EMPENHOS: 3560/11 e 3561/11.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 34.846,05 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), NFs. 471, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 488, 489, 699, 713, 714, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722 e 723.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE
CONTRATO/PEDIDO: 198/2006 e 9301/2009.
EMPENHOS: 3102/2011 e 6449/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de preparação e digitação de dados relativos às ações de intermediação de mão-de-obra e habilitação para o seguro-desemprego; e serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua para acolhimento no Albergue Municipal.

VALOR: R\$ 170.349,64 (cento e setenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). NFs. 8827 e 8828.

EXIGIBILIDADE: 04/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria do Trabalho para preparação e digitação de dados, obrigações do convênio nº 4/2006 – MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município; e essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a abordagem junto à população em situação de rua.</

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras, Departamento de Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos para utilização em diversos serviços essenciais prestados à municipalidade.

Cartão Fotográfico Ponto Com Ltda ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10042/2011.
EMPENHO: 4947/2011.
OBJETO: Fornecimento de imãs de geladeira.
VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), NF. 576.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres devido aos trabalhos técnico-artísticos prestados para a execução do evento de apresentação no Marco Zero.
Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5211/2010.
EMPENHOS: 1174/11, 1230/11, 1232/11 e 1605/11.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 37.006,10 (trinta e sete mil, seis reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições oferecidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2009.
EMPENHO: 3567/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), NFs. 235012, 235016, 239368, 239369, 243705 e 243708.

EXIGIBILIDADE: 01/02, 01/03 e 01/04/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para atuação junto ao Programa Bolsa Família.

Comercial Lux Clean Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16/2011 e 37/2011.
EMPENHOS: 4227/2011 e 5593/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para limpeza.

VALOR: R\$ 22.937,56 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 1926 e 2057.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.
EMPENHOS: 3003/11, 3005/11, 3006/11, 3007/11 e 3019/11.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 37.004,24 (trinta e sete mil, quatro reais e vinte e quatro centavos), NFs. 4209, 4211, 40334 e 40335.
EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fornecimento regular de gás a todas as unidades da Prefeitura, visando o preparo de refeições.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.
EMPENHO: 718/2011.

OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Elevadores Villarta Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010.
EMPENHO: 2999/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), NF. 54362.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças.

Elma dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 30/11, 31/11, 37/11 e 38/11.
EMPENHOS: 2057/11 e 2073/11.

OBJETO: Fornecimento de coroas, arranjos florais e vasos.
VALOR: R\$ 38.783,92 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), NFs. 138, 139, 159 e 160.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 22211/2010.
EMPENHO: 5382/2011.

OBJETO: Serviços de montagem de infraestrutura, com disponibilização de equipamentos, para a realização de atividades e eventos no município.
VALOR: R\$ 305.740,40 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos), NF. 1638.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Cultura para a realização de desfiles das Escolas e Blocos de Samba no Carnaval 2011, considerando sua importância para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fator-E Negócios e Consultoria Empresarial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9811/2010, 16111/2010, 20711/2010,
OBJETO: Fornecimento de óculos e luvas de segurança, discos de corte, parafuso francês e protetor auditivo.
VALOR: R\$ 10.350,22 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), NFs. 194, 196, 210 e 229.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: Os óculos e luvas de segurança são essenciais para uso dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes. Os discos de corte são essenciais para a conservação e execução de obras em todo o município. Os parafusos são essenciais para uso na manutenção do Zoológico Municipal. E o protetor auditivo é essencial para atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente.

GN Alimentos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49010/2009.
EMPENHO: 5696/2011.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R\$ 13.209,60 (treze mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), NFs. 48935, 48936, 49375, 49376 e 49377.

EXIGIBILIDADE: 08/04/2011.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições oferecidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 14411/2010 e 21411/2010.
EMPENHOS: 2974/11, 4011/11 e 4189/11.

OBJETO: Fornecimento de cimento e blocos de concreto.
VALOR: R\$ 33.280,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais), NFs. 774, 977, 1025, 1053, 1184, 1187, 1200 e 1275.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização em serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer; e essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2010.
EMPENHO: 2226/2011.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), NF. 14183.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2011.
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Habitação para fornecimento como café da manhã aos trabalhadores de campo da Construção Civil.

Guarutela Materiais Para Construções Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 1411/2010, 3611/2010, 3711/2010, 9411/2010, 16911/2010, 20511/2010 e 22011/2010.
EMPENHOS: 3818/11, 3839/11, 4025/11, 4032/11, 4091/11, 4099/11, 5146/11, 5345/11, 5649/11, 5650/11, 5740/11, 5780/11, 5831/11 e 7000/11.

OBJETO: Fornecimento de fundo isolante para pintura zarcão, trincha, eletrodo para solda, parafuso francês, cadeado, picareta, talhadeira, prumo, trena, vanga, rolo de espuma, materiais hidráulicos, serrote, lima, lonas de ráfia, ferramentas diversas e carrinho de mão.
VALOR: R\$ 51.928,21 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), NFs. 443, 444, 456, 480, 492, 524, 686, 721, 722, 764, 765, 737, 775 e 806.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para a conservação e execução de obras em todo o município; essenciais para manutenção e pequenos reparos em instalações de equipamentos esportivos; essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil do Município; essenciais para execução de serviços pelo Departamento de Iluminação Pública; essenciais para conservação e pequenos reparos nas unidades afetadas à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; e essenciais para utilização em diversos serviços de manutenção de praças, parques, áreas verdes e de lazer.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 811/2011.
EMPENHOS: 5730/2011.

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
VALOR: R\$ 16.455,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), NF. 667.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHOS: 525/2011 e 528/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 4.056,36 (quatro mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); e R\$ 2.950,08, (dois mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos), NFs. 277393 e 279109.
EXIGIBILIDADE: 13/05 e 16/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Madeiraira Afonso Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21611/2010.
EMPENHOS: 3991/2011.

OBJETO: Fornecimento de disco diamantado para corte de ferro.
VALOR: R\$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), NF. 172.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Millenio Serviços Técnicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.
EMPENHO: 505/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 284.042,95 (duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), NF. 181.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Finanças para a modernização e

atualização do cadastro imobiliário no município de Guarulhos.

Rontech Elétrica e Hidráulica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1811/2011.
EMPENHO: 5673/2011.

OBJETO: Fornecimento Hipoclorito de Cálcio granulado.
VALOR: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), NF. 79.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2011.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial para a manutenção da água das piscinas do CSE João Carlos de Oliveira, do CEMMDEROC e do CEA/ETA – Cumbica.

Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 22.611/2010.
EMPENHO: 3044/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 35.226,88 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2011.
JUSTIFICATIVA: As peças são indispensáveis para a reposição em veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

System Sistema Especial de Saneamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 09/2011 e 19/2011.
EMPENHOS: 4061/2011 e 4549/2011.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R\$ 26.518,61 (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), NFs. 1700 e 1701.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para garantir a realização dos eventos Prefeitura nos Bairros e Carnaval 2011, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4103/2010 e 12503/2010.
EMPENHOS: 6503/2010, 19107/2010, 8603/2010, 3320/2011 e 8865/2011.

OBJETO: 3ª medição referente execução de serviços para implantação de infraestrutura turística na região da Água Azul; 3ª medição referente execução de obras de pavimentação asfáltica, sistema de drenagem, muro de contenção, guias, sarjetas e passeio público em ruas do Jardim Maracanã/Itapegica.

VALOR: R\$ 388.169,76 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 58.438,03 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos) referente a recursos próprios; R\$ 225.927,68 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Ministério das Cidades; e R\$ 103.804,05 (cento e três mil, oitocentos e quatro reais e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Ministério do Turismo. NFs. 385, 386 e 391.

EXIGIBILIDADE: 15/03, 29/04 e 02/05/2011.
JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para atender as necessidades da população da região, para atender as reivindicações da população usuária do viário, bem como para melhorar as condições de infra-estrutura do local."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/05/2011**
Conta Corrente 5084-9 (PMG/FMAS/PJOV)
R\$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 9.367.872,95 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 23.778,42 (vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 3.299.511,37 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 5084-9 (PMG/FMAS/PJOV)
R\$ 28.578,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 5163-2 (PMG/Piso Básico Variável - FMAS)
R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 5927-7 (PMG/Convênio PMG/FMASPFMC4)
R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 1.502,30 (um mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo de Média Complexidade)
R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 9.250,53 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 130777-0 (PMG/PROGR. PROT. S. BÁSICA)
R\$ 5.533,75 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 130778-9 (PMG/PROGR. PROT. S. ESPECIAL)

R\$ 36.191,25 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 131095-X (PMG/FMAS – LA – R. ESPECIAL)
R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 10/05/2011**
Conta Corrente 131096-8 (PMG/FMAS – C – R. ESPECIAL)
R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 5.540,54 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/05/2011**
Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/05/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 1.948.924,50 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/03/2010
58204 / 2009 – Asilo São Vicente de Paulo
35706 / 2010 – Márcia Arelari de Moraes
8551 / 2011 – Ministério Profético Qadosh
11939 / 2011 – Calvin Sene dos Santos

PROCESSO DEFERIDO EM 01/04/2011
14878 /11 –Levas Locadora de Vans Executivas Ltda. Me
PROCESSO DEFERIDO EM 04/04/2011
14803 / 2011 – Ana Mildred Garcia Arena de Maria

PROCESSOS DEFERIDOS EM 05/04/2011
65189 / 2010 –Waldevina Isabel da Silva
5361 / 2011 – DJA Comércio de Embalagens Ltda. Me.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/04/2011
13864 / 2011 –Severino Ramos Vanderlei
42658 / 2010 –Manoel Soares dos Santos
1228 / 2011 – Daniele Vieira Vitor

PROCESSO DEFERIDO EM 08/04/2011
18535 / 2011 –Benjamin Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/04/2011
12874 / 2010 – Elias José do Nascimento
291270 / 2010 –C R Velasco Costuras ME
15382 / 2011 – Light Feet Comércio de Calçados e Acessórios Ltda. Me.

17963 / 2011 – Lilian Silva dos Santos Rocha
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/04/2011
16579 / 2008 –Zurisdadi Corretora de Seguros Ltda
17314 / 2010 – Empório Mori Mercaria Ltda

PROCESSO DEFERIDO EM 19/04/2011
21048 / 2009 – Severino Gonçalves Ferreira
PROCESSO DEFERIDO EM 25/04/2011
20279 / 2011 –Cooperalternativa Cooperativa de Trabalhadores no ramo de Transporte de cargas,pass. e escolar em veic.Utilit. e similar, loc. de maqs. e Equipm.pesados.

de maq. e equipamentos pesados.
PROCESSO DEFERIDO EM 29/04/2011
18522/2011- Morena Distribuidora de Bebidas Ltda.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 11/04/2011
16195/ 2011 – Bruno Henrique Fontes Oliveira
PROCESSO INDEFERIDO EM 21/03/2011
18659 / 2009 –Nilvam José Diamante

PROCESSO INDEFERIDO EM 22/03/2011
32342 / 2009 - Norivaldo Neres de Santana
PROCESSO INDEFERIDO EM 24/03/2011
45310 / 2007 –LSN Comércio de Artigos de Perfumaria Ltda.

PROCESSO INDEFERIDO EM 30/03/2011
28184 / 2010 – Tatiana Aparecida da Silva
PROCESSO INDEFERIDO EM 07/04/2011
22937 / 2011 – Mater Assistência Médica S/C Ltda.

PROCESSO INDEFERIDO EM 11 /04 /2011
16271/2010- João Cássio da Silva
42654 / 2010 – L & G Bijoux Ltda.
15909 / 2011 – Valdelena Neves Ribeiro Vieira

PROCESSO INDEFERIDO EM 13/04/2011
8901 / 2011 – Tintas Palmares Guarulhos Ltda EPP
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 11 / 04 /2011
24725 / 2009 – Eduardo Gonçalves Gomes Bar Me.

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 21/03/2011
56922 / 2009-Sergio Rossini

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 015/2011-SDU
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Eng. ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 64885/2010

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 005/2011-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 040/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de

EDITAL Nº 041/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 29/07/2003 através do PA 25657/2001, razão social: **LOPES & LOPES PÃES E DOCES LTDA EPP**, estabelecido à Rua Wilson de Freitas, 50 – Jardim Rosa de França – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

EDITAL Nº 042/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 26/01/1997 através do PA 34293/96, razão social: **JOSÉ BENEDITO DE ARAÚJO BAR E MERCEARIA - ME** estabelecido à Rua Corumbaba, 186 – Jardim Artidoro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90

EDITAL Nº 043/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 126/2004 expedida em 30/07/2004 através do PA 16.619/01 razão social: **SANILAR COMERCIAL LTDA** estabelecido à Rua Lindomar Gomes de Oliveira, 972 – Cumbica – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao art. 57 do Decreto 23.202/05.

EDITAL Nº 044/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 11/06/2002 pelo PA 7244/02 razão social: **VRS RECURSOS HUMANOS LTDA** estabelecido à Rua Harry Simonsen, 56-B - Centro – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao art. 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 44398/10.

EDITAL Nº 045/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 27/05/2002 pelo PA 24307/02 razão social: **ANA MARIA LEITE MOREIRA** estabelecido à Rua Dom Pedro II, 277 - Centro – Guarulhos - SP, por não atendimento ao art. 57 do Decreto 23.202/05, foi **CASSADA**, por não atendimento ao art. 57 do Decreto 23.202/05.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 019/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **18 de maio de 2011**, com início às **8:30h**, os seguintes processos:

- Processo nº: 31.741/2005**
Requerente: REMAZA SOCIEDADE DE EMPRE. E ADM. LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14.775
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: 10.587/2007
Requerente: JOSÉ ZUZARTE FERNANDES PORTO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 87.240
Relator: Marcos César Parrula
Processo nº: 39.217/2007
Requerente: FISIOMED CLINICA MEDICA E FISIOTERAPICA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.778
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº: 16.699/2008
Requerente: LUÍS MAURÍCIO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

- 52.274
Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: 25.221/2008
Requerente: EGUIMAR FERNANDES PIMENTA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.778
Relator: Marcos César Parrula
Processo nº: 55.900/2008
Requerente: APARECIDO PADILHA MARTINS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36.705
Relator: José Alberto Hájek
Processo nº: 5.923/2009
Requerente: PAULO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.646
Relator: José Alberto Hájek
Processo nº: 9.078/2009
Requerente: FP ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.175
Relator: José Alberto Hájek
Processo nº: 18.397/2009
Requerente: MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS VEÍCULOS ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 63.086
Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: 30.041/2009
Requerente: EVA MARIA DE SOUZA MATERIAIS ELÉTRICOS ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.872
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº: 33.366/2009
Requerente: LUIZ MARCELO BRICHUCKA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 50.036
Relator: José Alberto Hájek
Processo nº: 17.895/2010
Requerente: LIGIA VERDE ZEIN
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.452
Relator: José Ricardo Augusto
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE**, pelo Sr. Presidente, por solicitação do Membro José Joaquim Pinto da Silva, para vistas.
É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.
Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

SECRETARIA DE OBRAS

JULGAMENTO DE PROPOSTA
1-) **CP Nº. 01/2.011-SO – PA Nº. 5.333/2.010.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras civis na Unidade de Pronto Atendimento Cumbica (UPA CUMBICA), situada à Rua dos Jesuítas esquina com a Rua Itanhomi s/nº. – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Cumbica - Guarulhos – SP. Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, classificada em primeiro lugar. **Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 005503/2.011-SO.
PROCESSO nº. 20.961/2010.
PREGÃO nº. 01/2.009-SOSP
ARP nº. 000113/2.010-SOSP. – **PA** nº. 60.490/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: DIASTUR TURISMO LTDA
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

CONTRATADA: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa de engenharia especializada para a recuperação estrutural da EPG Érico Veríssimo, situada à Rua Hélio de Souza, 1.500 – Jardim Fortaleza - Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 37 (trinta e sete) dias a partir de 30/04/2.011, encerrando-se em 06/06/2.011, conforme justificativa às fls. 210/212, PA 63.212/2.010, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, III, Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 05/05/2.011.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 014/2011-SSP
De 11 de maio de 2011.

A **SECRETÁRIA DE MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 15.019;

RESOLVE:

- 1 – **Retificar** a portaria nº 013/2011 – SSP, publicada em 10/05/2011, conforme segue:
Onde se lê: ...considerando o contido no Processo Administrativo nº.37.329/2010;
Leia-se: ... considerando o contido no Processo Administrativo nº 15.019/2011;
Onde se lê: ... – Prorrogar, a partir de 08/05/2011, por 60(sessenta) dias os efeitos da portaria nº 15.019/2011, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
Leia-se: – Prorrogar, a partir de 08/05/2011, por 60(sessenta) dias os efeitos da portaria nº001/2011 - SSP, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância
2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 03.05.2011.

Às 9 horas do dia 03 de maio do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª. Fabiola Vieira da Silva Sousa, e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Mônica Romero Lopes e Sival Ildon Gonçalves. Consignamos também a ausência justificada de Sidnei Soares, Gessi Aparecida da Silva e a ausência injustificada de Johnny Santos de Oliveira. Na ordem do dia foram apreciados **61 (sessenta e um)** processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **34 (trinta**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 065/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011 e o que consta do Processo nº 59483/2010;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, por desistência, a Portaria nº 055/2011-SS, no que diz respeito aos servidores abaixo, designados para exercer a atividade de Articulador da Atenção Básica:

Classificação	Nome do candidato	Código Funcional
5º	ELIZABETH DE CONTI ESCOBAR	6609
8º	SIDNEY KATSUMI TATEYAMA	7370

PORTARIA Nº 066/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011 e o que consta do Processo nº 59483/2010;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, face aprovação em Processo Seletivo Interno, para exercer a atividade de Articulador da Atenção Básica, fazendo jus à gratificação prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	CF
12º	ANGELA MARIA SIMÕES BARBOSA	37820
13º	CARLA MATILDE CLARO	45223

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2011.

PORTARIA Nº 067/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 05/2011-Comissão de Sindicância,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 027/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 7511/2011.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos
LICITAÇÃO REPROGRAMADA
PE 90/11-FMS PA 9178/11-SS RC 92/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Em virtude de Impugnação ao edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/05/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/05/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 25/05/11 às 9h30 O edital completo do pregão eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde
PENALIDADE/SUSPENSÃO
TD 39/11-CAL PA 21526/09-SS
Aplicar à empresa ELOFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, pelo não cumprimento da prestação da garantia, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 meses a contar da publicação cláusula sétima, item 1 Letra C, do Contrato de Fornecimento 3202/10-FMS base no inciso III do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações
PENALIDADE/ADVERTÊNCIA
TD 40/11-CAL PA 21705/10-SS
Aplicar à empresa BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA, pelo não cumprimento integral na prestação dos serviços, a penalidade de ADVERTENCIA, cláusula sexta, item 1 Letra A, do Contrato de Prestação de Serviços 22502/10-FMS base no inciso I do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP 52/11-FMS PA 24.598/10-SS RC 256/10-FMS

e quatro) processos, conforme segue: 31993/10; 32001/10; 32004/10; 32238/10; 32239/10; 32240/10; 32303/10; 32304/10; 32305/10; 32306/10; 32307/10; 32309/10; 32310/10; 32311/10; 32312/10 32314/10; 32315/10; 32316/10; 32317/10; 32318/10; 32319/10; 32320/10; 32412/10; 32413/10; 32414/10; 32417/10; 32418/10; 32424/10; 32877/10; 32878/10; 32879/10; 32881/10; 32882/10; 32883/10 os quais serão julgados em sessão futura; **01 (um)** julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 32420/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; **01 (um)** julgado como **DEFERIDO PARCIALMENTE**, conforme segue: Proc. 32880/10 Guarulhos Transporte S/A e os demais **25 (vinte e cinco)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: 32410/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 32415/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 32419/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 32421/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 32422/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 32423/10 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 35259/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35260/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35263/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35389/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35390/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35391/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35392/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35393/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35394/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35395/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35396/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35397/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35398/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35401/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35402/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35403/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35404/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35405/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35406/10 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

Empresa Diagnóstica da América SA
HOMOLOGAÇÃO
PE 61/11-FMS PA 11642/11-SS RC 116/11-FMS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 38206/2007 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2008-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06-02/2011-FMS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 05-03/2011. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODUMED SERVIÇOS IND E COM. LTDA. Assinatura: 09/05/2011. Objeto: Em conformidade com o item 4 - subitem 3– REAJUSTAMENTO, serve o presente para APOSTILAR os item 1 – Natureza do Contrato mencionado no Termo de Aditamento nº 113-01/2009-FMS e Item 3 – Subitem 3.1, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 05/03/2011.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 64.877/2010-SS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04202/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GLOBALJET COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico nº 53/2011-FMS. Requisição de Compras nº. 623/2010-FMS. Assinatura: 29/04/2011. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de OUTSOURCING (Locação de Impressão). Vigência: Este contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses compreendendo o período de 01/05/2011 a 30/04/2013. Valor do contrato: R\$ 322.934,40 (Trezentos e vinte dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA DA SAÚDE
2472-5000
Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
25	3.000	05	CAMINHÃO MÉDIO, MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAU DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 20,65	R\$ 61.950,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)					

VALOR: R\$ 61.950,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/05/2011.
ASSINATURA: 01/04/2011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 005703/2.011-SO.
PROCESSO nº. 8.525/2.010.
CARTA CONVITE nº. 008/2.011-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação do portão da Base 2 da DTI, situado à Rua Claudino Barbosa, 709 – Macedo - Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 49.782,05.
PRAZO: 01 (um) mês.
ASSINATURA: 03/05/2.011.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 026/2.011-SO.
PROCESSO nº. 63.212/2.010.
CONTRATO nº. 022103/2.010-SO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
857/03	8.875/11	Homeofarma Força Vital Ltda	Deferido
32.239/07	379/10	Rosa de Guarulhos Drogaria Ltda	Deferido
32.239/07	6.127/10	Rosa de Guarulhos Drogaria Ltda	Deferido
32.239/07	18.582/10	Rosa de Guarulhos Drogaria Ltda	Deferido
32.239/07	21.672/10	Rosa de Guarulhos Drogaria Ltda	Deferido
32.239/07	25.060/10	Rosa de Guarulhos Drogaria Ltda	Deferido
32.239/07	7.270/11	Rosa de Guarulhos Drogaria Ltda	Deferido
31.868/08	6.338/11	Farmácia Nova Tupã Ltda ME	Deferido
61.449/08	6.581/11	Audifar Log Logística e Armazenamento S A (prorrogação de prazo até o dia 12/05/2011)	Deferido
61.449/08	10.445/11	Audifar Log Logística e Armazenamento S A	Indeferido
23.042/09	9.321/11	Supermercado Rio Verde Ltda	Indeferido
55.261/09	8.933/11	Drogaria Arturfarma Ltda	Deferido
1.700/10	*	JV Medic Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME	Deferido
25.154/10	5.269/11	Lilian Kelly Lemes Transportadora ME	Deferido
25.154/10	8.141/11	Lilian Kelly Lemes Transportadora ME	Indeferido
33.931/10	*	Eunice Rodrigues de Araújo	Canc.Ceivs
44.788/10	4.780/11	Organização Farmacêutica drogão Ltda	Deferido
44.788/10	7.639/11	Organização Farmacêutica drogão Ltda	Deferido
48.356/10	*	Elias Prado Coelho	Canc.Ceivs
31.248/03	3.668/11	RV Consult Transportes e Logística Ltda	Deferido
24.579/08	24.854/10	Drogaria Gonzalez e Dias Ltda ME	Deferido
24.579/08	24.855/10	Drogaria Gonzalez e Dias Ltda ME	Indeferido
24.579/08	24.860/10	Drogaria Gonzalez e Dias Ltda ME	Indeferido
24.579/08	28.973/10	Drogaria Gonzalez e Dias Ltda ME	Deferido
30.621/09	11.086/11	Valdir Longuinho Guimarães	Indeferido
50.935/10	8.808/11	Drogaria Três Rios Faria Lima Ltda EPP	Deferido
57.023/10	178/11	Drogaria Maqui do Gopouva Ltda EPP	Deferido
57.023/10	4.225/11	Drogaria Maqui do Gopouva Ltda EPP	Deferido
11.047/11	*	Spazio Valentine Clínica de Estética Ltda RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 54 E58/11 DIARIO OFICIAL NR. 27 PAGINA 09/10 EM 12/04/11 ONDE SE LÊ:	Indeferido
50.023/03	30.436/10	Marcelo Hideo Sakassegava	Deferido
33.257/07	34.642/10	GR S A LEIA SE	Indeferido
33.257/07	34.624/10	GR S A	Indeferido
50.026/03	30.436/10	Marcelo Hideo Sakassegava	Deferido
25.954/03	8.460/11	Maria Margarida Gonçalves de Oliveira	Deferido
27.313/03	37.805/10	Farmácia Dom Pedro II de Guarulhos Ltda	Deferido
27.313/03	47.033/10	Farmácia Dom Pedro II de Guarulhos Ltda	Deferido
19.829/04	38.560/10	Genco Química Industrial Ltda	Deferido
19.829/04	38.562/10	Genco Química Industrial Ltda	Deferido
19.829/04	38.564/10	Genco Química Industrial Ltda	Deferido
35.601/04	2.238/11	Raimundo Silva Ribeiro	Deferido
9.046/06	42.943/10	Akzo Nobel Ltda	Deferido
9.046/06	43.343/10	Akzo Nobel Ltda	Deferido
31.303/06	33.133/10	Ad dos Santos Churros ME	Deferido
55.941/07	43.392/10	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
55.941/07	7.688/11	Carrefour Comercio e Industria Ltda	Deferido
27.255/08	14.776/10	Dani Farma Ltda ME	Deferido
27.255/08	14.779/10	Dani Farma Ltda ME	Deferido
27.255/08	9.095/11	Dani Farma Ltda ME	Deferido
27.255/08	9.096/11	Dani Farma Ltda ME	Deferido
41.918/08	4.592/10	Maria Jose Araújo Peixaria ME	Deferido
45.620/08	5.788/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.620/08	9.196/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.788/08	5.810/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.788/08	9.190/11	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
48.410/08	2.873/11	EPS Comercio e Serviços de Lanches Ltda ME	Deferido
60.573/08	48.509/10	Proaguas Transantista Transportes Ltda ME	Deferido
16.058/09	24.812/10	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Deferido
16.052/09	30.310/10	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Deferido
16.052/09	42.755/10	Sociedade Paulista de Produtos e Serviços Ltda	Deferido
		INTERDIÇÃO DE POÇO Termo de Interdição nr. 61// - 18/04/11 Carreteiro Revendedor de Petróleo Derivados Ltda Rod. Presidente Dutra KM, 221 Guarulhos - SP	
		INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO Termo de Interdição Parcial n° 49/11 - 18/04/11 Sitta Supermercado Ltda Av. Brejinho , 413 - Jardim Cumbica Guarulhos - SP	
53.290/07	32.812/10	Drogaria Maqui do São João Ltda EPP	Deferido
53.290/07	33.871/10	Drogaria Maqui do São João Ltda EPP	Deferido
53.290/07	47.906/10	Drogaria Maqui do São João Ltda EPP	Deferido
53.209/07	3.108/11	Drogaria Maqui do São João Ltda EPP	Deferido
34.316/08	48.044/10	Gisele Sansana Duarte ME	Deferido
34.316/08	48.045/10	Gisele Sansana Duarte ME	Deferido
34.316/08	49.011/10	Gisele Sansana Duarte ME	Deferido
1.970/09	36.928/10	Farmaclima Ltda	Deferido
8.038/09	32.978/10	Carmar Equipamentos Industriais Ltda	Deferido
8.038/09	33.739/10	Carmar Equipamentos Industriais Ltda	Deferido
8.038/09	8.294/11	Carmar Equipamentos Industriais Ltda	Deferido
22.047/09	39.077/10	GR S/A	Deferido
22.048/09	39.064/10	GR S/A	Deferido
22.054/09	39.075/10	GR S/A	Deferido
28.460/09	42.074/10	Maria Ap. Rodrigues dos Santos Lanchonete ME	Deferido
53.433/09	7.285/11	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
26.323/10	6.757/10	Scalina S/A	Deferido
59.292/09	*	Cevasi Comercio de Carnes Ltda ME	Deferido
42.449/10	*	Mario de Jesus Santos	Deferido
45.413/10	*	Edivan Lopes de Oliveira	Deferido
45.832/10	*	Capry Cargo Transportes e Logística Ltda	Deferido
46.958/10	*	Valeria de Lourdes da Silva dos Anjos	Deferido
47.093/10	*	Farmácia e Drogaria Presidente Dutra Ltda	Deferido
55.464/10	*	Mundo Mix Comercial de Doces e Balas Ltda	Deferido
11.978/03	17.036/10	Eduardo Carlos Gomes	Deferido
34.444/03	42.976/10	Clínica Avaldrighi Serviços Médicos e Psicológicos SC Ltda	Deferido
30.614/05	39.628/10	Ferreira e Candido SS Ltda	Deferido
26.162/08	40.314/10	URCCA Urologia Clínica Cirúrgica Associada Ltda	Deferido
9.320/09	43.828/10	Pfize Clube	Deferido
21.252/09	37.112/10	Rafanelli Grassi	Deferido
21.514/09	39.528/10	Carlos Eduardo Nunes	Deferido
38.614/09	38.948/10	Ana Maria Siqueira Domingues	Deferido
10.603/10	6.756/11	Scalina S/A	Deferido
46.923/10	1.693/11	Patrícia Ribeiro de Carvalho Pinto Mello	Deferido
50.525/10	*	Laboratórios Pfize SA	Deferido
53.860/10	*	Maria Jose Ramos Bastos	Deferido
54.635/10	*	Jose Copertino Molica	Deferido
54.706/10	*	Rogério Chiari	Deferido
54.880/10	*	Massao Drogarias Ltda	Deferido
60.217/10	*	Cristiane Elizabeth Mafort	Deferido
61.842/10	*	Mercadinho Elidane Ltda EPP	Deferido
62.057/10	*	Manuel Borges dos Santos	Deferido
619/11	*	Maria Peixoto do Monte e Silva	Deferido
7.059/11	*	Jose Batista Bueno	Deferido
12.900/11	*	JV Medic Comercio de Produtos Hospitalares Ltda EPP	Deferido
5.096/05	*	Sirio & Schalch Serviços Odontológicos Ltda	Canc.Ceivs

2.529/06	*	Sirio & Schalch Serviços Odontológicos Ltda	Canc.Ceivs
40.115/07	*	Sirio & Schalch Serviços Odontológicos Ltda	Canc.Ceivs
17.799/08	*	Sirio & Schalch Serviços Odontológicos Ltda	Canc.Ceivs
28.594/08	*	Luxmed Diagnostico Medico Ltda	Indeferido
36.330/08	*	Luxmed Diagnostico Medico Ltda	Canc.ceivs
40.113/08	3.911/11	Alessandra Mara de Lourenço Saco	Canc.Ceivs
58.323/08	40.749/10	Sindicato dos Empregados no Comercio Hotelheiro e Similares	Indeferido
1.796/09	5.211/11	Remocenter Remoções e serviços Médicos Ltda	Deferido
27.600/09	46.076/10	Casa de Repouso Balneário Ltda ME	Indeferido
44.340/09	*	Sr DA Silva Nascimento Cantina ME	Indeferido
2.281/10	2.967/11	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP	Indeferido
26.730/10	9.536/11	Alemão Água Solo Transporte Ltda ME	Indeferido
32.564/10	46.577/10	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho	Deferido
39.335/10	*	WTP Grupo Odontológico Ltda	Deferido
39.336/10	*	WTP Grupo Odontológico Ltda	Deferido
806/11	*	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Indeferido
883/11	*	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Indeferido
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO Termo de interdição nr. 51/11 - 27/04/11 J.S. Farma Ltda ME Rua Amélia Rodrigues, 685 Guarulhos - SP	
		INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO Termo de interdição nr. 81/11 - 28/04/11 Sitta Supermercados Av. Brejinho, 413 Guarulhos - SP	
24.791/02	40.636/10	Farmácia Central Kas Ltda EPP	Deferido
315/03	42.142/10	Makro Atacadista S/A	Deferido
1.821/03	6.884/11	Zilda Alves da Silva	Deferido
10.238/03	7.222/11	Cleonice da Silva Santos	Deferido
30.128/03	8.565/11	João Antonio Cantuaria	Deferido
470/04	38.577/10	Abel Evangelista da Silva	Deferido
18.571/04	43.697/10	Genco Química Industrial Ltda	Deferido
11.703/05	7.015/11	Genivaldo Xavier do Nascimento	Deferido
23.953/05	39.285/10	Puratos Brasil Ltda	Deferido
23.437/06	44.215/10	Lanchonete Tia Mafalda Ltda	Deferido
34.781/07	10.633/10	DML Lanchonete e Restaurante Ltda	Deferido
53.648/07	48.259/10	Edson Yukitaka Kiyan	Deferido
259/08	47.027/10	Aliança Mineira Restaurante Ltda	Deferido
17.644/08	181/11	Restbom Comercio Varejista de Alimentos Ltda	Deferido
27.001/08	42.306/10	Florestas Industria e Comercio de Produtos de Beleza Ltda	Deferido
57.374/08	48.546/10	Angio Atacadista de Doces Frios e Miudeza Ltda	Deferido
4.869/09	*	Primeira do Sul Transportes Ltda	Deferido
15.986/09	36.826/10	A Garça Restaurante Ltda ME	Deferido
30.899/09	32.560/10	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
52.788/09	*	Felismino Baptista Magalhães Marinho ME	Deferido
55.066/09	4.933/11	Trans Lume Transporte e Logística Ltda	Deferido
8.927/09	45.593/10	Maria Leticia Pereira Coelho	Deferida
10.416/09	33.991/09	Cruz Azul de São Paulo	Indeferido
10.416/09	38.548/09	Cruz Azul de São Paulo	Indeferido
10.416/09	43.641/09	Cruz Azul de São Paulo	Indeferido
11.350/09	*	Waldecio Dantas Cangussu	Indeferido
12.813/09	*	Paulo Roberto Angoti ME	Canc.Ceivs
13.726/09	*	Maria Leticia Pereira Coelho	Arquivado
17.234/09	*	Nieto Ribeiro Odontologia Ltda	Arquivado
18.109/09	*	Jairo Rodrigues da Silva Academia ME	Arquivado
19.208/09	*	Fabiana Marcondes de Oliveira	Arquivado
26.099/09	*	Ubiratan Alan de Carvalho	Arquivado
26.411/09	*	Jose Orlando de Aquino Almeida	Arquivado
26.554/09	*	JS de Freitas Academia ME	Arquivado
27.362/09	*	Karita's Clínica Médica e Laboratorial Ltda	Arquivado
29.337/09	*	Instituto de Urologia de Guarulhos SS Ltda	Arquivado
30.473/09	*	Pet Shop Queo Banho Ltda ME	Arquivado
31.961/09	*	Silene Harumi Yahara	Arquivado
33.886/09	2.721/11	Casa Amor ao Proximo	Deferido
33.886/09	3.665/11	Casa Amor ao Proximo	Indeferido
33.886/09	3.666/11	Casa Amor ao Proximo	Indeferido
33.886/09	5.340/11	Casa Amor ao Proximo	Indeferido
40.741/09	11.120/10	Fabio Rodrigo de Souza	Canc.Ceivs
42.512/09	*	Viação Itapemirim SA	Canc.Ceivs
44.001/09	*	Marcelo Fabiano Rodrigues	Arquivado
50.895/09	*	Carreteiro Revendedor de Petróleo e Derivados Ltda	Canc.Ceivs
3.484/10	*	Serviço Integrado de Diagnostico e Imagem Sidimagem SS Ltda	Canc.Ceivs
14.804/10	24.118/10	Josefa Honorina de Lima Dias	Canc.Ceivs
16.408/10	*	Paulo Watanabe	Arquivado
16.414/10	*	Paulo Watanabe	Canc.Ceivs
17.913/10	2.313/11	Edneusa Rocha dos Santos	Indeferido
19.683/10	*	Julio César Ganiko ME	Canc.Ceivs
24.564/10	*	Samuel Ribeiro da Silva Refeições	Canc.Ceivs
26.820/10	*	Assistência Médica Odontológica Central SC Ltda	Arquivado
28.843/10	*	Altiza Transportes Ltda	Canc.Ceivs
51.481/10	*	Associação Paulista de Educação e Cultura	Indeferido
51.707/10	*	Maria Aparecida da Silva	Canc.Ceivs
51.880/10	*	Industria de Meias Scalina Ltda	Deferido
52.919/10	*	Armazém e Logística Terramar Ltda	Arquivado
59.533/10	*	Fernando Vitalino Nunes Marcondes	Canc.Ceivs
60.211/10	*	Maria Leticia Pereira Coelho	Indeferido
9.865/11	*	Daniel Yasunaka	Indeferido
11.807/11	*	Iei Ângelus Harahel Ltda	Indeferido
11.808/11	*	Iei Ângelus Harahel Ltda	Indeferido
15.005/11	*	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP	Indeferido
15.416/11	*	Miyako do Brasil Industria e Comercio Ltda	Indeferido
16.399/11	*	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Indeferido
16.626/11	*	Jorge Marques da Silva Santos	Indeferido
17.305/11	*	Roberto Matsubara	Indeferido
18.676/11	*	Cairo Henrique Mazzini Moreira ME	Deferido
19.014/11	*	F Quero Banho Ltda ME	Indeferido
19.224/11	*	Drogaria Mikail Guarulhos Ltda ME	Indeferido
19.626/11	*	Tandira Ltda	Indeferido
20.034/11	*	Puratos do Brasil Ltda	Indeferido
20.509/11	*	Reação Vital Farmácia de Manipulação Ltda	Deferido
		DESINTERDIÇÃO DO PRODUTO Transmagna Transportes Ltda Termo de Desinterdito n° 43/11 - 24/03/11	
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO Comercio e Empacotamento de Produtos Alimentícios Lord Ltda Termo de Desinterdito N ° 117/10	
		DESINTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO Instituto de Urologia de Guarulhos SS Ltda	
27.476/10	*	Maria Leticia Pereira Coelho	Deferida
8.927/09	45.593/10	Maria Leticia Pereira Coelho	Deferida
10.416/09	33.991/09	Cruz Azul de São Paulo	Indeferido
10.416/09	38.548/09	Cruz Azul de São Paulo	Indeferido
10.416/09	43.641/09	Cruz Azul de São Paulo	Indeferido
11.350/09	*	Waldecio Dantas Cangussu	Indeferido
12.813/09	*	Paulo Roberto Angoti ME	Canc.Ceivs
13.726/09	*	Maria Leticia Pereira Coelho	Arquivado
17.234/09	*	Nieto Ribeiro Odontologia Ltda	Arquivado
18.109/09	*	Jairo Rodrigues da Silva Academia ME	Arquivado
19.208/09	*	Fabiana Marcondes de Oliveira	Arquivado

26.099/09	*	Ubiratan Alan de Carvalho	Arquivado
26.411/09	*	Jose Orlando de Aquino Almeida	Arquivado
26.554/09	*	JS de Freitas Academia ME	Arquivado
27.362/09	*	Karita's Clinica Medica e Laboratorial Ltda	Arquivado
29.337/09	*	Instituto de Urologia de Guarulhos SS Ltda	Arquivado
30.473/09	*	Pet Shop Queo Banho Ltda ME	Arquivado
31.961/09	*	Silene Harumi Yahara	Arquivado
33.886/09	2.721/11	Casa Amor ao Proximo	Deferido
33.886/09	3.665/11	Casa Amor ao Proximo	Indeferido
33.886/09	3.666/11	Casa Amor ao Proximo	Indeferido
33.886/09	5.340/11	Casa Amor ao Proximo	Indeferido
40.741/09	11.120/10	Fabio Rodrigo de Souza	Canc.CeVs
42.512/09	*	Viação Itapemirim SA	Canc.CeVs
44.001/09	*	Marcelo Fabiano Rodrigues	Arquivado
50.895/09	*	Carreteiro Revendedor de Petróleo e Derivados Ltda	Canc.CeVs
3.484/10	*	Serviço Integrado de Diagnostico e Imagem Sidimagem SS Ltda	Canc.CeVs
14.804/10	24.118/10	Josefa Honorina de Lima Dias	Canc.CeVs
16.408/10	*	Paulo Watanabe	Arquivado
16.414/10	*	Paulo Watanabe	Canc.CeVs
17.913/10	2.313/11	Edneusa Rocha dos Santos	Indeferido
19.683/10	*	Julio César Ganiko ME	Canc.CeVs
24.564/10	*	Samuel Ribeiro da Silva Refeições	Canc.CeVs
26.820/10	*	Assistência Medica Odontológica Central SC Ltda	Arquivado
28.843/10	*	Altiza Transportes Ltda	Canc.CeVs
51.481/10	*	Associação Paulista de Educação e Cultura	Indeferido
51.707/10	*	Maria Aparecida da Silva	Canc.CeVs
51.880/10	*	Industria de Meias Scalina Ltda	Deferido
52.919/10	*	Armazém e Logística Terramar Ltda	Arquivado
59.533/10	*	Fernando Vitalino Nunes Marcondes	Canc.CeVs
60.211/10	*	Maria Letícia Pereira Coelho	Indeferido
9.865/11	*	Daniel Yasunaka	Indeferido
11.807/11	*	lei Ângelus Harahel Ltda	Indeferido
11.808/11	*	lei Ângelus Harahel Ltda	Indeferido
15.005/11	*	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP	Indeferido
15.416/11	*	Miyako do Brasil Industria e Comercio Ltda	Indeferido
16.399/11	*	Ortocity Serviços Médicos SC Ltda	Indeferido
16.626/11	*	Jorge Marques da Silva Santos	Indeferido
17.305/11	*	Roberto Matsubara	Indeferido
18.676/11	*	Caio Henrique Mazzini Moreira ME	Deferido
19.014/11	*	F Quero Banho Ltda ME	Indeferido
19.224/11	*	Drogaria Mikail Guarulhos Ltda ME	Indeferido
19.626/11	*	Tandira Ltda	Indeferido
20.034/11	*	Puratos do Brasil Ltda	Indeferido
20.509/11	*	Reação Vital Farmácia de Manipulação Ltda	Deferido
12.367/11	*	Transmagna Transportes Ltda	Deferido
59.006/10	*	Termo de Desinterdito nº 43/11 – 24/03/11	Deferido
27.476/10	*	DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO Comercio e Empacotamento de Produtos Alimentícios Lord Ltda	Deferido
8.984/04	4.54/11	Maria Aparecida Elias de Souza	Deferido
9.879/07	47.566/07	Maggion Industrias de Pneus e Maquinas Ltda	Deferido
30.660/08	697/11	Ra Catering Ltda	Deferido
17.224/09	43.391/10	All Dog Comercio de Rações para Animais Ltda ME	Deferido
39.955/10	*	Wilson Roberto Ramos	Canc.CeVs
8.984/04	4.654/11	Maria Aparecida Elias de Souza	Deferido
9.879/07	47.566/10	Maggion Industrias de Pneus e Maquinas Ltda	Deferido
30.660/08	639/11	Ra Catering Ltda	Deferido
17.224/09	42.391/10	All Dog Comercio de Rações para Animais Ltda ME	Deferido
39.955/09	*	Wilson Roberto Ramos	Canc.CeVs
13.3703/03	*	Fort Clinica Fraturas e Ortopedia S/C Ltda	Canc.CeVs
39.405/07	*	Lê Petit Comércio de Artigos Veterinários Ltda	Canc.CeVs
41.737/07	13.418/11	Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos (prorrogação de prazo até o dia 31/05/11)	Deferido
47.635/07	*	Mônica Rodrigues de Moraes	Canc.CeVs
46.797/07	*	Alex Morgili	Canc.CeVs
49.089/07	*	Francisco Orlando Giraldo Neto	Canc.CeVs
52.890/07	*	Hanna Ether Rossi Kurihara	Canc.CeVs
4.153/08	*	Ultra Pet Comercio de Produtos para Animais Ltda	Canc.CeVs
15.789/08	*	Sheila Marques Inamassu	Canc.CeVs
25.515/08	*	Cynthia Rosendo Marques Avicultura ME	Canc.CeVs
35.059/08	*	Max Saúde Serviços Médicos Ltda	Canc.CeVs
35.060/08	*	Max Saúde Serviços Médicos Ltda	Canc.CeVs
40.383/08	*	Nutrir Serviços Médicos e Psicológicos SC Ltda	Canc.CeVs
40.418/08	*	Michel Kazudi Iwahashi	Canc.CeVs
51.900/08	*	Victor Hugo Solis Checa	Canc.CeVs
52.889/08	*	Stecker & Nonaka Assessoria Empresarial SS Ltda	Canc.CeVs
4.794/09	*	Terezinha Valerio	Canc.CeVs
22.358/09	13.422/11	Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos (prorrogação de prazo até o dia 31/05/11)	Deferido
34.022/09	*	Silney Arruda Luongo	Canc.CeVs
21.518/10	*	Max Saúde Serviços Médicos Ltda	Canc.CeVs
25.452/10	*	Evelyn Oliveira Antonioli	Canc.CeVs
43.336/10	12.002/11	Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos (prorrogação de prazo até o dia 31/05/11)	Deferido
16.037/11	*	Intermodal Brasil Logística Ltda	Deferido
13.946/02	7.101/10	Lier Perfumes e Cosméticos Ltda	Deferido
1.153/06	7.223/11	Sergio Heiji Teruia	Deferido
6.711/08	45.390/10	Drogaria Nova Bela Vista Ltda	Deferido
6.711/08	45.396/10	Drogaria Nova Bela Vista Ltda	Deferido
6.711/08	45.401/10	Drogaria Nova Bela Vista Ltda	Deferido
6.711/08	49.009/10	Drogaria Nova Bela Vista Ltda	Deferido
6.711/08	49.010/10	Drogaria Nova Bela Vista Ltda	Deferido
49.346/08	6.719/11	Valdemar Brito Santiago	Deferido
53.205/08	33.337/10	Monique e Ceci Casa de Carnes Fortaleza Ltda ME	Deferido
53.205/08	33.341/10	Monique e Ceci Casa de Carnes Fortaleza Ltda ME	Deferido
60.591/08	3.424/11	Lot Candido Rodrigues	Deferido
61.269/08	6.663/11	Francisco Lopes	Deferido
34.809/10	*	Voxel Medicina Diagnostica Ltda	Deferido
34.810/10	*	Voxel Medicina Diagnostica Ltda	Deferido
39.391/10	*	Açotubo Industria e Comercio Ltda	Deferido
39.494/10	*	Edivan Moura da Silva	Deferido
58.104/10	*	Emidio Antonio da Silva	Deferido
59.168/10	*	FJS da Mota Sorvetes ME	Deferido
59.170/10	*	Alexandre dos Santos Moreira	Deferido
59.479/10	*	Idair Antonio Bar	Deferido
62.182/10	*	Julia Verbenia Duarte Brito Leite	Deferido
384/11	*	Anderson Ramos de Araujo	Deferido
494/11	*	Viegas Rodrigues Restaurante e Pizzaria Ltda	Deferido
7.080/11	*	Ra catering Ltda	Deferido
7.081/11	*	Ra Catering Ltda	Deferido
2.375/05	2.566/11	Salvador Pereira dos Santos	Canc.CeVs
11.288/08	6.900/11	Drogaria CR Esperança Ltda	Indeferido
2.636/08	12.047/10	MH Farma Medicamentos Ltda	Canc.CeVs
18.794/08	21.440/10	Idinilda Ferreira Gomes	Canc.CeVs

34.909/09	*	LFS Eventos Ltda ME	Canc.CeVs
45.502/09	*	The Singer s Lanchonete Ltda ME	Canc.CeVs
8.908/10	*	Drogaria Santa Rita do Jardim Moreira Ltda ME	Arquivado
18.181/10	*	Marcio Henrique Moreira	Indeferido
24.744/10	*	Eliana Alves Leite Santos	Canc.CeVs
29.124/10	*	Jose Vicente	Indeferido
11.480/11	*	Dia Brasil Sociedade Ltda	Deferido
		Termo de Desinterdição nº 40/11 – 04/03/11	
		Av. São Paulo, 72 – Jardim Tranquilidade - Grs	Deferido
11.917/11	11.876/11	Antonio Araújo de Medeiros	Indeferido
14.602/11	14.602/11	William Silva dos Santos	Indeferido
16.255/11	*	Elizeu Paulo da Silva(prazo de prorrogação até 19/06/11 sendo improrrogável)	Deferido
21.251/11	21.251/11	Mercadão de Carnes Bem Barato Ltda EOO	Indeferido
		INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO Farmácia Guaru Centro Ltda ME	
		Av. Timoteo Penteado, 146	
		Guarulhos - SP	
		DESINTERDIÇÃO DO PRODUTO Comercio & Empacotamento de Produtos Alimentícios Lord Ltda	
		Rua Giancarlo Vestri nº 65 Cidade Satélite	
		Guarulhos - SP	
		DESINTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO Sitta Supermercado Ltda	
		Av. Brejinho, 413 - Jardim Cumbica	
		Guarulhos - SP	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 056/2011 - SE

Dispõe sobre: Designação de Comissão para Autorização de mudança de endereço da Escolinha Brasil Ra Tim Bum.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 22.720/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de mudança de endereço da Escolinha Brasil Ra Tim Bum para Av. Tomé de Souza, 352, Jardim Vila Galvão, CEP 07054-020, Guarulhos - SP.

Patrícia de Oliveira Antonio CF 33.452

Nina Márcia Pereira Porto CF 49.236

Tânia Regina Rafalzik Gama CF 22.672

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 057/2011 - SE

Dispõe sobre: Aprovação do novo Regimento Escolar da Escola Infantil Timóteo.

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Processo nº 10.442/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA INFANTIL TIMÓTEO localizada na Rua Francisco Morvão, 296, Cep 07182-010, Bairro Cumbica, Guarulhos - SP, mantida e administrada pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TIMÓTEO, CNPJ 54.795.364/0001-34 que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria nº 23/2006-SE, publicada no Boletim Oficial nº 092/2006-GP de 19/12/2006.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 058/2011 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 9191/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 38/2011-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA nº 059/2011 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão para avaliação das amostras a serem entregues na Secretaria de Educação, referentes ao Pregão nº 04/2011-SE.

José Severino Sobrinho	Código Funcional nº 30648
Jose Antonio César de Arruda Pinto	Código Funcional nº 45690
Ana Luiza Geraldo Pinto	Código Funcional nº 44509

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES

EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

PORTARIA nº 001/2011 - SE02

Dispõe sobre: Fixa critérios para aprovação do uso da verba do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - "Pro-rede", referente ao Plano de Ação 2011 das Escolas Municipais.

A Gestora do DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS - SE02, Sandra Soria, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso V, Parágrafo 4º, Artigo 2º da Portaria 57/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 9 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - O uso da verba do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - "Pro-rede-Projeto" deve estar em consonância com as metas e ações do Plano de Ação 2011 e com o Projeto Político-Pedagógico da escola em elaboração, baseados no Quadro de Saberes Necessários da Rede Municipal.

Art. 2º - O uso da verba do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - "Pro-rede-Projeto" deve evidenciar claramente o potencial de intervenção na aprendizagem dos educandos.

Art. 3º - A verba do "PROREDE-PROJETO" deverá ser usada somente para aquisição de materiais de consumo, incluindo prestação de serviços, conforme o Manual do Programa.

Art. 4º - A execução da verba do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - "Pro-rede-Projeto" deverá contemplar o ano vigente.

Art. 5º - A escola deverá apresentar, junto com o projeto, um detalhamento financeiro da aplicação da verba, indicando em "que" e "quando" o recurso será investido.

Art. 6º - A fim de potencializar os projetos e os recursos, a escola poderá utilizar outras verbas como PDDE e PDE-Escola em complementaridade ao uso da verba do "PROREDE-PROJETO", desde que sejam respeitadas as especificidades dos critérios e destinação de cada Fonte de Recurso Financeiro legalmente previstas.

Art. 7º - As escolas deverão enviar os projetos por meio de memorando ao DOEP e aguardarem sua aprovação, que será feita em cota no próprio projeto.

Art. 8º - Os projetos já enviados serão analisados de acordo com os critérios descritos acima, e possíveis alterações poderão ser feitas conjuntamente com os profissionais que acompanham os Planos de Ação nas escolas.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: **12804/2011-SE PA:57433/2010** Contratante: P.G. Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A** Objeto: **Prestação de serviços de manutenção do elevador da marca Atlas Schindler nº 1385399 do CME Adamastor** Valor: **R\$ 13.020,00** Vigência: **12 meses, contados da data da assinatura** Assinatura: **15/04/2011** Empresa: **Logic Engenharia e Construção Ltda.**

Vigência: **da data da assinatura até o recebimento definitivo, observada a vigência do crédito mencionado pela cláusula 5.2**

Assinatura: 01/04/2011

Contratos:

12204/2011-SE PA: 10432/2011 R\$ 149.876,39

Execução de serviços de reforma e adequação do CME Adamastor

11204/2011-SE PA: 11835/2011 R\$ 149.833,80

Execução de serviços de revisão e manutenção e jardinagem em diversos próprios da Secretaria Educação

8504/2011-SE PA: 14986/2011 R\$ 149.479,09

Execução de serviços de reforma e adequação da EPG Anísio Teixeira

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/11-SE-PA nº 63210/10-RC nº 02/11-SE07. OBJETO: Prestação de serviços por condutores autônomos para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/11 às 8h30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/11-SE - PA Nº 10406/11 - RC Nº 02/11-SE05 OBJETO: Aquisição de móveis para escritório.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2011, às 8h30h.

Os editais completos poderão ser obtidos à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.



Obs.: Anexar comprovante de matrícula 2011 de todos os participantes.

1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL 2011 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recebido por: _____
Data: _____ Local de entrega: _____
Assinatura: _____ Carimbo: _____

Anexo 2 – Declaração de Anuência

Eu, _____, diretor/diretora da Instituição de Ensino _____, declaro, para fins de participação no FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE GUARULHOS, que o grupo/artista _____ está autorizado a representar a comunidade escolar.

Anexo 3 – Autorização para participação de menores

Eu, _____, RG _____, responsável pelo menor _____, RG _____, estudante da Instituição de Ensino _____, autorizo sua participação no 1º Festival de Música Estudantil 2011.

Data e assinatura _____

Anexo 4 – Autorização de uso de imagem e som

Eu, _____, Portador do RG, nº _____, Filho(a) de _____, residente e domiciliado à _____, integrante do(a) _____, Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura de Guarulhos, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, situada na Avenida Monteiro Lobato, nº 734, 1º andar - Macedo - Guarulhos - SP, CEP: 07112-000, neste ato representado pela Comissão Organizadora do FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE GUARULHOS, o uso de minha imagem e som da voz em caráter meramente institucional (divulgação do evento em questão), sem fins lucrativos e também a fazer parte do acervo do Arquivo Histórico do Município de Guarulhos.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo a referida participação ser transmitida pelos meios de comunicação dessa Secretaria e outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico da cidade.

O presente instrumento particular de Autorização poderá ser suspenso mediante solicitação por escrito do signatário com justificativa fundamentada, no qual o mesmo somente terá validade a partir da data do protocolo do documento na Secretaria de Cultura de Guarulhos. Esta suspensão não se aplicará ao uso da imagem destinada ao acervo do Arquivo Histórico do Município de Guarulhos.

O presente instrumento em caráter definitivo,

obrigando as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos. Guarulhos, ____ de _____ de 2011.

Nome completo / Pai ou responsável (no caso de menor de idade)

Anexo 5 – Termo de Cessão de Direitos Autorais

Termo de Autorização de Utilização de Imagem e Cessão de Direitos Autorais

(vocalistas, vocalistas de apoio, instrumentistas e demais integrantes)

Nome do integrante:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
CPF nº:
Endereço:
Responsável legal:

Nome do grupo ou artista:

Nome do evento FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE GUARULHOS

Na qualidade de integrante da banda executora da música, autorizo a Secretaria Municipal de Cultura de Guarulhos, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, situada na Avenida Monteiro Lobato, nº 734, 1º andar - Macedo - Guarulhos - SP, CEP: 07112-000, neste ato representado pela Comissão Organizadora do FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE GUARULHOS, a utilizar minha música e imagem na gravação de CD e de DVD relativos ao evento, sem limite de reprodução do material, cedendo gratuitamente os respectivos direitos autorais patrimoniais, sem que me caiba qualquer remuneração ou indenização pela reprodução e alienação do material gravado pela referida Fundação.

Também autorizo a utilização da música e da imagem para propagar, promover, divulgar, registrar e noticiar o evento ou o CD e o DVD, em qualquer meio de comunicação, independentemente de qualquer outra autorização. A autorização é por prazo indeterminado e a cessão gratuita de direitos autorais patrimoniais é por 70 anos, obrigando os sucessores das partes a quaisquer título e tempo.

Outrossim, responsabilizo-me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais de plágio.

Elege-se, para todos os fins, o foro da Comarca de Guarulhos.

Local: _____
Data: _____/_____/2011
Assinatura do responsável legal: _____

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 003/2011 – REDE DE PONTOS DE CULTURA Rede de Pontos de Cultura – Projetos Inabilitados:

PROT Nº	NOME DA ENTIDADE	RESULTADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
003	Clube de Mães Novo Recreio	INABILITADO	Descumprimento do item 3.1: não comprovou ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos uma vez que não apresentou cópia de seu Estatuto Social, e descumprimento das alíneas: "j", "k", "l" e "m" do item 4.3 do edital 010/2010.
007	Associação dos Moradores do Sítio Unidos Venceremos	INABILITADO	Descumprimento do item 4.3, no que se refere às suas alíneas: "c" Plano de Trabalho apresentado apenas com a previsão do 1º e 2º anos, não prevendo despesas para o 3º ano; o Atestado de Realização de Atividades Culturais, foi apresentado, porém o mesmo foi elaborado em desacordo com a alínea "g" (não foi emitido pelas autoridades descritas na referida alínea); Em que pese a apresentação da cópia do Estatuto Social devidamente registrado, verificamos que não consta como finalidade da entidade a realização de qualquer tipo de atividade cultural, tendo ênfase apenas em questões habitacionais.
009	Manoel Guarulhos Início	INABILITADO	A entidade apresentou o Estatuto Social e Ata da Diretoria Executiva em desacordo com as alíneas "l" e "j" do item 4.3. Das oito folhas que compõem o Estatuto Social há a chance de registro do cartório apenas na oitava folha. Das três folhas de compõem a Ata de Assembleia de Fundação e da Diretoria Executiva há a chance de registro do cartório apenas na terceira folha. Verificamos que não consta expressamente como finalidade Estatutária da entidade, a realização de qualquer tipo de atividade cultural.
010	Grupo Espirita Luz da Vida	INABILITADO	Descumprimento da alínea "m" do item 4.3. Não apresentou cópia do comprovante de endereço da sede da entidade.
012	Instituto Sonho de Ícaro	INABILITADO	Descumprimento do item 3.1: não comprovou ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos uma vez que não apresentou cópia de seu Estatuto Social, além do descumprimento das alíneas: "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "m" do item 4.3 do edital 010/2010.
015	Associação Amigos do Parque	INABILITADO	Descumprimento do item 3.1, não comprovou ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, uma vez que não apresentou cópia de seu Estatuto Social, além do descumprimento das alíneas: "h", "i", "j", "k", "l" e "m" do item 4.3 do edital 010/2010.
016	Organização Eco Social Água Azul	INABILITADO	Da análise dos documentos, a Comissão apurou se tratar de entidade em procedimento de alteração estatutária, compreendendo: alteração de endereço da sede para Avenida Marginal Norte Esquerda, nº 25 - Bairro Água Azul e alteração da razão social de: Clube de Mães da Tia Azeite para: Organização Eco Social Água Azul. Apurou-se ainda a apresentação do CNPJ, das Atas da Diretoria Executiva registradas, relativas a mandatos do período de 2003 a 2007 e 2007 a 2010, bem como do Estatuto Social registrado, sendo estas em nome da entidade denominada Clube de Mães da Tia Azeite . Em que pese o Ofício nº 020/2011 - OESA, apuramos que a entidade anexou protocolo sob o nº 31.432, com data de reentrada em 19/01/2011 com finalidade de registro do Novo Estatuto Social e da Nova Ata da Diretoria Executiva. Importante destacarmos que o registro das Atas do período de 2003 a 2007 e 2007 a 2010 se deu de uma única vez e apenas em 20/01/2011 (um dia antes do último dia para recebimento dos projetos de Pontos de Cultura) e ainda assim esse registro cobria a vigência do último período até 25/09/2010, ou seja, a Ata da Diretoria da Diretoria Executiva sem assinaturas e sem registro. Observamos que a Assembleia que originou a última Ata foi realizada em 13/10/2010, porém seu registro foi requisitado apenas em 19/01/2011. Desta forma a entidade Organização Eco Social Água Azul não atende as alíneas: "h" já que o CNPJ apresentado está em nome de Clube de Mães da Tia Azeite; "i" Estatuto Social sem registro; "j" Ata da Diretoria Executiva sem registro; "m" não apresentação do comprovante da sede da entidade.
017	Biblioteca Comunitária Florbela Espanca de Cultura e Educação	INABILITADO	Descumprimento da alínea "h" do item 4.3. Não apresentou cópia do CNPJ da entidade
018	Arte Nativa Indígena	INABILITADO	Descumprimento das alíneas "l" e "m" do item 4.3 do edital 010/2010. Não apresentou cópia do RG e CPF do responsável legal e comprovante de endereço da sede.
019	Espaço Cultural Aerovale	INABILITADO	Descumprimento da alínea "m" do item 4.3. A cópia do comprovante de endereço da entidade foi apresentada, porém, a data de emissão é superior a 60 (sessenta) dias. O comprovante foi emitido em 16/06/2010, obtendo-se assim, 220 (duzentos e vinte) dias da sua emissão, tendo como base o período de inscrição, que foi de: 03 a 21/01/2011.
022	Associação Desportiva e Cultural Nego Nagô Capoeira	INABILITADO	Descumprimento do caput do item 4.3 no que se refere às alíneas: "d" (cronograma de desembolso apresentado sem assinatura); "f" (Declaração - Anexo VI apresentada sem assinatura e em nome de outra entidade: Associação Desportiva Arte Negra). Apurou-se ainda, a apresentação de Ata da Diretoria Executiva, porém com mandatos vencidos, descumprimento assim, a alínea "j" do item 4.3 do Edital 010/2010.
023	Cultura Dinâmica Arte e Eventos Sociais	INABILITADO	Da análise dos documentos, a Comissão apurou se tratar de entidade em procedimento de alteração estatutária, compreendendo: alteração de endereço da sede para Avenida Marginal Norte Esquerda, nº 705 - apto 22 - Bloco 14 - Sítio São Francisco e alteração da razão social de: Associação dos Moradores do Núcleo Sub-Habitacional Santa Paula para: Cultura Dinâmica - Arte e Eventos Sociais. Apurou-se ainda a apresentação do Estatuto Social, da Ata da Diretoria Executiva devidamente registrados, relativo ao mandato do período de 2007 a 2010 (portanto mandatos vencidos tendo como base o período de inscrição dos projetos de 03 a 21/01/2011) e do CNPJ, sendo estas em nome da entidade denominada Associação dos Moradores do Núcleo Sub-Habitacional Santa Paula . Apuramos que a entidade apresentou, em razão das alterações estatutárias pretendidas, Novo Estatuto Social composto por Nova Ata da Diretoria Executiva, porém sem o competente registro. Desta forma a entidade Cultura Dinâmica - Arte e Eventos Sociais não atendeu as alíneas: "d" (não apresentou o cronograma de desembolso); "h" (apresentou o CNPJ porém em nome de Associação dos Moradores do Núcleo Sub-Habitacional Santa Paula); "i" (apresentou novo Estatuto Social porém sem o devido registro); "j" (apresentou nova Ata da Diretoria Executiva, porém sem o devido registro); e "m" não apresentou comprovante da sede da entidade.
024	Associação Desportiva Arte Negra	INABILITADO	Descumprimento da alínea "m" do item 4.3. Não apresentou cópia do comprovante de endereço da sede da entidade.
027	Associação Amigos do Jardim Triunfo	INABILITADO	Descumprimento do item 3.1. Não comprovou ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos uma vez que não apresentou cópia de seu Estatuto Social, além do descumprimento das alíneas: "d", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "m" do item 4.3 do edital 010/2010.
028	Instituto Doutor Ulisses de Cidadania	INABILITADO	Descumprimento do item 3.1 no que se refere ao não atendimento do mínimo de 01 (um) ano da inscrição no CNPJ (data de abertura em 07/04/2010), ou seja, verificou-se que no período de inscrição do projeto, que ocorreu de 03 a 21/01/2011, a inscrição no CNPJ tinha aproximadamente 09 (nove) meses. Verificou-se ainda o descumprimento do caput do item 4.3 no que se refere às alíneas: "a" (Requerimento sem assinatura), "b" (Formulário de inscrição sem assinatura), "d" (Cronograma de Desembolso sem assinatura), "e" (Relatório de Atividades sem assinatura), "f" (Declaração sem assinatura) além da não apresentação do constante na alínea "g" (Atestado de Realização de Atividades Culturais). Verificou-se ainda que, a conta de luz da EDP Bandeirante apresentada não se prestou à comprovação da sede, uma vez que nos documentos de constituição da entidade consta como endereço da sede a Praça Orobó, nº 01 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos, e a conta apresentada, em nome da presidente da entidade, refere-se à Rua Meira, nº 419 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

Edital nº 008/2011-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS
O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de 01 (um) estudante de música do instrumento **Viola** que virá a integrar, como Bolsista, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944/03.

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á **auxílio financeiro mensal de R\$ 600,00** (seiscentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Arte.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As inscrições ocorrerão de **16 de maio a 02 de junho de 2011** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá ser retirado na sede do Conservatório Municipal, sito a Av. Tiradentes, n. 2529, 1º andar, Vila São Jorge, no horário de segunda a sexta-feira das 9 às 20 horas e aos sábados das 13 às 18 horas.

2.2.- São condições para a inscrição:

- a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
- b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;
- c) comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;

2.3.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.4.- As inscrições serão efetuadas mediante:

- a) formulário preenchido e devidamente assinado, que deverá ser entregue no endereço citado no item 2.1. deste edital;
- b) original e cópia reprográfica do documento de identidade (RG); e
- c) original e cópia reprográfica do CPF;
- d) original e cópia reprográfica de comprovante de residência;
- e) comprovante de ser estudante, em escola pública ou privada no instrumento para o qual está pleiteando a vaga, ou através de declaração de professor particular;
- f) Os candidatos à vaga de arquivista/montador

deverão comprovar ser estudantes de composição e/ou regência, em escola pública ou privada.

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital, impossibilitará o candidato de realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original; ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador.

2.9.- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.10.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 - DAS PROVAS

3.1.- A seleção será realizada no **dia 03 de junho de 2011**, podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento da prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.5.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.6.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.7.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.8.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os

Cronograma geral do evento

Levantamento de dados - grupos e artistas nas escolas	Março
Divulgação	
Eliminatórias internas nas escolas	Abril
Inscrições	2 a 31 de maio exceto sábados, domingos e feriados, das 9 às 17 h, na sede da Secretaria de Cultura - Av. Monteiro Lobato, 734, 1º andar - Macedo. Não serão aceitas inscrições por correio ou endereço eletrônico, ainda que postados e/ou enviados dentro do prazo de inscrição.
Seleção de participantes	Junho
Divulgação dos selecionados e reunião técnica	Julho
1ª eliminatória	13 de Agosto - 18h Teatro Adamastor Pimentas Estrada Caminho Velho, 333, Pimentas.
2ª eliminatória	20 de Agosto - 18h Teatro Padre Bento Rua Francisco Foot, 3, Gopoúva.
3ª eliminatória	27 de Agosto - 18h Teatro Adamastor Ponte Alta Estrada Mato das Cobras, s/nº Ponte Alta.
4ª eliminatória	3 de Setembro - 18h Teatro Nelson Rodrigues Rua dos Coqueiros, 74, Vila Galvão.
5ª eliminatória	10 de Setembro - 18h Teatro Adamastor Centro Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo.
Final Classificatória e Premiação	25 de Setembro - 18h Parque Transguarulhense Av. Transguarulhense, s/nº

EDITAL DE RESULTADOS Nº 003/2011-SC Rede de Pontos de Cultura

O Secretário de Cultura, em atendimento ao item 5.2 do Edital nº 010/2010, que trata da Seleção da Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos;

TORNA PÚBLICO:

1. o resultado do processo de **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (primeira etapa)**, dos projetos inscritos para seleção da Rede de Pontos de Cultura, nos termos dos itens 3.1 e 4.3 do Edital nº 010/2010, conforme Anexos I e II que acompanham o presente Edital;

2. o proponente que não estiver de acordo com o resultado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 - 1º andar - Macedo - Guarulhos, no período de **16 a 24 de maio de 2011**, no horário das 09h00 às 17h00 (excetuando-se sábado e domingo);

3. o resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 003/2011 – REDE DE PONTOS DE CULTURA

Projetos Habilitados para a segunda etapa (Análise Técnica):

PROT Nº	NOME DA ENTIDADE
001	Instituto Pró-Cultura
002	Associação Amigos do Jardim Triunfo
004	Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Rosa Baiana
005	Centro de Integração da Mulher
006	Instituto Cultural Casa dos Cordéis
008	O Movimento de Ação e Inclusão Social dos Pimentas
011	Tutti Allegro - Companhia de Arte
013	União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
014	Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário
020	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente
021	Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Guarulhos - LIESG
025	Associação Cultural e Assistencial Norte-Nordeste Pro Família
026	Associação dos Moradores de Jardim Vila Galvão e Adjacências

candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será divulgado no **dia 07 de junho de 2011**, através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

- aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;
- aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;
- o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

LICITAÇÃO DESERTA

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF, faz saber que o Pregão Presencial nº. 003/2011 – Processo n.º 789/2010 – data abertura:11/05/2011 – objeto: contratação de serviços de remoção inter-hospitalar terrestre, foi declarado DESERTO pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, por não haver participantes na abertura do certame.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17778

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 110/11-DAA, de 25/4/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos objeto das denúncias feitas pelo servidor Marcos Dias Junior, instituída através da Portaria nº 17619, de 25/3/11, **RESOLVE**, excluir a funcionária **LÉIA REGINA WEISS** (cód.1970), ao tempo em que, nomeia a funcionária **VIRGILIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682), para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17779

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 747/11, de 29/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE**:

EXONERAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0 - ROSANGELA LEMES GALLI (cód. 22408)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de maio de 2011. Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 17780

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 748/11, de 29/4/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que cria cargos em comissão, trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE**:

NOMEAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0 - FRANCISCO MONSÃO JUNIOR (cód. 20326) RG nº. 23.037.729

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de maio de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 17781

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **ROSÂNGELA APARECIDA PENA** (cód.16733), Procurador I, NE-1, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família (Esposo), no período de 14/4 a 27/4/2011 – Proc. nº 669/11, de 14/4/11;

- **JOSÉ VICENTE DE CASTRO** (cód.6373), Agente de Segurança, NE-4, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/4 a 08/4/2011 – Proc. nº 551/11, de 04/4/11;

- **ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), Oficial Legislativo IV, NE-2, 8 (oito) dias de luto em pessoa da família (Genitor), no período de 9/4 a 16/4/2011, – Proc. nº 620/11, de 11/4/11;

- **GISELE XAVIER DA CRUZ** (cód.1284), Oficial Legislativo IV, NE-2, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 2/4 a 30/6/2011, em prorrogação a licença anterior, – Proc. nº 460/11, de 18/3/11;

- **ROSEMÉLIA MARTINS MALAFATTI FANTAZZINI** (cód.322), Oficial Legislativo IV, NE-2, 8 (oito) dias de luto em pessoa da família (Genitora), no período de 18/4 a 25/4/2011, – Proc. nº 693/11, de 19/4/11.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17782

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 563/11, de 05/04/2011, **APOSTILA** o nome da funcionária **JURACI ALVES DE LIMA** (cód.21612), passando a constar doravante em seus documentos e assentamentos funcionais, o nome de **JURACI ALVES DE LIMA REQUENA**.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17783

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 772/11, de 04/5/11, que diz respeito aos

cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 6/4/2011:

NOMEAR

ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA II - NE-0 - SOLANGE CARRILLO (cód.13434) RG nº 14.005.681 - **ROBERTO MATIAS MATZENBACKER** (cód. 22677) RG nº 26.350.564-9

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17784

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 252/11, as indicações partidárias procedidas conforme disposto nos artigos 90, 99 e 100 da Resolução nº 399/09 e concluídas na Sessão Ordinária realizada em 12 de abril e a definição da relatoria procedida em reunião efetuada no dia 03 de maio de 2011, **NOMEIA** os Vereadores abaixo-relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudos, a fim de analisar os repasses dos Cartórios referentes aos pagamentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para a Prefeitura de Guarulhos, num prazo de 60 (sessenta) dias, de 03 de maio a 1º de julho de 2011.

Presidente : DR. RICARDO RUI (PPS)

Relatora : DRA. HELENA SENA (PSC)

Membros : NOVINHO BRASIL (PTN)

ROMILDO SANTOS (PSDB)

DR. EDUARDO CARNEIRO (PSL)

UNALDO SANTOS (PSB)

ZUQUILA (PR)

MAURÍCIO BRINQUINHO (PT)

PROFESSOR AURIEL (PT)

SILVANA MESQUITA (PV)

LAMÉ (PT do B)

DESIGNA, ainda, a funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI**, Oficial Legislativo IV, para secretariar os trabalhos.

C U M P R A - S E .

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17785

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 785/11, de 05/5/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 6/4/2011:

NOMEAR

ASSESSOR ADJUNTO DE SECRETARIA II - NE-0 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO (cód.22679) RG nº 26.462.688-6

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17786

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 745/11, de 28/04/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**:

NOMEAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0 - FELIPE FRANCO DE ALMEIDA (cód. 22681) RG nº 47.360.974-5

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17787

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 779 e 780/11, de 05/5/11, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.824/11, **RESOLVE**, a partir de 02/05/11.

EXONERAR

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód.20510), do cargo de Diretor de Comunicação, Rádio e de TV Câmara - NE-1, em comissão.

NOMEAR

- **CLEMENCIA MOURA** (cód. 22157) RG nº 39.096.303-5, para ocupar o cargo de Diretor de Comunicação, Rádio e de TV Câmara - NE-1, em comissão;

- **ROGERIO MARCIO GOMES** (cód.20510), para ocupar o cargo de Consultor Jurídico da Presidência – NE-0, em comissão.

PORTARIA Nº 17788

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 765/11, de 3/5/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **MARCOS ANTÔNIO FAVARO** (cód.21415), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II – NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17789

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 01/11-CS, de 3/5/2011, da Senhora Presidente da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 17601, de 18/3/11, visando apurar responsabilidades pela prática dos atos referentes a renovação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/07** e seus termos aditivos, constante do Processo Administrativo nº 626/07, cujo objeto refere-se a contratação de empresa para fornecimento de cartões de crédito para abastecimento de combustíveis para frota da Edilidade, **PRORROGA**, por 90 (noventa) dias o

prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 17/4 a 15/7/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17790

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 031/11-DEC, de 3/5/11, **DESIGNA**, o funcionário **ANTONIO CLAITON DE CARVALHO** (cód.250), para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Eventos e Cerimonial, NE-1, enquanto perdurar as férias da funcionária Martha Rita A.Ferreira Cecchinato (cód.2562), no período de 16/5 a 30/5/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17791

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 061/11-GP, de 6/5/2011, **DESIGNA**, o funcionário **MARCELO OLAVO LUTKUS** (cód.22554), ocupante do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, lotado no Gabinete de Vereador Eduardo Soltur, para auxiliar na Secretaria das Comissões de Finanças e Orçamento, Defesa da Igualdade Racial e questões orçamentárias, sem prejuízo dos seus vencimentos e atribuições do cargo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 17792

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 036/11-DL, de 25/4/11, **EXCLUI**, o funcionário **ANTONIO ALVES DE LIMA** (cód.188), da Portaria nº 17648, de 7/4/2011, a qual trata do registro de ponto em livro próprio junto à Diretoria Legislativa, a partir de 30/3/2011, tendo em vista que o mesmo já consignava o seu ponto em livro próprio existente na Diretoria de Administração de Pessoal, em acordo ao ditame da Portaria nº 9642, de 2/1/97, por contar com idade superior a 60 (sessenta) anos de idade.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de maio de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/11 - Proc 1413/11 – Aquisição de conjunto extremidade em polipropileno para hidrômetro de 3/4 composto de tubete oitavado corpo curto e longo. **RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – Lote 01 - R\$ 40.200,00; - **LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO ME.** – Lote 02 - R\$ 112.500,00. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11** - Proc 1979/11 – Aquisição de tubo em ferro fundido dúctil com ponta e bolsa para esgoto. – **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.** – Lote 01 - R\$ 194.340,00.

Diretoria de Administração

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/11 – Proc 2113/11 – Aquisição de carvão antracito com granulometria uniforme. - **ABERTURA:** 26/05/11, às 09:00 horas*. **PREGÃO ELETRÔNICO 006/11** – Proc 2164/11 – Aquisição de luva de correr com junta elástica integrada. - **ABERTURA:** 26/05/11, às 14:30 horas*.

*Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/11 – Proc 1968/11 – Aquisição de diversos materiais para serviços de manutenção elétrica. - **ABERTURA:** 27/05/11, às 09:00 horas*.

*Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.616,14 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos), R\$ 283.315,16 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos), R\$ 551.963,58 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 321.361,28 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), R\$ 30.088,55 (trinta mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 28.864,89 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e

quatro reais e oitenta e nove centavos), R\$ 21.753,98 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), R\$ 265.850,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), R\$ 62.064,89 (sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), R\$ 63.457,65 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 382.595,86 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), R\$ 38.413,13 (trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos), R\$ 27.606,63 (vinte e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2011 - 04/05/2011. JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto - ETE Bonsucesso no Município de Guarulhos.

CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 512.299,78 (quinhentos e doze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos),

R\$ 501.690,74 (quinhentos e um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos),

R\$ 121.362,91 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos),

R\$ 97.107,95 (noventa e sete mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos),

R\$ 8.757,08 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos),

R\$ 23.179,36 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2011 - 27/04/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Manutenção e de Operação para continuidade das obras realcionadas a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto no Município de Guarulhos.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de esgoto - ETE Bonsucesso. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 582.216,58 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos),

R\$ 319.135,72 (trezentos e dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos),

R\$ 177.233,57 (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos),

R\$ 18.404,42 (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos),

R\$ 255.063,91 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e três reais e noventa e um centavos),

R\$ 42.305,10 (quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e dez centavos),

R\$ 25.608,76 (vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2011 - 01/05/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para o Departamento de Obras para a implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de tratamento de esgoto na ETE São João. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.649,51 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos),

R\$ 108.119,19 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos),

R\$ 84.884,21 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos),

R\$ 83.270,72 (oitenta e três mil, duzentos e setenta reais e setenta

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados ao controle da qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos, bem como de outros serviços de análise laboratorial relativos a atividades de competência do SAAE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.999,50 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento da Qualidade da Água exigido pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 518..
CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000667.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE CIRCULAR DN 500MM E 600MM..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução de poços de visita, na ampliação do sistema de esgoto sanitário do município..
CREDOR: COMERCIAL MEDEIROS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA JARDINAGEM LTDA. EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/004254.
 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de áreas verdes do SAAE de Guarulhos..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de áreas verdes e jardins da autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
 OBJETO: Serviços de publicações oficiais no diário oficial do estado de São Paulo.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2011 - 16/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em exames periódicos e na admissão de funcionários.
CREDOR: EXEMPLO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/006284.
 OBJETO: Execução da Estação elevatória de esgoto EEE 2 e linha de recalque LR 2, localizado na rua Taguaritinga do norte, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Guarulhos, incluindo fornecimento de materiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.552,92 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras da estação elevatória e linha de recalque..
CREDOR: GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001619.
 OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de placas de sinalização viária.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.254,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2011 - 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na sinalização de obras da autarquia.
CREDOR: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000267.
 OBJETO: Aquisição de tubo celfort dn 300.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,84 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.
CREDOR: MIG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008345.
 OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessário pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.761,12 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.
CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000270.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM POLIETILENO, KIT CAVALETE E CONEXÕES EM POLIPROPILENO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessário pois será utilizada em obras e manutenção de próprios da autarquia.
CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.924,17 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), R\$ 321,39 (trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.924,17 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), R\$ 321,39 (trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000862.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.707,00 (três mil, setecentos e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023.
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, embasado em botijões novos lacrados de 45,16 e 20kg.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessário pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira GLP.
CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.297,23 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação de posto de atendimento cidade serodio.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.434,25 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 448,05 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois para tornar ágil a comunicação entre os Departamentos da Autarquia.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008172.
 OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES E RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NA SEÇÃO PUBLICIDADE LEGAL OU EDITAL, EM JORNAL DO MUNICÍPIO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
 OBJETO: Locação de imóvel para o atendimento ao público na região de Cumbica.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Fornecimento de peças original para veículos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.985,25 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.563,92 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022.
 OBJETO: Fornecimento de pão e margarina.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.429,36 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será oferecido no período d manhã aos funcionários da autarquia 12 (doze) meses durante o exercício de 2011..
CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/009062.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha fiat.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 591,56 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário..
CREDOR: NOVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LIMITADA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000861.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.109,83 (três mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário..
CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007944.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção..
CREDOR: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007951.
 OBJETO: Serviço de recondicionamento completo de peças de retro-escavadeiras.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.669,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário..
CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 499,33 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota, quando necessário.
CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007942.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em recondicionamento de peças elétricas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007942.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
 OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para publicação de matéria relativas a licitação.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para veículos pesados.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.213,16 (oito mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota quando necessário.
CREDOR: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/005281.
 OBJETO: Fornecimento de painéis de telemetria..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.258,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na identificação das obras..
CREDOR: VIVO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585.
 OBJETO: Fornecimento de aparelhos em regime de comodato.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.910,65 (um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no serviço de telefonia móvel, que é indispensável na comunicação interna no

desenvolvimento de serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia e aos municípes.
CREDOR: GREEN TREINAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000986.
 OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO MCTS WINDOWS SEVEN..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores da área de informática.
CREDOR: KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001071.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACK DE PISO..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.709,00 (três mil, setecentos e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na instalação de Servidores (computadores centrais) no Centro Operacional Pedro Moysés (Gopoúva)..
CREDOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008346.
 OBJETO: Serviço de alimentação para realização de eventos nas dependências da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será oferecida como suporte para treinamentos e eventos da Autarquia.

Guarulhos, 13 de maio de 2011
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 23.366

de 12 de maio de 2011
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,
R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o senhor João Paulino Oliveira, no período de **09/05/2011 à 31/12/2011**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.367

de 12 de maio de 2011
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1300/2011 – SAAE,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.

PORTARIANº 23.368

de 12 de maio de 2011
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2039/2011 – SAAE,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o que consta no processo.
 Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: George Freitas de Souza
Membros: Edson Cristovam
 Ailton Jair Pinheiro
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 23.369

de 12 de maio de 2011
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 002345/2011 – SAAE,
C O N C E D E, excepcionalmente, ao servidor **Antônio Alves dos Santos**, Agente Administrativo II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 02/05/2011 a 02/08/2011.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de maio de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foi convocado o seguinte candidato aprovado em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
14º	Jarina Aizawa Silva Guarulhos, 13 de Maio de 2011. Artur Pereira Cunha Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 853,25 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos
VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD**

PROCESSO: 259/2010
OBJETO: Aquisição de azulejo.
VALOR: R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: **ACOTECH COMERCIO E SERVICOS EM ACO INOX LTDA - ME**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamento
VALOR: R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AÇOVISA IND E COM DE ACOS ESPECIAIS LTDA.**

PROCESSO: 506/2010
OBJETO: Fornecedor de diversos tipos de ferro.
VALOR: R\$ 8.923,16 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de materiais necessários para obras de relevante interesse público,

CREDOR: **ADERILDO PEREIRA DE JESUS COMPRA DIRETA**

OBJETO: Contratação de serviço especializado
VALOR: R\$ 605,20 (seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇO LTDA ME.**

PROCESSO: 378/2010
OBJETO: Fornecedor de pregos.
VALOR: R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pregos.

CREDOR: **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**

PROCESSO: 507/2010
OBJETO: Fornecedor de diversos tipos de ferro.
VALOR: R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de materiais necessários para obras de relevante interesse público,

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**

PROCESSO: 309/2009
OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.
VALOR: R\$ 175,56 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.

CREDOR: **ANMAX LOCADORA COMERCIAL LTDA. COMPRA DIRETA**

OBJETO: Contratação de serviço especializado em locações
VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ANDREA VILAS BOAS BASILIO - ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Contratação de serviço especializado em locações

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ANÉSIO QUEIROZ JÚNIOR GUARULHOS ME**

PROCESSO: 427/2009
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 2.958,89 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.

CREDOR: **ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COMÉ**

PROCESSO: 350/2010
OBJETO: Fornecedor de Gás Natural Veicular
VALOR: R\$ 195,98 (cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás natural Veicular.

CREDOR: **AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-6-12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E**

PROCESSO: 520/2010
OBJETO: Fornecedor de cadeado.
VALOR: R\$ 451,05 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: **BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA.**

PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas para a municipalidade.

CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CARFLEX PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 319,40 (trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 7.766,50 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.997,75 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CASA SANTA IFIGENIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**

PROCESSO: 128/2010
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 7.822,10 (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto utilizado em diversas obras do Município.

CREDOR: **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**

PROCESSO: 440/2009
OBJETO: Fornecedor de água para reúso.
VALOR: R\$ 116,16 (cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água para reúso, acarretando prejuízos às atividades de lavagem de ruas, praças e logradouros pelo Setor de Limpeza Urbana

CREDOR: **CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**

PROCESSO: 454/2010
OBJETO: Aquisição de botina de alta temperatura.
VALOR: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis na segurança de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

PROCESSO: 361/2010
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para limpeza pela Proguaru, serviço de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

PROCESSO: 466/2010
OBJETO: Fornecedor de gás GLP.
VALOR: R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para as atividades do refeitório da Empresa.

CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**

PROCESSO: 110/2009
OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R\$ 7.092,81 (sete mil e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 141/2010
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 168,41 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento ocasionaria a paralisação da manutenção do sistema o que prejudicaria o controle do patrimônio da empresa.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 9.754,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.845,84 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança
VALOR: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DIMPACK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTRO**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para refeitório
VALOR: R\$ 2.918,40 (dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 7.589,70 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**

PROCESSO: 077/2010
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 1.699,40 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **E. B. CARAÇA INFORMÁTICA - ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME**

PROCESSO: 216/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 14.886,80 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

CREDOR: **ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 634,10 (seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-11-12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 2.196,70 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROCESSO: 330/2010
OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.

VALOR: R\$ 1.443,34 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**

PROCESSO: 267/2009
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont

VALOR: R\$ 7.631,43 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**

PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 3.885,91 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **FABICAROL LANCHONETE LTDA - ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Despesas com eventos
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME**

PROCESSO: 481/2010
OBJETO: Fornecedor de diversos tipos de ferramentas.
VALOR: R\$ 2.696,00 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.

CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**

PROCESSO: 302/2010
OBJETO: Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Oswaldo Getulio Paulu

VALOR: R\$ 51.649,91 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: **FOUR DISTRIBUIDORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.**

PROCESSO: 137/2010
OBJETO: Aquisição de lona plástica.
VALOR: R\$ 2.194,98 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em nossas Regionais e em diversas Obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 453/2010
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$ 2.441,85 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREDOR: **GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 180/2010
OBJETO: Aquisição de protetor solar e repelente.
VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante necessidade para a saúde dos funcionários da empresa.
CREDOR: **GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 377/2010
OBJETO: Fornecimento de luvas.
VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**
PROCESSO: 343/2010
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R\$ 1.449,92 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 129/2010
OBJETO: Aquisição de cimento Portland CII - NBR 11578.
VALOR: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSIST COMPRA DIRETA**
OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos
VALOR: R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-7-8-11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 289/2010
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.
VALOR: R\$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material, causando transtornos em diversas obras do Município.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 3.742,40 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-8-12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-5-7-8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para refeitório
VALOR: R\$ 1.785,72 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IND E COM DE APARELHOS ELETRICOS ELENCO DO BRASIL LTD**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**

PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR: R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.049,99 (cinco mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamento
VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos
VALOR: R\$ 3.226,40 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-12-13/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUcoes ME**
PROCESSO: 193/2010
OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUcoes ME**
PROCESSO: 426/2010
OBJETO: Aquisição de cal virgem.
VALOR: R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-7-8/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
PROCESSO: 458/2010
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção - EPI's.
VALOR: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos importantes para a segurança dos funcionários da Empresa.
CREDOR: **MACXIMOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MADEIREIRA AFONSO LTDA.**
PROCESSO: 346/2010
OBJETO: Aquisição de massa corrida.
VALOR: R\$ 2.270,80 (dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**
PROCESSO: 195/2010
OBJETO: Aquisição de grelha articulada.
VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MGF INFORMATICA S/C LTDA**
PROCESSO: 042/2011
OBJETO: Licença de produto diver solution.
VALOR: R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a licença
CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.**
PROCESSO: 508/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado

ao município.
CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 430,92 (quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NPSH COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 660,06 (seiscentos e sessenta reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 9.228,55 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 127/2010
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 23.432,18 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
PROCESSO: 438/2010
OBJETO: Fornecimento de peças para capinadeira BOB-BOD.
VALOR: R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, impedindo o funiconamento da capinadeira, causando transtornos para a Empresa.
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desjejum
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PNEU ASTÚRIA COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 487/2010
OBJETO: Balanceamento e alinhamento eletrônico das frotas de caminhões e onibus.
VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 364/2007
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Jardim Bonsucesso.
VALOR: R\$ 131.562,09 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança
VALOR: R\$ 858,10 (oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção para nossos funcionários, equipamentos esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**
PROCESSO: 341/2010
OBJETO: Aquisição de Baterias.
VALOR: R\$ 1.033,50 (um mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de bateria.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 094/2011
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia a prestação e a locação do serviço.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 349/2008
OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais escavados.
VALOR: R\$ 103.932,47 (cento e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras e serviços da empresa que são

de relevante interesse público.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
PROCESSO: 505/2010
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
VALOR: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos veículos que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para telhados e coberturas
VALOR: R\$ 1.026,02 (um mil e vinte e seis reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 407/2010
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a preparação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 510/2010
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos
VALOR: R\$ 526,02 (quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES**
PROCESSO: 199/2010
OBJETO: Aquisição de tubos de pvc.
VALOR: R\$ 4.372,20 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas no município.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos
VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TOK TOK COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.**
PROCESSO: 336/2010
OBJETO: Aquisição de saco plástico e pano de limpeza.
VALOR: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para limpeza em diversos setores da Empresa.
CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos
VALOR: R\$ 601,20 (seiscentos e um real e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.**
PROCESSO: 245/2009
OBJETO: Locação de caminhonete cabine dupla.
VALOR: R\$ 3.522,74 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/4/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em prejuízos no transporte de funcionários que desempenham atividades relevantes para o município.
CREDOR: **UNIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidades
VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para impressões
VALOR: R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/5/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 12 de maio de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO – PROGUARU S/A

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 18 de março de 2011.

ONDE SE LÊ:

CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME

PROCESSO: 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 8.506,70 (oito mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

LEIA-SE:

CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME

PROCESSO: 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 8.506,70 (oito mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

Guarulhos (SP), 13 de maio de 2011.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 (ARP) - Fornecimento e serviço de Buffet. Recebimento dos

envelopes até **03/06/2011 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 141/2011.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2011 – Fornecimento de telha de fibrocimento e cumeeira. Envio das propostas até **02/06/2011 às 09h00**. Processo Administrativo nº 157/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011 – Fornecimento e instalação de divisórias sanitária em granito e acessórios. Envio das propostas até **02/06/2011 às 10h00**. Processo Administrativo nº 158/2011.

EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 113/2011**, torna público o **Pregão Eletrônico nº 012/2011**, que trata da aquisição de sabonete líquido e sabão em pó, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Biocloro Ind. e Comércio Ltda. Me.**

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 061/2011**, torna público a classificação do **Convite 004/2011**, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Maciel Aud. E Consultores S/C Ltda.; 2º lugar: Staff Auditoria e Assessoria; 3º lugar: Horwath Tufani, Reis & Soares Aud. Independentes.** O prazo para recurso é de 02 (dois) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 014/2011 – Contratada: Ki Copia Cartuchos e Toners Ltda Me-. **Objeto:** Locação de impressora a laser. **Requisição nº 00240/2011. Valor:** R\$ 15.999,84. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 10/05/2011.

Carta Contrato nº 015/2011 – Contratada: G4

Sistema de Segurança Ltda -. **Objeto:** Serviço eletrônico de monitoramento 24 horas. **Requisição nº 00947/2011. Valor:** R\$ 3.540,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 10/05/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 123/2011 torna público o **Contrato nº 017/2011. Pregão Presencial nº 003/2011. Objeto:** Fornecimento de laje treliçada. **Contratada:** Fortec Guarulhos Ind. e Com. de Mat. para Construção Ltda. ME. **Prazo:** 07 meses. **Valor:** R\$ 62.592,25 - **assinado:** 12/05/2011.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 182/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 041/2010 – Contratada: F. Lopes Publicidade Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Finalidade deste termo:** Fica aditado a quantidade inicialmente prevista para o contrato no importe de 25% no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da

Lei 8.666/93. - **assinado em:** 10/05/2011.

Processo Administrativo nº 405/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 089/2010 – Contratada: Petrobras Distribuidora S/A. **Objeto:** aquisição de álcool combustível. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, alterando o preço unitário do litro para R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) a partir de 24 de março de 2011, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 06/05/2011.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 116/2010 – Apostila nº 001 a carta contrato nº 003/2010 – Contratada: Cani Informática E Comércio Ltda. **Objeto:** prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp – Modelo AR5220. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado a carta contrato nº 003/2010 no período de fevereiro de 2010 a fevereiro de 2011, para R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 3.522,31 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), a partir de 11 de fevereiro de 2011, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 03/05/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Processo nº: 126/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 005/2010. Pregão Presencial nº 015/2010. Objeto:** Fornecimento de rachão, brita graduada, pedrisco e pedras 1, 2 e 3. **Compromissário Fornecedor:** Paupedra, Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Brita graduada simples que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP.P 10-71	t	42,50

Processo nº: 126/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 004/2010. Pregão Presencial nº 015/2010. Objeto:** fornecimento de rachão, brita graduada, pedrisco, pedras 1, 2 e 3. **Compromissário Fornecedor:** Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	tonelada	49,70
2	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	tonelada	47,80
3	Pedrisco: proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto; pontiagudo; grosso.	tonelada	47,80
4	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	tonelada	47,80
5	Pedra 2 em conformidade com a ABNT 7211	tonelada	47,80

Processo nº: 320/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 016/2010. Pregão Presencial nº 039/2010. Objeto:** Locação de trator sobre esteiras com lâmina. **Compromissário Fornecedor:** Giro World Transportes e Logística Ltda. ME.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146CV, com operador	h	100,00

Guarulhos, 13 de maio de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br